

PROCESSO DE TOMBAMENTO DA
VILA BELGA
SANTA MARIA , JUNHO DE 1996

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

PROCESSO DE TOMBAMENTO DA
VILA BELGA

Responsável Técnico:

Arq. Andrey Rosenthal Schlee

Colaboração:

Adriano Falcão

Annelieze Correia

Fábio Müller

Paola Hagen

Santa Maria, junho de 1996

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 01

A Secretária de Município da Cultura, Maristela Salete Marensi de Moura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2983 de junho de 1988, que considera a **Vila Belga** “Patrimônio Histórico e Cultural do Município”; e pela Lei Municipal nº 2255 de maio de 1982, que dispõe sobre a proteção do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Santa Maria, INTIMA:

OSCAR PASCOAL BIANCHI, Superintendente Regional da Rede Ferroviária, de que foi procedido o TOMBAMENTO PROVISÓRIO dos bens imóveis dos quais é possuidor a qualquer título ou responsável pela guarda, e que compõem a chamada **Vila Belga**, sito à rua Manuel Ribas nºs.: 1907, 1919, 1923, 1924, 1928, 1935, 1938, 1942, 1943, 1945, 1954, 1958, 1961, 1963, 1972, 1976, 1979, 1981, 1990, 1991, 1994, 2005, 2008, 2009 e 2021; rua Dr. Vauthier nºs: 04, 14, 18, 28, 32, 42, 140, 141, 150 e 151; Rua Coronel Ernesto Beck nºs.: 1990, 1992, 2008, 2010, 2024, 2026, 2042, 2045, 2046, 2055, 2059, 2060, 2062, 2071, 2075, 2076, 2078, 2085, 2102, 2103, 2112, 2113, 2116, 2117, 2126, 2127, 2130, 2131, 2140, 2141, 2145 e 2155; Rua Coronel André Marques nºs.: 15, 31, 45, 61, 73, 89, 111, 119, 129, 137, 147, 157 e 167.

Notifica ainda que, tais imóveis desde já, deverão ser conservados e, em nenhuma hipótese poderão ser demolidos, destruídos ou mutilados; pois foram tombados pelos fatos e fundamentos constantes da Justificativa e cuja as descrições constam das planilhas em anexo, podendo opor, querendo, impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento desta intimação, ficando advertido de que não o fazendo, o bem estará definitivamente tombado e integrado ao patrimônio histórico e cultural do Município.

JUSTIFICATIVA

“Estes estranhos conjuntos de pedras e tijolos, com seus apêndices, seus ornamentos e mobílias tão particulares, com suas formas, específicas e imutáveis, sua atmosfera intensa e pesada nos quais nossa vida se emaranha de maneira tão completa como nossa alma em nosso corpo - que poderes terão sobre nós, que influências sutis e penetrantes não exercerão sobre toda a substância de nossa existência?”(Lytton Strachey)

A Lei Municipal nº 2255 de maio de 1982 é clara - como de resto é, toda a legislação que regula a preservação do patrimônio cultural em suas diferentes esferas, Federal, Estadual e Municipal - quando já, em seu Art. 1º. estabelece que “*Constitui o Patrimônio Histórico e Cultural do Município o conjunto de bens móveis e imóveis existentes em seu território e que, por sua vinculação a fatos pretéritos memoráveis e a fatos atuais significativos, ou por seu valor cultural, seja de interesse público conservar e proteger contra a ação destruidora decorrente da atividade humana e do perpassar do tempo*”.

Sendo assim, trata-se de comprovar o seu valor “histórico” e/ou “cultural-arquitetônico”. Valores que, na maioria das vezes, se caracterizam por uma grande

subjetividade. O certo é que, por vários anos, a comunidade de Santa Maria tem se manifestado em prol da preservação da Vila Belga. Comprovam tal afirmativa, o texto sobre o monumento, escrito por Antônio Isaia em 1984, e em parte transcrito nesta justificativa; a indicação daquele conjunto urbano para integrar o Projeto Pró-Memória Gaúcha, pelo Instituto de Preservação da Memória Cultural de Santa Maria (IPREMEC-UFSM) em 1988; a Lei Municipal nº. 2983 de 88 que a considera Patrimônio Histórico e Cultural do Município; e o recente Projeto de Lei nº. 5141 do Legislativo, que reforçaria o valor patrimonial do bem. No entanto, a maior comprovação da vontade de preservar a Vila Belga, tem sido dada pelos seus moradores que, por cerca de noventa e três anos souberam conservá-la e mantê-la praticamente intacta, da *“ação destruidora decorrente da atividade humana e do perpassar do tempo”*.

Para justificar, então, o seu tombamento bastaria dizer que a Vila Belga é, de fato, um monumento arquitetônico diretamente relacionado com a vida dos cidadãos santamarienses e, portanto, com a própria história da cidade de Santa Maria.

A partir de 1901, a *Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil*, concessionária dos serviços ferroviários no estado do Rio Grande do Sul, mandou construir um conjunto habitacional para os seus empregados e funcionários mais graduados. Inaugurada em 1903, toda a área edificada, passou a ser denominada Vila Belga, tanto em função da origem dos capitais presentes na constituição da empresa, quanto de seus primeiros moradores¹.

Todo o conjunto foi projetado pelo engenheiro belga Gustave Vauthier e, com o passar dos anos, ampliado com a construção do Clube dos Funcionários, do prédio sede da Cooperativa, dos armazéns, da padaria, das escolas etc. De modo que falar na Vila Belga hoje em dia, é referir ao conjunto de habitações e demais construções complementares. Conjunto que se quer preservar.

*“Ao final do século XIX, a participação dos poderes públicos na questão da habitação popular limitava-se a estabelecer incentivos fiscais à iniciativa particular, visando incrementar a construção de moradias”*². Em São Paulo, a Câmara promulgou o Código de 1886, regulamentando a construção de “Cortiços, Casas de Operários e Cubículos”, que se alastravam por toda a cidade, principalmente nos atuais bairros da Barra Funda, Brás, Bom Retiro, Móoca. No Rio de Janeiro, o empresário Arthur Sauer, em 1888, iniciou a construção de cinco vilas operárias (Vila Rui Barbosa, Vila Arthur Sauer, Vila Senador Soares, Vila Maxwell e Vila Sampaio). No Rio Grande do Sul o pioneirismo coube a Carlos G. Rheingantz, presidente da fábrica de tecidos Rheingantz, posteriormente chamada União Fabril, que a partir de 1884 autorizou a construção de habitações para os seus operários (residências inauguradas em 1885).

Como pode-se apreender, estamos falando de dois processos diferentes: construção de “casas de aluguel” ou “venda” para a classe operária; e a construção de “vilas operárias”. A diferença essencial, como afirma Eva Alterman Blay³, reside no fato de que as últimas são propriedade das próprias indústrias empregadoras e se destinam basicamente ao uso da força de trabalho ligada à empresa.

¹. PESAVENTO, Sandra Jatahy. A Burguesia Gaúcha: 1889-1930. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988. p.83.

². SEGAWA, Hugo. Viver Coletivamente: das Vilas Operárias à Carta de Atenas. Revista Projeto (66): 64, agosto de 1984.

³. BLAY, Eva Alterman. Eu Não Tenho Onde Morar. São Paulo: Nobel, 1985. p.11.

Assim, no Rio Grande do Sul, temos a Vila Rheingantz (1884) ligada a fábrica União Fabril e a Vila Belga (1904) ligada a *Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil*. Vinte anos separam as duas iniciativas pioneiras, no entanto, os objetivos eram os mesmos: garantir habitação aos seus empregados e, ao mesmo tempo, aumentar o controle sobre os mesmos. *“...A ação da burguesia, embora tenha a sua base no espaço da empresa, estende-se para fora dos muros da fábrica, em uma série de instrumentos de realização do domínio do capital sobre o trabalho. De uma certa forma, uma vez que se apresentam revestidas de um conteúdo assistencial, tais práticas atenuam em parte a subordinação do trabalho ao capital, mascarando ideologicamente a coerção econômica características das relações capitalistas de produção”*⁴.

No entanto, no caso da Vila Belga, a conscientização e a organização dos trabalhadores gerou um processo diferenciado. Em 1913 foi fundada o “Syndicato Cooperativista dos Empregados da Viação Férrea do Rio Grande do Sul” e através dos ideais do cooperativismo, tornaram-se fortes. Edgard Paternot, Luiz W. Barbosa e Carlos Domingos Grivicich formaram a primeira diretoria, cujo objetivo, em 1916, era:

“manter armazéns para fornecimento aos associados por preços razoáveis de todos os gêneros de uso e consumo pessoal e doméstico.

aplicar o seu patrimônio, lucros e rendimentos, em benefício exclusivo, geral e proporcionado, direta e indiretamente, dos seus associados, podendo:

** instituir pecúlios pagáveis em dinheiro, nos casos de invalidez ou falecimento dos associados;*

** fundar, manter e auxiliar instituições escolares de artes e ofícios;*

** estabelecer hospitais, farmácias e caixa de empréstimos”*⁵.

Por tanto, a história da Vila Belga e da Cooperativa de Consumo dos Empregados da Viação Férrea do Rio Grande do Sul (CEVFRGS) confunde-se com a própria história da cidade de Santa Maria: as transformações urbanas causadas pela instalação da ferrovia; a construção dos armazéns, a inauguração da farmácia (1917), do açougue (1920), da lenheira, da tipografia, da marcenaria, da alfaiataria, da indústria de torrefação e moagem de café, da estofaria, da fábrica de confecções, da fábrica de sabão, da Padaria Modelo (1962), a fábrica de bolachas e massas (1962) e, principalmente, da construção da Escola Artes e Ofícios (1918-1922), posteriormente transformada em Escola Industrial Hugo Taylor (1943); da Escola Santa Terezinha - Escola Complementar Feminina (1924-1930), atualmente Colégio Estadual Manoel Ribas; e da Casa de Saúde (1931-1933). Ou seja, não há como falar de Santa Maria sem citar as realizações da CEVFRGS.

Aqui reside a importância histórica dos prédios a serem preservados, pois não há fato pretérito mais memorável do que a própria evolução de uma cidade; nada se relaciona tanto com a vida e a paisagem da cidade do que os prédios que testemunham

⁴ PESAVENTO, Sandra Jatahy. A Burguesia Gaúcha: 1889-1930. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988. p.56.

⁵ Conforme ATA da instalação definitiva da Cooperativa - 27 de abril de 1916.

sua própria vida, que falam até da vida do que neles moraram, trabalharam, estudaram e morreram...

Resta-nos, ainda, comprovar o valor monumental dos bens.

Em 1964 historiadores, arquitetos e restauradores, reuniram-se em um Congresso Internacional na cidade de Veneza e aprovaram o documento, até hoje, utilizado como baliza para qualquer intervenção em bens culturais. A chamada "Carta de Veneza" (Carta Internacional sobre Conservação e Restauração dos Monumentos) definiu no seu Artigo 1º que:

"A noção de monumento compreende não só a criação arquitetônica isolada, mas também a moldura em que ela é inserida. O monumento é inseparável do meio onde se encontra situado e, bem assim, da história da qual é testemunha. Reconhece-se, conseqüentemente, um valor monumental tanto aos grandes conjuntos arquitetônicos, quanto às obras modestas que adquiriram, no decorrer do tempo, significação cultural e humana"

Dito isso, não nos parece mais discutível a importância da Vila Belga, também, enquanto monumento arquitetônico. Primeiro, por sua configuração urbana e inserção na malha viária da cidade (ver mapas em anexo). Segundo, por constituir signo de inteligibilidade, dirigibilidade e imaginabilidade do meio urbano. Terceiro, por fazer parte de um conjunto maior de prédios, que formam a chamada *mancha ferroviária de Santa Maria*, que engloba a Estação Férrea, as construções de apoio, as oficinas, o largo da estação, a própria Vila Belga; e que estende-se até as escolas Manoel Ribas e Hugo Taylor. Quarto, por sua configuração interna, ou seja, o arranjo entre as várias unidades habitacionais com seus terrenos estreitos e profundos. Quinto, pelo resultado arquitetônico do conjunto, somatório de oitenta unidades residenciais mais o clube, a sede da Cooperativa e os cinco armazéns. Sexto, pelo resultado arquitetônico de cada imóvel isoladamente (ver descrição).

Esses fatos, afirmações e ponderações nos impelem a cadastrar todos os prédios que formam a Vila Belga enquanto grupo, ou seja, monumento; bem como a propor o seu tombamento enquanto conjunto integrado ao sítio de implantação.

Temos certeza de que, através do tombamento dos imóveis constituintes da Vila Belga estaremos dando o primeiro passo para a sua efetiva preservação, respeitando e (re)valorizando a sua importância histórica, arquitetônica, paisagística e cultural de toda a ordem.

Para reforçar a justificativa, e garantir-lhe um ar menos acadêmico, gostaríamos de citar parte do texto "A Vila Belga", elaborado pelo historiador santamariense Antônio Isaia, e datado de 21 de junho de 1984:

“...O conjunto destinou-se a abrigar, pelo sistema de locação, famílias de ferroviários pertencentes à Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil, na época, concessionária da rede ferroviária existente no Rio Grande do Sul.

Até hoje a Vila Belga - com suas dezenas de casarões coloridos, muito parecidos entre si, de amplas fachadas, grossas paredes e enormes aberturas, algumas ostentando discretas decorações em Art-Nouveau - continua a cumprir a velha missão de hospedar funcionários da Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima.

Independente de sua arquitetura européia e da insólita cenografia que o conjunto oferece aos visitantes, a Vila Belga sempre foi caracterizada e louvada pela sua importante finalidade humana e social.

Ao ponto que somos forçados a admitir que os administradores da Compagnie Auxiliaire do começo do século podem figurar, no Rio Grande do Sul, entre os pioneiros na construção de conjuntos habitacionais destinados aos operários.

Mais do que patrimônio e marco dos primórdios das ferrovias no Rio Grande do Sul, a Vila Belga de Santa Maria, faz-nos lembrar os heróis anônimos que batalhavam dias e noites para que as “Marias-Fumaças” cortassem os quatro cantos do Estado, semeando povoados, estações, armazéns, igrejas, hospitais. O progresso, enfim.

Entretanto, a Vila Belga, faz-nos lembrar, a seu lado, outras extraordinárias funções que a Viação Férrea do Rio Grande do Sul desempenhou no campo da educação escolar, das artes, no terreno hospitalar e no campo do comércio, principalmente em Santa Maria. Basta citar a Escola de Artes e Ofícios(...).”

Antônio Isaia

DESCRIÇÃO DOS BENS

A área objeto de estudo, onde se localizam os imóveis tombados, supra citados, abrange trechos de quatro vias de trânsito automotor e parte de cinco quarteirões que elas definem e que constituem o seu entorno.

Trata-se de um conjunto de oitenta residências unifamiliares térreas, edificadas junto ao passeio público, distribuídas ao longo de quatro vias principais: duas no sentido leste-oeste: Ernesto Beck (32 residências) e Manoel Ribas (25 residências); e duas no sentido norte-sul, Dr. Vauthier (10 residências) e André Marques (13 residências). Tais moradias, com exceção de uma, foram construídas geminadas, ou seja, duas a duas com parede central de meiação. Tal fato confere ao conjunto da Vila Belga a idéia de que é constituída por apenas 40 edificações, o que não se verifica quando consideramos as diferentes gamas de cores que estão pintados os imóveis e, principalmente, o número de tipologias habitacionais existentes. Ao todo encontramos cinco diferentes tipologias residências, assim denominadas: Tipo 1 - **morada geminada com acesso na fachada lateral**, caracterizada por apresentar quatro janelas de guilhotina em sua fachada frontal e uma porta central na fachada lateral; Tipo 2 - **morada geminada com acesso na fachada principal (I)**, caracterizada por apresentar quatro janelas de guilhotina, separadas, duas a duas, pela união das duas portas das unidades habitacionais; Tipo 3 - **morada geminada com acesso por recuo lateral**, caracterizada por apresentar quatro janelas de guilhotina em sua fachada frontal, fachada lateral cega e as portas das unidades, nos fundos do bloco principal; Tipo 4 - **morada geminada com acesso na fachada principal (II)**, caracterizada por apresentar, seis janelas de guilhotina, três por unidade, e duas portas afastadas uma da outra; Tipo 5 - **morada geminada com acesso na fachada principal (III)**, caracterizada por apresentar quatro janelas de guilhotina, duas por unidade, e duas portas afastadas uma da outra.

TIPOS	NÚMERO DE RESIDÊNCIAS GEMINADAS	NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS	LOCALIZAÇÃO
TIPO 1	7	14	7 - Manoel Ribas
TIPO 2	9	18	3 - Manoel Ribas 6 - Ernesto Beck
TIPO 3	17	34	2 - Manoel Ribas 5 - Dr. Vauthier 10 - Ernesto Beck
TIPO 4	3	6	3 - André Marques
TIPO 5	3	7	3 - André Marques
total	39 ⁶	79 ⁷	

⁶ uma residência geminada foi totalmente descaracterizada não permitindo a identificação do Tipo do qual se origina.

⁷ a construção de número 1924, da rua Manoel Ribas, não tem sido utilizada como residência

Ao todo são 80 construções que, individualmente, assumem apenas três partidos volumétricos: “retangulares”(Tipos 4 e 5), em “L” ou em “C”(Tipos 1,2 e 3).

Na Vila Belga, a diferenciação entre as unidades habitacionais não ocorre apenas através da diversidade tipológica, mas também através de um inteligente e expressivo jogo de detalhes arquitetônicos. Trabalhando com apenas os arremates das aberturas (relevos em massa), com as pilastras (espécie de pilar aderido à parede da edificação) ou os cunhais (reforço do ângulo externo formado pelo encontro da fachada frontal com a lateral), e com o soco de cada construção (base aparente da parede da fachada principal); foi obtida uma diferenciação tal, que é impossível falar em duas residências iguais em todo o conjunto. À diversificação tipológica e “decorativa” somou-se ainda à inclinação dos lotes, ou seja, as ruas Ernesto Beck e Manoel Ribas, que concentram um maior número de unidades habitacionais, apresentam uma grande declividade no sentido oeste-leste (em direção a rua André Marques), o que permitiu, que imóveis de mesma tipologia encontrassem soluções diferentes, como, por exemplo, a existência ou não de porões.

Como já foi dito, as residências apresentam apenas um pavimento térreo, sendo algumas com porão, configurando um conjunto com volumetria bastante uniforme. Os vãos - portas e janelas - são emoldurados por relevos em massa e apresentam vergas retas. Todas as portas possuem bandeiras (caixilho fixo situado na parte superior da abertura) ou pequenas janelas superiores -em substituição às bandeiras (caso das três residências do Tipo 2 da rua Manoel Ribas). As janelas originais são do tipo “guilhotina”(correm verticalmente), com caixilharia de 12 ou 24 vidros (dependendo da residência),e protegidas internamente por folhas cegas (“escuros”). A cobertura das unidades habitacionais varia entre telhas de fibrocimento (79 %), telhas de barro (18 %) e telhado de zinco (3 %). Por fim, é importante salientar ainda que, todas as casas da Vila Belga não possuem platibanda, mas sim beiral com calha.

Dentro de sua grande simplicidade formal e estilística, a Vila Belga, acabou adquirindo uma força expressiva muito significativa. É uma aula de *modenatura*, quer dizer, da maneira como ordenar molduras e dispor harmoniosamente elementos sobre superfícies arquitetônicas, em função de seus efeitos estéticos. Se consideramos que o mundo arquitetônico do início do século estava envolto às discussões estilísticas, em pleno ecletismo, a Vila Belga parece apresentar certa maturidade, abrindo mão do gratuito para apenas garantir o essencial: o caráter de suas construções e a unidade de seu conjunto.

As informações particulares de cada imóvel constam das fichas cadastrais (em anexo) utilizadas para listar, identificar e classificar os bens.

EFEITOS DO TOMBAMENTO

A Lei Municipal no. 2255/82, que dispõe sobre a proteção do patrimônio histórico e cultural do Município de Santa Maria, na qual se baseia o presente processo de tombamento, em seu Capítulo II - Do Tombamento, prevê que do Mandado de Intimação conste "*as limitações, obrigações ou direitos que decorrem do tombamento*", sendo assim, reproduzimos em sua totalidade tal Lei.

PROCESSO DE TOMBAMENTO: VILA BELGA - SANTA MARIA

ANEXO I
LEI MUNICIPAL Nº. 2255 DE MAIO DE 1982

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA
Secretaria de Município da
Administração

LEI MUNICIPAL Nº 2255/82,
DE 25.05.1982

DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO
DO PATRIMÔNIO HISTÓRI-
CO E CULTURAL DO MUNICÍ-
PIO DE SANTA MARIA.

GETÚLIO MÁRIO ZANCHI,
Prefeito Municipal de Santa Maria,
Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, de conformidade
com o que determina a Lei Orgâ-
nica do Município, em seu Art.
84, Inciso VI, que a Câmara de
Vereadores aprovou e eu sancio-
no e promulgo a seguinte,

LEI:

CAPÍTULO - I
DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E CULTURAL
DO MUNICÍPIO

Art. 1º - Constitui o Patrimô-
nio Histórico e Cultural do Muni-
cípio o conjunto de bens móveis
e imóveis existentes em seu territó-
rio e que, por sua vinculação a fa-
tos pretéritos memoráveis e a fa-
tos atuais significativos, ou por
seu valor cultural, seja de interes-
se público conservar e proteger
contra a ação destruidora decorren-
te da atividade humana e do per-
passar do tempo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os
bens a que se refere o presente ar-
tigo passarão a integrar o Patrimô-
nio Histórico e Cultural median-
te sua inscrição, isolada ou agrupa-
da, no Livro Tombo.

Art. 2º - A presente Lei se apli-
ca, no que couber, as coisas pertencentes às pessoas naturais ou jur-
dicas de Direito Privado ou de
Direito Público interno.

PARÁGRAFO ÚNICO - Exce-
tuam-se as obras de origem estran-
geira que:

I - pertençam as representações
diplomáticas ou consulares acredi-
tadas ao País;

II - adornem quaisquer veículos
pertencentes a empresas estrangei-
ras que façam carreira no País;

III - se incluam entre os bens
referidos no artigo 10 da Lei de
Introdução do Código Civil Brasi-
leiro e que continuem sujeitas à
lei pessoal do proprietário;

IV - pertençam a casa do co-
mércio de objetos históricos ou
artísticos;

V - tenham sido trazidas para
exposições comemorativas, educa-
tivas e comerciais;

VI - tenham sido importadas
por empresas estrangeiras expressa-
mente para adorno de seus espec-

tivos estabelecimentos;

VII - sejam as partes integran-
tes de acervos comercializado em
feiras públicas, reconhecidas pelo
Município.

CAPÍTULO - II
DO TOMBAMENTO

Art. 3º - Compete à Secretaria
Municipal de Educação e Cultura,
SMEC, através de órgão pró-
prio, proceder o tombamento pro-
visório dos bens a que se refere o
artigo 1º desta Lei, bem como o
definitivo, mediante a aprovação
da Câmara de Vereadores, com
sua inscrição no respectivo livro.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os ve-
readores poderão tomar a iniciati-
va de propor o tombamento defi-
nitivo que deverá ser aprovado
por 2/3 dos membros da Câmara
Municipal.

Art. 4º - Para a validade do
processo de tombamento indispen-
sável a notificação da pessoa a
quem pertencer, ou em sua pos-
se estiver o bem.

Art. 5º - Através da notificação
por mandado, o proprietário, pos-
suidor ou detentor do bem deve-
rá ser cientificado os atos e ter-
mos do processo:

I - pessoalmente, quando domi-
ciliado no Município;

II - por carta registrada com
aviso de recepção, quando domici-
liada fora do Município;

III - por edital:

a) quando desconhecido ou in-
certo;

b) quando ignorado, incerto
ou inacessível o lugar em que se
encontrar;

c) quando a notificação for pa-
ra conhecimento do público em
geral, ou sempre que a publicida-
de seja essencial à finalidade do
mandato;

d) quando a demora da notifica-
ção pessoal puder prejudicar seus
efeitos;

e) nos casos expressos em Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - As
entidades de Direito Público serão
notificadas na pessoa do titular
do órgão a quem pertencer ou sob
cuja guarda estiver o bem.

Art. 6º - O mandado de notifi-
cação do tombamento deverá con-
ter;

I - o nome do órgão do qual
promana o ato, do proprietário,
possuidor ou detentor do bem a
qualquer título assim como os res-
pectivos endereços;

II - os fundamentos de fato e
de direito que justificam e autori-
zam o tombamento;

III - a descrição do bem quan-
to ao:

a) gênero, espécie, qualidade,
quantidade, estado de conservação;

b) lugar e que se encontre;

c) valor.

IV - as limitações, obrigações
ou direitos que decorram do tom-
bamento e as cominações;

V - a advertência de que o bem
será definitivamente tombado e in-
tegrado ao Patrimônio Histórico
e Cultural do Município notifica-
do anuir tácita ou expressamente
ao ato, no prazo de 15 (quinze)
dias, contados do recebimento da
notificação;

VI - a data e a assinatura da
autoridade responsável.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em
se tratando só de terreno, se está
situado no lado par ou ímpar do
logradouro, em que quadra e que
distância métrica o separa da edifi-
cação ou da esquina mais próxima.

Art. 7º - Proceder-se-á também
o tombamento dos bens menciona-
dos no artigo 1º sempre que o pro-
prietário o requerer e, a juízo do
competente órgão consultivo, os
mesmos se revestirem dos requisi-
tos necessários para integrar o Pa-
trimônio Histórico e Cultural do
Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - O
pedido deverá ser instruído com
os documentos indispensáveis, de-
vendo constar as especificações
do objeto contidas no inciso III
do artigo 6º e a consignação do
requerente de que assume o com-
promisso de conservar o bem, su-
jeitando-se às legais, cominações
ou apontar os motivos que o im-
possibilitem para tal.

Art. 8º - No prazo do artigo
6º, V, o proprietário, possuidor
ou detentor do bem poderá opor-
se ao tombamento definitivo atra-
vés de impugnação interposta por
petição que será autuada em ape-
so ao processo principal.

Art. 9º - A impugnação deve-
rá conter:

I - a qualificação e a titularida-
de do impugnante em relação ao
bem;

II - a descrição e a caracteriza-
ção do bem, na forma prescrita
pelo artigo 6º, III;

III - os fundamentos de fato e
de direito pelos quais se opõe ao
tombamento que necessariamente
deverão passar sobre;

a) a inexistência ou nulidade
da notificação;

b) a exclusão do bem dentre
os mencionados no artigo 1º;

c) a perda ou perecimento do
bem;

d) ocorrência de erro substan-
cial contido na descrição do bem.

IV - as provas que demonstram
a veracidade dos fatos alegados.

Art. 10 - Será liminarmente re-
jeitada a impugnação quando:

I - intempestiva;

II - Não se fundar em qualquer
dos fatos mencionados no inciso
III, artigo anterior;

III - houver manifesta ilegítimi-
dade do impugnante ou carência
de interesse processual.

Art. 11 - Recebida a impugna-
ção, será determinada:

I - a expedição ou a renovação
do mandado de notificação do tom-
bamento, no caso da letra "a", do
inciso III, do artigo 9º;

II - a remessa dos autos, nos demais casos, ou órgão consultivo para, no prazo de quinze (15) dias, emitir pronunciamento fundamentado sobre a matéria de fato e de direito arguida na impugnação, podendo ratificar, retificar ou suprir o que for necessário para a efetivação do tombamento e à regularidade do processo.

Art. 12 - findo o prazo do artigo precedente, os autos serão levados à conclusão do Poder Executivo, com prévia aprovação da Câmara de Vereadores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a decisão final será de 30 (trinta) dias interromper-se-á sempre que os autos estiverem baixados em diligência.

Art. 13 - Decorrido o prazo do artigo 6º, V, sem que haja sido oferecida a impugnação ao tombamento, o órgão próprio, através de simples despacho, declarará definitivamente tombado o bem e mandará que se proceda à sua inscrição no respectivo livro.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em se tratando de bem imóvel, promover-se-á a averbação do tombamento no Registro de Imóveis, à margem da transcrição do domínio, para que se produzam os efeitos legais. Igual providência será tomada em relação aos imóveis vizinhos do prédio tombado.

CAPÍTULO - III EFEITOS DO TOMBAMENTO

Art. 14 - Os bens tombados deverão ser conservados e em nenhuma hipótese poderão ser demolidos, destruídos ou mutilados.

PARÁGRAFO ÚNICO - As obras de restauração só poderão ser iniciadas mediante prévia comunicação e autorização do órgão competente.

Art. 15 - No caso de perda, extravio, furto ou perecimento do bem, deverá o proprietário, possuidor ou detentor do mesmo comunicar o fato no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Verificada a urgência para a realização de obras para conservação ou restauração em qualquer bem tombado, poderá o órgão público tomar a iniciativa de projetá-las, independentemente da comunicação do proprietário.

Art. 16 - Sem prévia autorização, não poderá ser executada qualquer obra nas vizinhanças do imóvel tombado que lhe possa impedir de reduzir a visibilidade ou ainda que, a juízo do órgão consultivo, não se harmonize com o aspecto estético ou paisagístico do bem tombado.

§ 1º - A vedação contida no presente artigo estende-se à colocação de painéis de propaganda, tapumes ou qualquer outro objeto.

§ 2º - Para que se produzam os efeitos deste artigo, o órgão consultivo deverá definir os imóveis da vizinhança que sejam afetados pelo tombamento, devendo ser notificados seus proprietários quer do tombamento, quer das restrições a que sejam afetados pelo tombamento, devendo ser notificados seus proprietários quer do tombamento, quer das restrições a que se deverão sujeitar. Decorrido o prazo do artigo 6º V, sem impugnação, proceder-se-á a averbação a que alude o artigo 13, parágrafo único.

Art. 17 - O bem imóvel tombado não poderá ser retirado do Município, salvo por curto prazo e com a finalidade de intercâmbio cultural, a juízo do órgão competente.

Art. 18 - Para efeito de imposição das sanções previstas nos artigos 165 e 166 do Código Penal e suas extensões a todo aquele que destruir, inutilizar ou alterar os bens tombados, o órgão competente comunicará o fato ao Ministério Público, sem prejuízo da multa aplicável nos casos de reparação, pintura e restauração sem autorização prévia do Poder Público.

Art. 19 - Cancelar-se-á o tombamento:

- I - por interesse público;
- II - a pedido do proprietário e comprovado o desinteresse público na conservação do bem;
- II - Em qualquer dos casos, deverá ser apreciado pela Câmara de Vereadores e aprovado por 2/3 de seus membros.

CAPÍTULO - IV DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20 - O Poder Executivo providenciará a realização de convênios com a União e o Estado, bem como de acordos em pessoas naturais e jurídicas de Direito Privado, visando à plena consolidação dos objetivos da presente Lei.

Art. 21 - A legislação federal e estadual será aplicada;

Art. 22 - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei no que se fizer necessário, fazendo constar do respectivo decreto as medidas punitivas a serem impostas aos infratores. É fixado em 120 (cento e vinte) dias o prazo para regulamentação.

Art. 23 - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

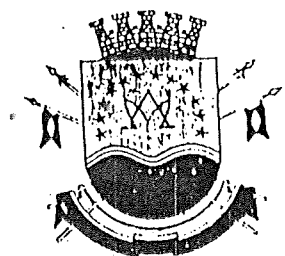
Art. 24 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982).

Getúlio Mario Zanchi
Prefeito Municipal

PROCESSO DE TOMBAMENTO: VILA BELGA - SANTA MARIA

ANEXO II
LEI MUNICIPAL Nº. 2983 DE JUNHO DE 1988



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 2983/88, DE 06.06.1988.

* Considera Patrimônio Histórico e Cultural do Município, a VILA BELGA. *

JOSÉ HAIDAR FARRET, Prefeito Municipal de Santa Maria, - Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, de conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 90, inciso VI, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I :

Art. 1º - Fica considerada PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL do Município, a VILA BELGA, cujas casas residenciais estão distribuídas em quatro quarteirões compreendidos entre as ruas Manoel Ribas, Ernesto Beck, Dr. Vauthier e André Marques.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a determinar o processo Administrativo do tombamento, através da Secretaria de Município da Educação e Cultura, conforme o que determina a Lei Municipal nº 2255/92.

Parágrafo Único: Na fase do processo administrativo, - através de notificação por mandado, o possuidor ou detentor do imóvel será cientificado dos atos e termos do processo.

Art. 3º - Decorrido o prazo do processo, sem que haja sido oferecida a impugnação ao tombamento, proceder-se-á o tombamento definitivo no Registro de Imóveis, à margem da transcrição do domínio, para - que se produzam os efeitos legais.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação..

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos - seis (06) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988).

V. m. f.

JOSÉ HAIDAR FARRET,
Prefeito Municipal.



PUBLICADO	
NO JORNAL INFORMATIVO Nº	17
E NO JORNAL DA CÂMARA MUNICIPAL.	
EM 29.1.06/81	

PROCESSO DE TOMBAMENTO: VILA BELGA - SANTA MARIA

ANEXO III
FICHAS CADASTRAIS

INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTA MARIA

15

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - UFSM

1. MUNICÍPIO: Santa Maria / RS
DENOMINAÇÃO: Vila Belga
ENDEREÇO: Rua Manoel Ribas, Nºs 1907 e 1919
URBANO (X) RURAL ()

2.

3. TIPOLOGIA: Residência Unifamiliar
Geminada (TIPO I)

4. ENTORNO:
HOMOGÊNEO DE ÉPOCA (X)
HETEROGÊNEO () OBS.: residências geminadas
DESCARACTERIZADO ()

5. USO ATUAL: Residencial
DESOCUPADO() RUÍNA()

6. FACHADA PRINCIPAL: DATAÇÃO:
MATERIAL PREDOMINANTE: argamassa rebocada e pintada

abertura	RETA	A.ABAT.	A. PLENO	A.OGIVAL	OUTROS
JANELA	4				
PORTA					

7. Nº DE PAVIMENTOS: um
PORÃO (X)
SÓTÃO ()
OUTROS

8. COBERTURA:
Nº DE ÁGUAS: várias
COM BEIRAL (X)
COM PLATIBANDA ()

Telha CANAL	X
Telha FIBROCIMENTO	
Telha de ZINCO	

9. ESTRUTURA: Alvenaria Autoportante

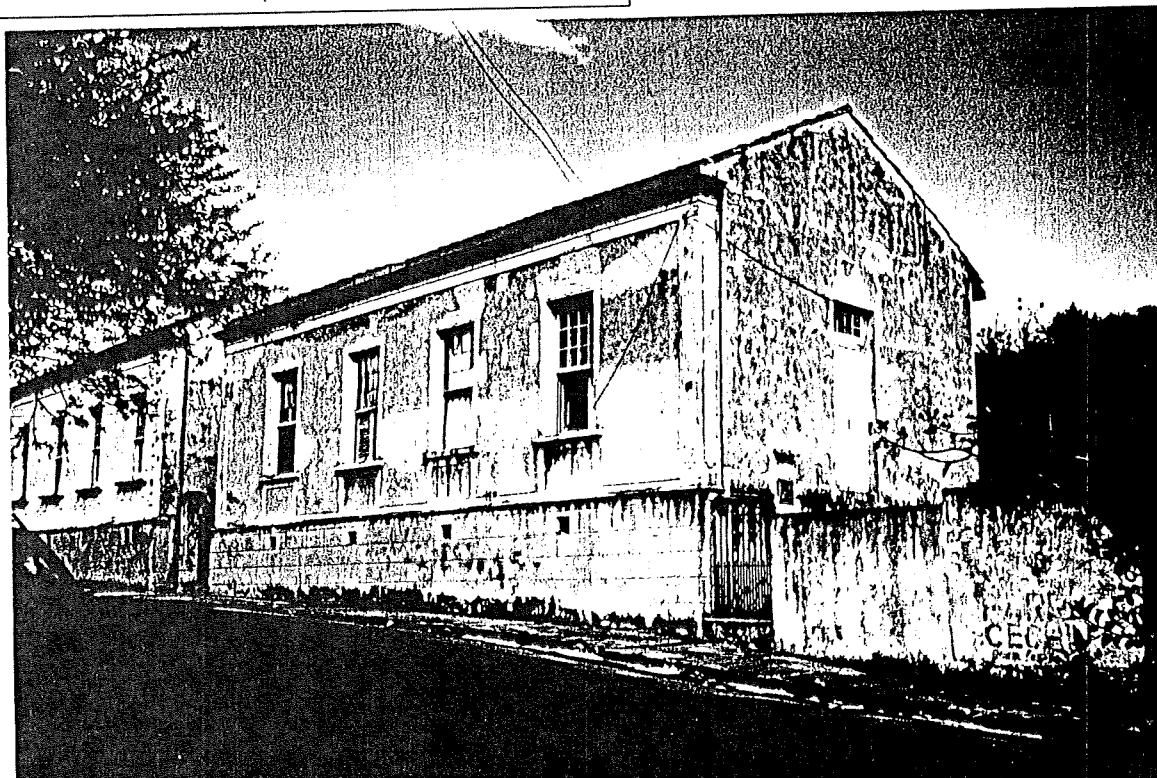
10. OUTROS ELEMENTOS EXTERNOS:
elementos de massa emoldurando os vãos
porta principal na fachada lateral com bandeira
quatro gateiras
apresentam três janelas de guilhotina protegidas por escuro
apresenta uma janela de guilhotina protegida por veneziana

11. SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:



12. OBSERVAÇÕES:
ótimo estado de conservação externo
cor da fachada: creme com arremates na cor branca
apresenta "soco"

13. FOTO:



1. MUNICÍPIO: Santa Maria / RS

DENOMINAÇÃO: Vila Belga

ENDEREÇO: Rua Manoel Ribas, Nº 1923 e 1935

URBANO (X)

RURAL ()

2.

3. TIPOLOGIA: Residência Unifamiliar
Geminada (Tipo 3)

4. ENTORNO:

HOMOGÊNEO DE ÉPOCA (X)

HETEROGÊNEO () OBS.: residências geminadas

DESCARACTERIZADO ()

5. USO ATUAL: Residencial

DESOCUPADO() RUÍNA()

7. Nº DE PAVIMENTOS: um

PORÃO (X)

SÓTÃO ()

OUTROS

6. FACHADA PRINCIPAL:

DATAÇÃO:

MATERIAL PREDOMINANTE: argamassa rebocada e pintada

abertura	RETA	A.ABAT.	A. PLENO	A. OGIVAL	OUTROS
JANELA	4				
PORTA					

8. COBERTURA:

Nº DE ÁGUAS: várias

COM BEIRAL (X)

COM PLATIBANDA ()

Telha CANAL

Telha FIBROCIMENTO

Telha de ZINCO

X

10. OUTROS ELEMENTOS EXTERNOS:

elementos de massa emoldurando os vãos

a unidade 1923 apresenta duas janelas de guilhotina protegidas por veneziana

a unidade 1935 apresenta duas janelas de guilhotina protegidas por escuro
quatro gaterais

11. SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:



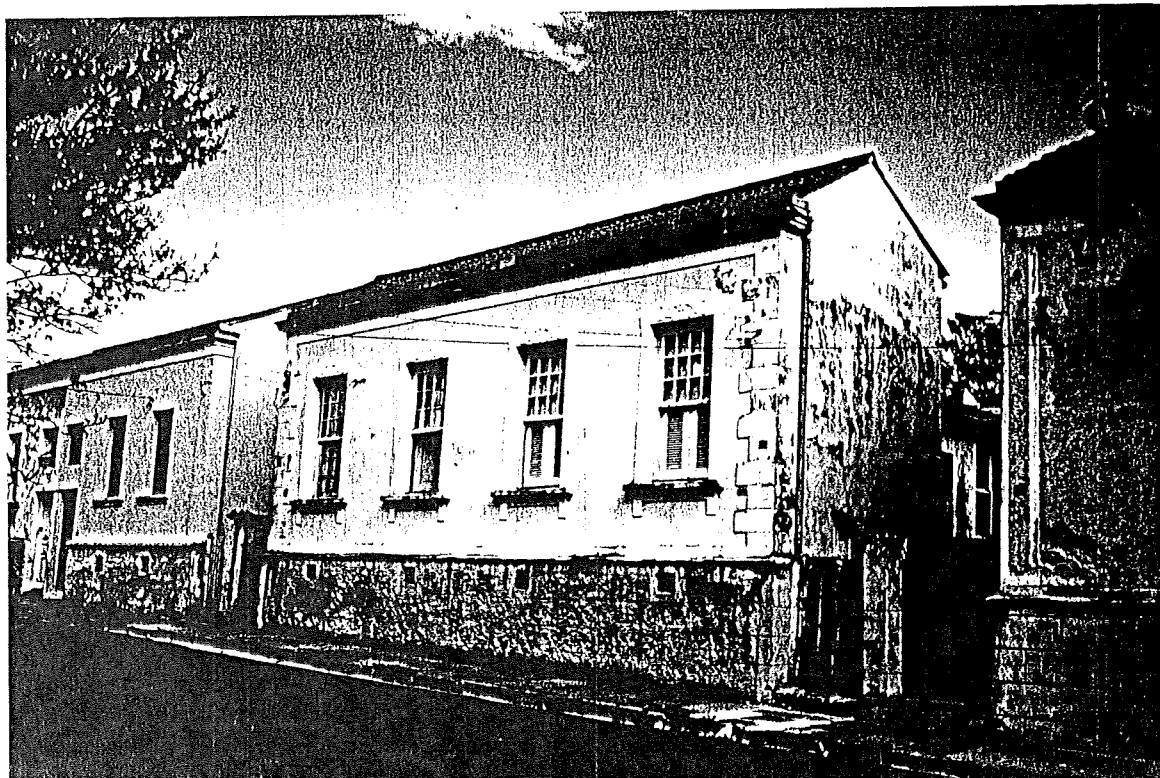
12. OBSERVAÇÕES:

ótimo estado de conservação externo

cor da fachada: verde claro com arremates na cor branca

apresenta "soco" na cor areia

13. FOTO:



INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTA MARIA

17

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - UFSM

1. MUNICÍPIO: Santa Maria / RS

DENOMINAÇÃO: Vila Belga

ENDEREÇO: Rua Manoel Ribas, Nº 1924

URBANO (X) RURAL ()

4. ENTORNO:

HOMOGÊNEO DE ÉPOCA (X)

HETEROGÊNEO () OBS.: residências geminadas

DESCARACTERIZADO ()

6. FACHADA PRINCIPAL:

DATAÇÃO:

MATERIAL PREDOMINANTE: argamassa rebocada e pintada

abertura	RETA	A. ABAT.	A. PLENO	A. OGIVAL	OUTROS
JANELA	4				
PORTA	1				

8. COBERTURA:

Nº DE ÁGUAS: várias

COM BEÍRAL (X)

COM PLATIBANDA ()

Telha CANAL

Telha FIBROCIMENTO X

Telha de ZINCO

10. OUTROS ELEMENTOS EXTERNOS:

elementos de massa emoldurando os vãos

porta principal com bandeira

apresenta uma janela tipo bascula com grade de ferro

apresenta três janelas de guilhotina protegidas por veneziana

12. OBSERVAÇÕES:

a unidade encontra-se descaracterizada em sua composição original

cor da fachada: areia com arremates na cor cinza e branco

apresenta "soco" na cor concreto

a grade deverá ser retirada e a fachada restaurada

2.

3. TIPOLOGIA: Residência Unifamiliar Geminada

5. USO ATUAL: escritórios

DESOCUPADO() RUÍNA()

7. Nº DE PAVIMENTOS: um

PORÃO ()

SÓTÃO ()

OUTROS

9. ESTRUTURA: Alvenaria Autoportante

11. SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:



13. FOTO:



INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTA MARIA

16

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - UFSM

1. MUNICÍPIO: Santa Maria / RS
DENOMINAÇÃO: Vila Belga
ENDEREÇO: Rua Manoel Ribas, Nºs 1928 e 1938
URBANO (X) RURAL ()

2.

3. TIPOLOGIA: Residência Unifamiliar
Geminada (Tipo 3)

4. ENTORNO:
HOMOGENEO DE ÉPOCA (X)
HETEROGÊNEO () OBS.: residências geminadas
DESCARACTERIZADO ()

5. USO ATUAL: Residencial
DESOCUPADO() RUÍNA()

6. FACHADA PRINCIPAL: DATAÇÃO:
MATERIAL PREDOMINANTE: argamassa rebocada e pintada

abertura	RETA	A.ABAT.	A. PLENO	A.OGIVAL	OUTROS
JANELA	4				
PORTA					

7. Nº DE PAVIMENTOS: um
PORÃO ()
SÓTÃO ()
OUTROS

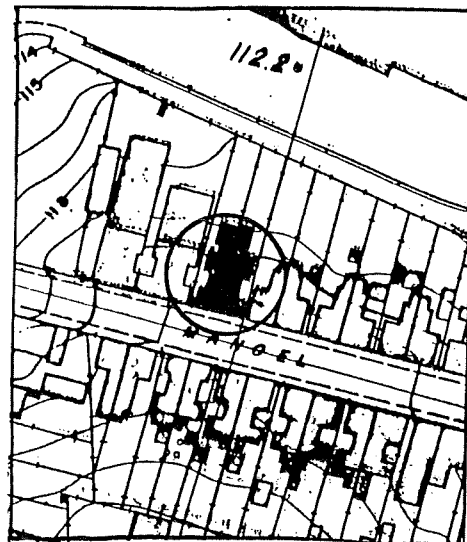
8. COBERTURA:
Nº DE ÁGUAS: várias
COM BEIRAL (X)
COM PLATIBANDA ()

Telha CANAL	
Telha FIBROCIMENTO	X
Telha de ZINCO	

9. ESTRUTURA: Alvenaria Autoportante

10. OUTROS ELEMENTOS EXTERNOS:
elementos de massa emoldurando os vãos
apresenta quatro janelas de guilhotina protegidas escuro
quatro gateiras

11. SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:



12. OBSERVAÇÕES:
estado de conservação externo regular
cor da fachada: pêssego com arremates na cor cinza e branco

13. FOTO:



INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTA MARIA

19

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - UFSM

1. MUNICÍPIO: Santa Maria / RS
 DENOMINAÇÃO: Vila Belga
 ENDEREÇO: Rua Manoel Ribas, Nº s 1942 e 1954
 URBANO (X) RURAL ()

2.

3. TIPOLOGIA: Residência Unifamiliar Geminada (TIPO I)

5. USO ATUAL: Residencial
 DESOCUPADO() RUÍNA()

4. ENTORNO:
 HOMOGÊNEO DE ÉPOCA (X)
 HETEROGÊNEO () OBS.: residências geminadas
 DESCARACTERIZADO ()

7. Nº DE PAVIMENTOS: um
 PORÃO ()
 SÓTÃO ()
 OUTROS

6. FACHADA PRINCIPAL: DATAÇÃO:
 MATERIAL PREDOMINANTE: argamassa rebocada e pintada

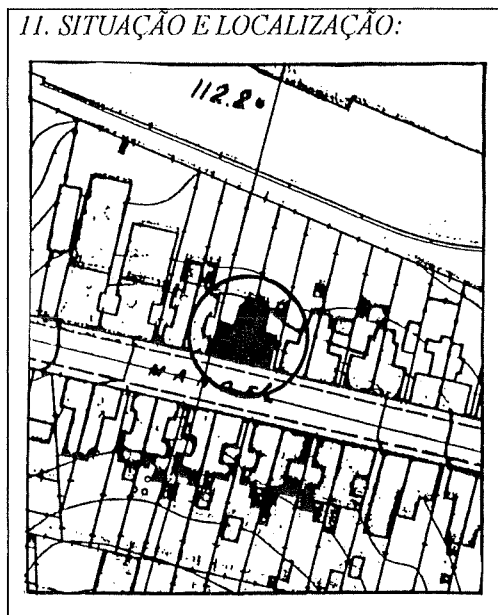
abertura	RETA	A.ABAT.	A. PLENO	A.OGIVAL	OUTROS
JANELA	4				
PORTA					

9. ESTRUTURA: Alvenaria Autoportante

8. COBERTURA:

Nº DE ÁGUAS: várias	Telha CANAL	
COM BEIRAL (X)	Telha FIBROCIMENTO	X
COM PLATIBANDA ()	Telha de ZINCO	

10. OUTROS ELEMENTOS EXTERNOS:
 elementos de massa emoldurando os vãos
 porta principal na fachada lateral com bandeira
 quatro gateiras
 apresenta duas janelas de guilhotina protegidas por escuro
 apresenta duas janelas de guilhotina protegidas por veneziana



12. OBSERVAÇÕES:
 estado de conservação externo regular
 cor da fachada: verde escuro com arremates na cor branca
 a parte interna das aberturas é da cor cinza

13. FOTO:



INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTA MARIA

20

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - UFSM

1. MUNICÍPIO: Santa Maria / RS
DENOMINAÇÃO: Vila Belga
ENDEREÇO: Rua Manoel Ribas, Nºs 1943 e 1945
URBANO (X) RURAL ()

2.

3. TIPOLOGIA: Residência Unifamiliar
Geminada (TIPO 2)

5. USO ATUAL: Residencial
DESOCUPADO() RUÍNA()

7. Nº DE PAVIMENTOS: um
PORÃO (X)
SÓTÃO ()
OUTROS

9. ESTRUTURA: Alvenaria Autoportante

6. FACHADA PRINCIPAL:			DATAÇÃO:		
MATERIAL PREDOMINANTE: argamassa rebocada e pintada					
abertura	RETA	A.ABAT.	A. PLENO	A.OGIVAL	OUTROS
JANELA	4				
PORTA	2				

8. COBERTURA:	Telha CANAL	
Nº DE ÁGUAS: várias	Telha FIBROCIMENTO	
COM BEIRAL (X)	Telha de ZINCO	
COM PLATIBANDA ()		

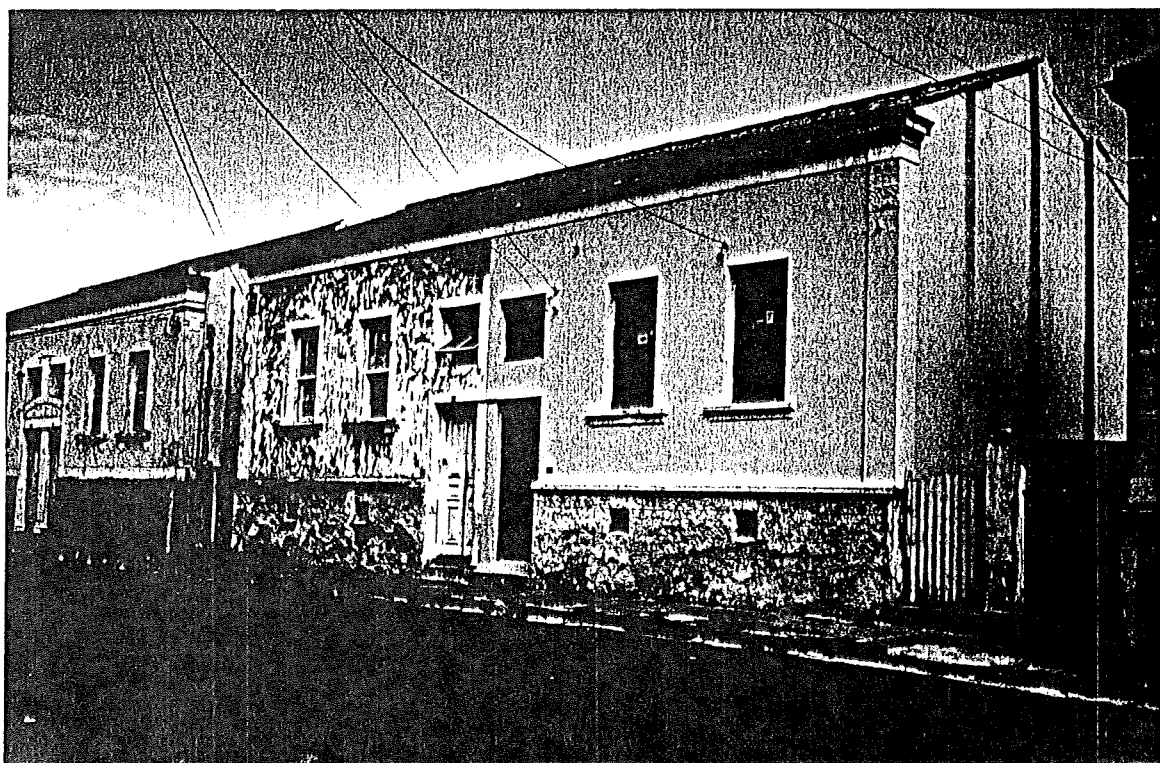
10. OUTROS ELEMENTOS EXTERNOS:
elementos de massa emoldurando os vãos
pequena abertura sobre a porta principal, no local das bandeiras
quatro gateiras
apresentam janelas de guilhotina protegidas, internamente, por venezianas

12. OBSERVAÇÕES:
estado de conservação externo regular
a unidade 1943 sofreu processo de descaracterização, com a retirada dos arremates de massa
cor da fachada 1945: azul com arremates em branco
cor da fachada 1943: areia
apresentam "soco" na cor verde claro

11. SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:



13. FOTO:



INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTA MARIA

24

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - UFSM

1. MUNICÍPIO: Santa Maria / RS
 DENOMINAÇÃO: Vila Belga
 ENDEREÇO: Rua Manoel Ribas, Nºs 1958 e 1972
 URBANO (X) RURAL ()

4. ENTORNO:
 HOMOGÊNEO DE ÉPOCA (X)
 HETEROGÊNEO () OBS.: residências geminadas
 DESCARACTERIZADO ()

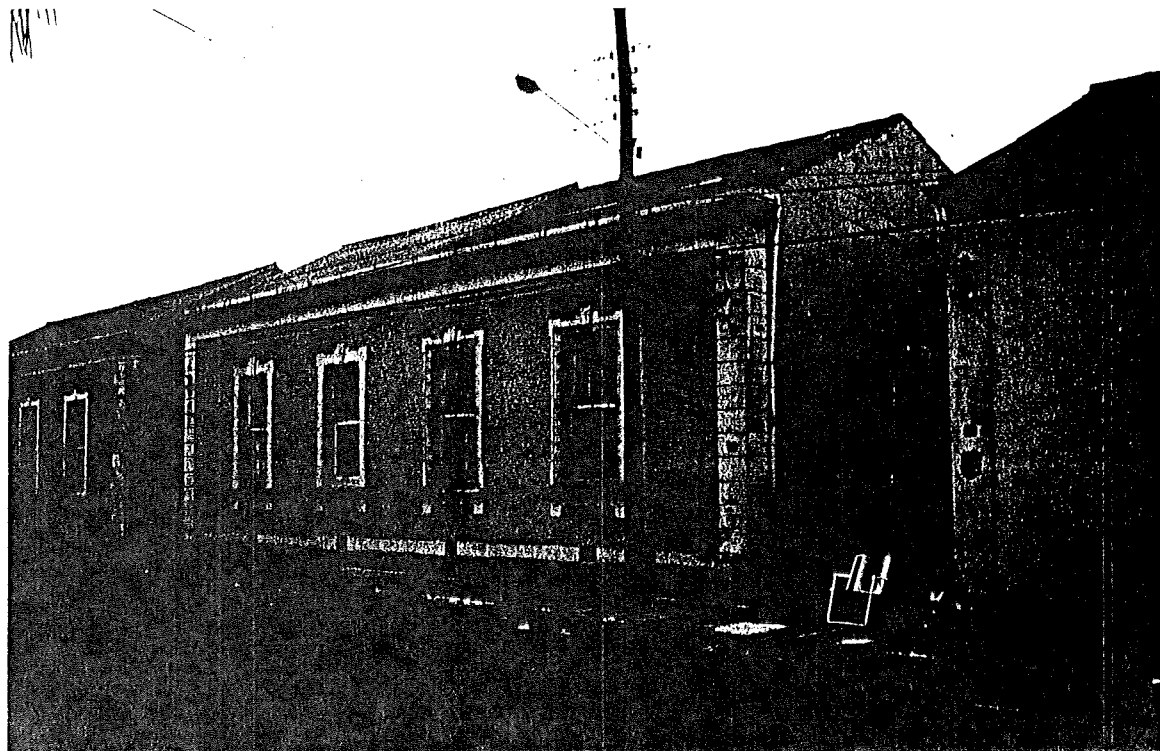
6. FACHADA PRINCIPAL: DATAÇÃO:
 MATERIAL PREDOMINANTE: argamassa rebocada e pintada
 aberturas RETA A. ABAT. A. PLENO A. OGIVAL OUTROS
 JANELA 4
 PORTA

8. COBERTURA:
 Nº DE ÁGUAS: várias
 COM BEIRAL (X)
 COM PLATIBANDA ()
 Telha CANAL
 Telha FIBROCIMENTO X
 Telha de ZINCO X

10. OUTROS ELEMENTOS EXTERNOS:
 elementos de massa emoldurando os vãos
 porta principal na fachada lateral com bandeira
 quatro gateiras
 a unidade 1958 apresenta duas janelas de guilhotina protegidas por escuro
 a unidade 1972 apresenta duas janelas de guilhotina protegidas por veneziana
 a unidade 1972 apresenta grades de ferro
 a unidade 1972 apresenta telhas de zinco
 a unidade 1958 apresenta telha de fibrocimento

12. OBSERVAÇÕES:
 estado de conservação externo regular
 cor da fachada: pêssego com arremates na cor branca
 apresenta "soco" na cor concreto
 as grades deverão ser retiradas

13. FOTO:



2.

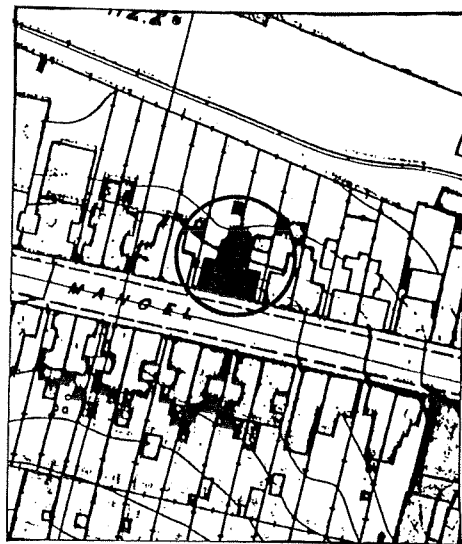
3. TIPOLOGIA: Residência Unifamiliar
 Geminada (TIPO I)

5. USO ATUAL: Residencial
 DESOCUPADO () RUÍNA ()

7. Nº DE PAVIMENTOS: um
 PORÃO ()
 SÓTÃO ()
 OUTROS

9. ESTRUTURA: Alvenaria Autoportante

11. SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:



INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTA MARIA

22

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - UFSM

1. MUNICÍPIO: Santa Maria / RS
DENOMINAÇÃO: Vila Belga
ENDEREÇO: Rua Manoel Ribas, Nºs 1961 e 1963
URBANO (X) RURAL ()

4. ENTORNO:
HOMOGENEO DE ÉPOCA (X)
HETEROGÊNEO () OBS.: residências geminadas
DESCARACTERIZADO ()

6. FACHADA PRINCIPAL:		DATAÇÃO:			
MATERIAL PREDOMINANTE: argamassa rebocada e pintada					
abertura	RETA	A.ABAT.	A. PLENO	A.OGIVAL	OUTROS
JANELA	4				
PORTA	2				

8. COBERTURA:	Telha CANAL	
Nº DE ÁGUAS: várias	Telha FIBROCIMENTO	
COM BEIRAL (X)	Telha de ZINCO	
COM PLATIBANDA ()		

10. OUTROS ELEMENTOS EXTERNOS:
elementos de massa emoldurando os vãos
pequena abertura sobre a porta principal, no local das bandeiras
quatro gateiras

12. OBSERVAÇÕES:
ótimo estado de conservação externo
apresentam "soco" na cor concreto
cor da fachada rosa claro com arremates em branco
apresentam janelas de guilhotina protegidas, internamente, por escuro

2.

3. TIPOLOGIA: Residência Unifamiliar
Geminada (TIPO 2)

5. USO ATUAL: Residencial
DESOCUPADO() RUÍNA()

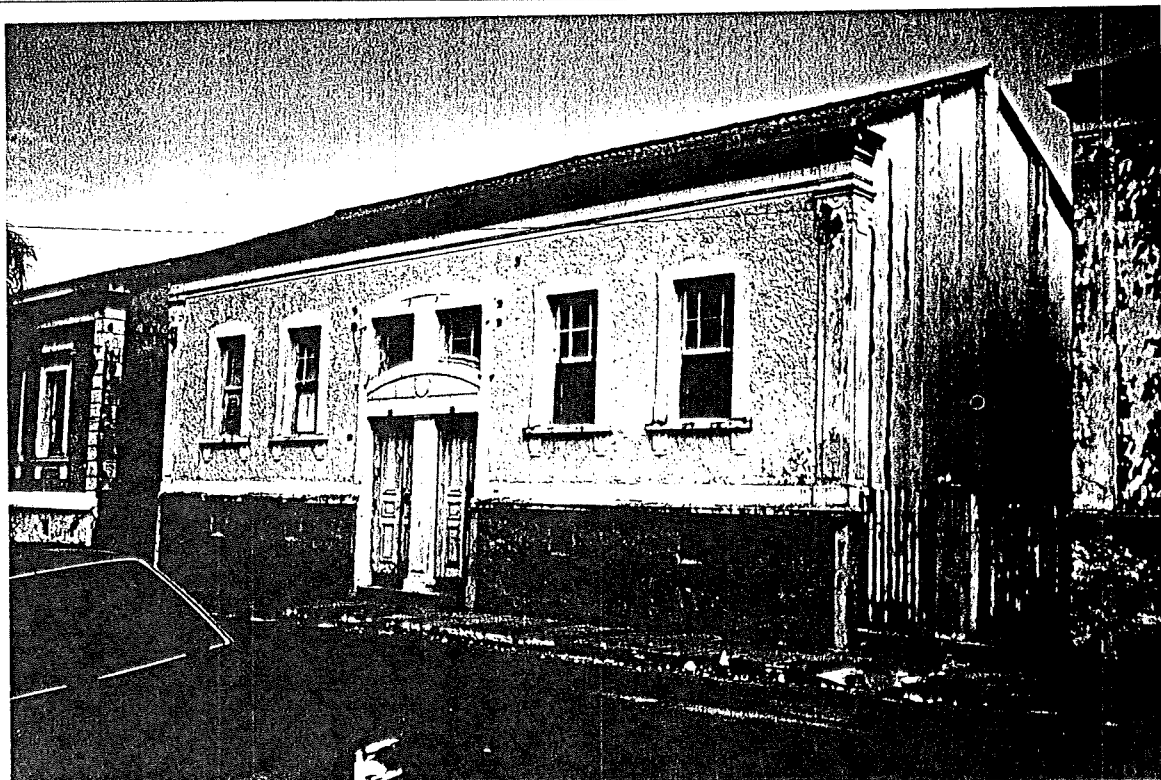
7. Nº DE PAVIMENTOS: um
PORÃO (X)
SÓTÃO ()
OUTROS

9. ESTRUTURA: Alvenaria Autoportante

11. SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:



13. FOTO:



INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTA MARIA

23

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - UFSM

1. MUNICÍPIO: Santa Maria / RS
DENOMINAÇÃO: Vila Belga
ENDEREÇO: Rua Manoel Ribas, Nºs 1979 e 1981
URBANO (X) RURAL ()

4. ENTORNO:
HOMOGÊNEO DE ÉPOCA (X)
HETEROGÊNEO () OBS.: residências geminadas
DESCARACTERIZADO ()

6. FACHADA PRINCIPAL:		DATAÇÃO:			
MATERIAL PREDOMINANTE: argamassa rebocada e pintada					
abertura	RETA	A.ABAT.	A. PLENO	A.OGIVAL	OUTROS
JANELA	4				
PORTA	2				

8. COBERTURA:	Telha CANAL	
Nº DE ÁGUAS: várias	Telha FIBROCIMENTO	X
COM BEIRAL (X)	Telha de ZINCO	
COM PLATIBANDA ()		

10. OUTROS ELEMENTOS EXTERNOS:
elementos de massa emoldurando os vãos
pequena abertura sobre a porta principal, no local das bandeiras
quatro gateiras
apresentam janelas de guilhotina protegidas, internamente, por escuro

12. OBSERVAÇÕES:
ótimo estado de conservação externo
a unidade 1979 apresenta "soco" na cor azul
a unidade 1981 apresenta "soco" chapiscado
cor da fachada : amarelo forte

2.

3. TIPOLOGIA: Residência Unifamiliar
Geminada (TIPO 2)

5. USO ATUAL: Residencial
DESOCUPADO() RUÍNA()

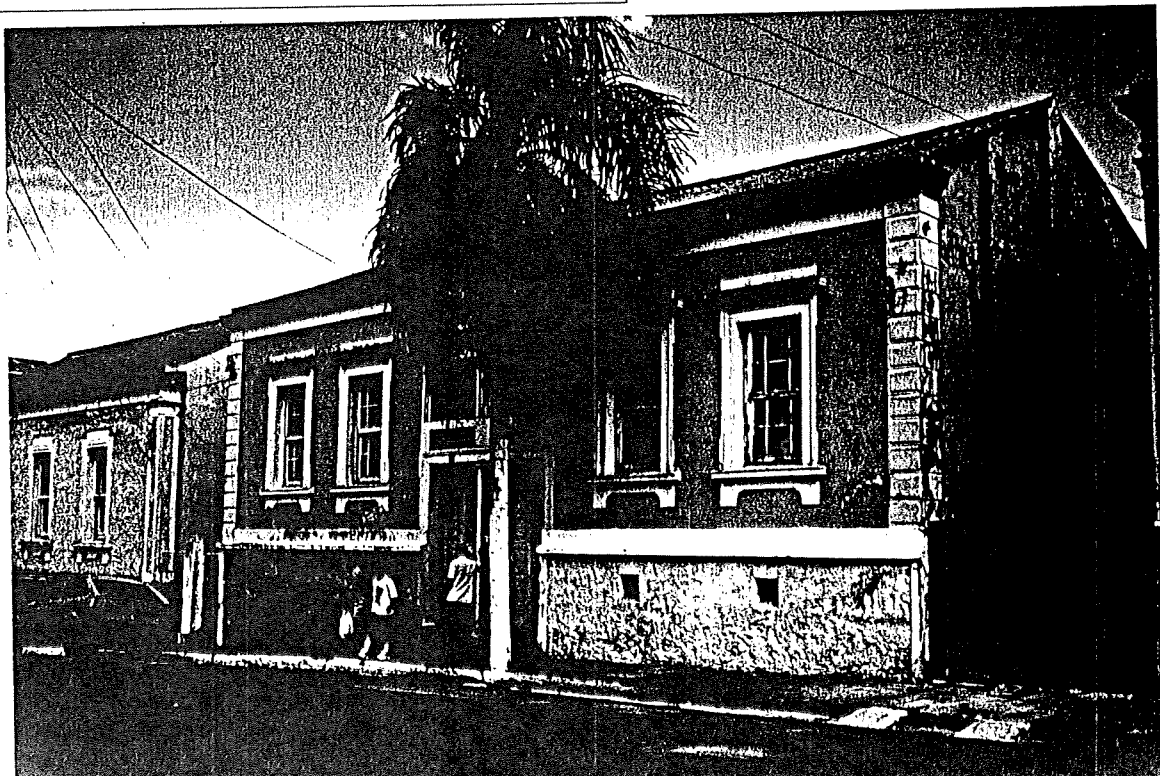
7. Nº DE PAVIMENTOS: um
PORÃO (X)
SÓTÃO ()
OUTROS

9. ESTRUTURA: Alvenaria Autoportante

11. SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:



13. FOTO:



INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTA MARIA

24

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - UFSM

1. MUNICÍPIO: Santa Maria / RS
DENOMINAÇÃO: Vila Belga
ENDEREÇO: Rua Manoel Ribas, Nºs 1990 e 1976
URBANO (X) RURAL ()

4. ENTORNO:
HOMOGÊNEO DE ÉPOCA (X)
HETEROGÊNEO () OBS.: residências geminadas
DESCARACTERIZADO ()

6. FACHADA PRINCIPAL: DATAÇÃO:
MATERIAL PREDOMINANTE: argamassa rebocada e pintada
abertura: RETA A. ABAT. A. PLENO A. OGIVAL OUTROS
JANELA 4
PORTA

8. COBERTURA:
Nº DE ÁGUAS: várias
COM BEIRAL (X)
COM PLATIBANDA ()
Telha CANAL
Telha FIBROCIMENTO X
Telha de ZINCO

10. OUTROS ELEMENTOS EXTERNOS:
elementos de massa emoldurando os vãos
porta principal na fachada lateral com bandeira
quatro gateiras
apresentam três janelas de guilhotina protegidas por escuro
apresenta uma janela de guilhotina protegida por veneziana

12. OBSERVAÇÕES:
ótimo estado de conservação externo
cor da fachada: rosa claro com arremates na cor branca
apresenta "soco" na cor concreto

2.

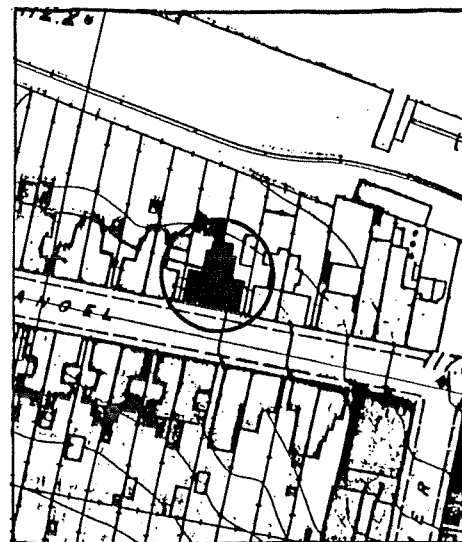
3. TIPOLOGIA: Residência Unifamiliar
Geminada (TIPO 1)

5. USO ATUAL: Residencial
DESOCUPADO() RUÍNA()

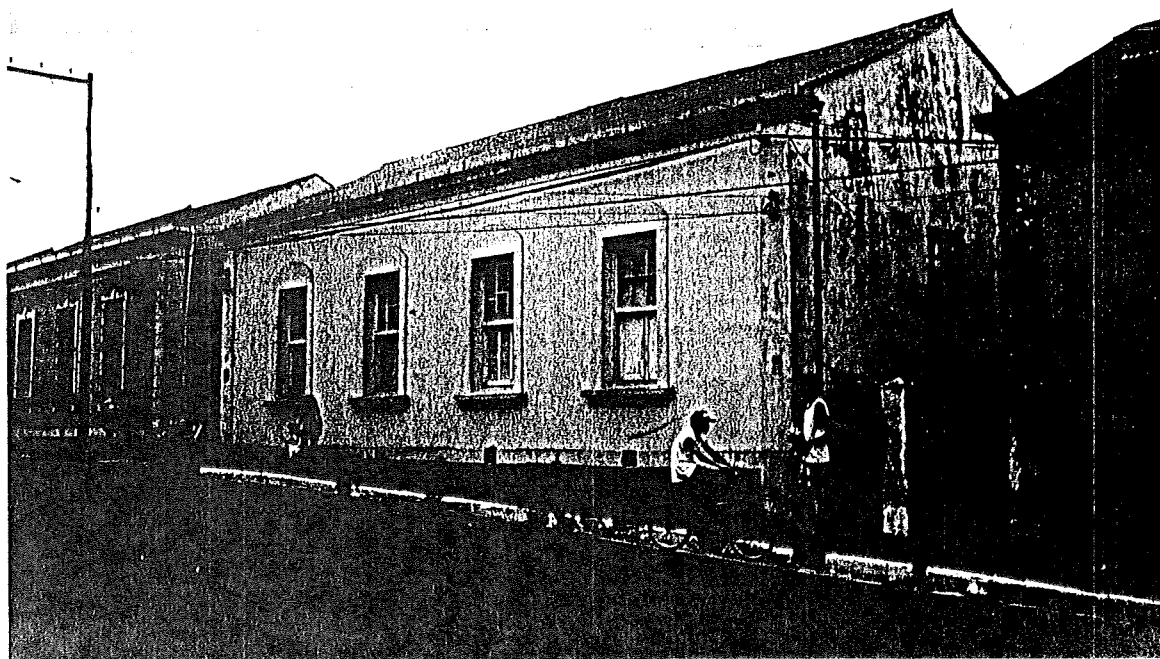
7. Nº DE PAVIMENTOS: um
PORÃO ()
SÓTÃO ()
OUTROS

9. ESTRUTURA: Alvenaria Autoportante

11. SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:



13. FOTO:



1. MUNICÍPIO: Santa Maria / RS
 DENOMINAÇÃO: Vila Belga
 ENDEREÇO: Rua Manoel Ribas, Nºs 1991 e 2005
 URBANO (X) RURAL ()

2.

3. TIPOLOGIA: Residência Unifamiliar
 Geminada (TIPO 1)

4. ENTORNO:
 HOMOGÊNEO DE ÉPOCA (X)
 HETEROGÊNEO () OBS.: residências geminadas
 DESCARACTERIZADO ()

5. USO ATUAL: Residencial
 DESOCUPADO() RUÍNA()

7. Nº DE PAVIMENTOS: um
 PORÃO (x)
 SÓTÃO ()
 OUTROS

6. FACHADA PRINCIPAL: DATAÇÃO:
 MATERIAL PREDOMINANTE: argamassa rebocada e pintada

abertura	RETA	A. ABAT.	A. PLENO	A. OGIVAL	OUTROS
JANELA	4				
PORTA					

9. ESTRUTURA: Alvenaria Autoportante

8. COBERTURA:
 Nº DE ÁGUAS: várias
 COM BEIRAL (X)
 COM PLATIBANDA ()

Telha CANAL	
Telha FIBROCIMENTO	X
Telha de ZINCO	

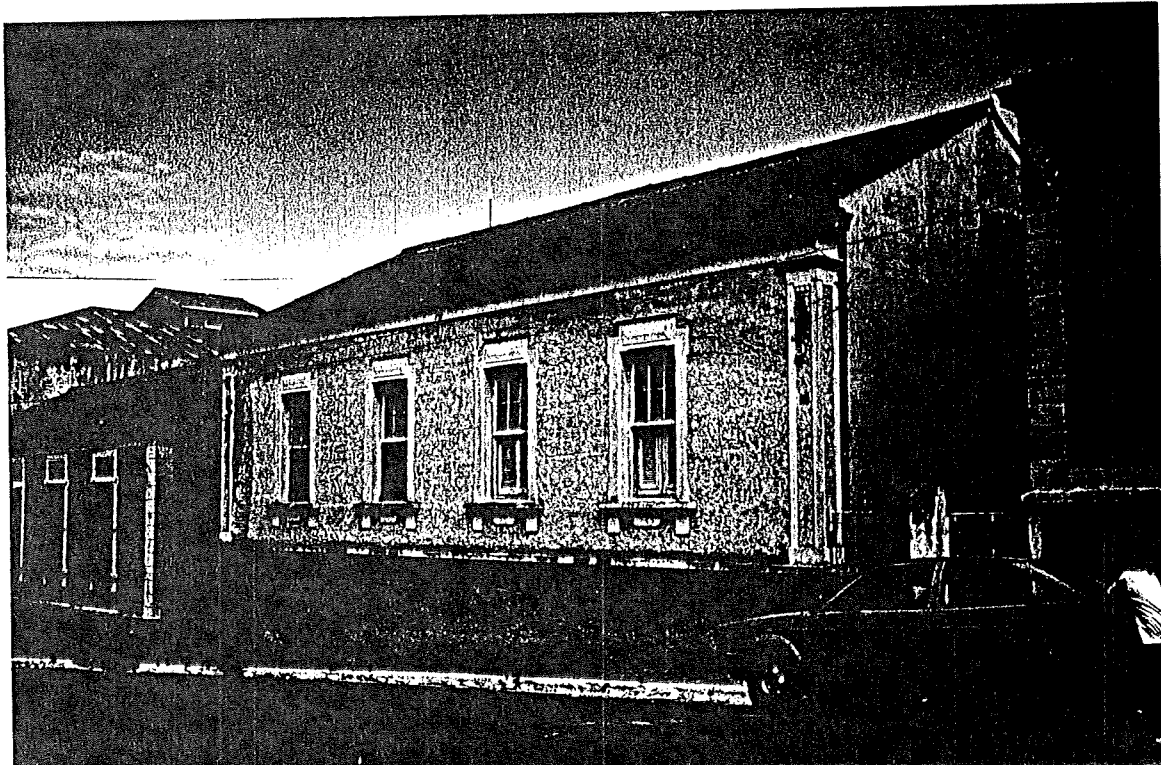
10. OUTROS ELEMENTOS EXTERNOS:
 elementos de massa emoldurando os vãos
 porta principal na fachada lateral com bandeira
 quatro galeiras
 apresentam janelas de guilhotina protegidas por veneziana

11. SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:



12. OBSERVAÇÕES:
 ótimo estado de conservação externo
 cor da fachada: creme com arremates na cor branca
 apresenta "soco"

13. FOTO:



INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTA MARIA

26

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - UFSM

1. MUNICÍPIO: Santa Maria / RS
DENOMINAÇÃO: Vila Belga
ENDEREÇO: Rua Manoel Ribas, Nºs 1994 e 2008
URBANO (X) RURAL ()

2.

3. TIPOLOGIA: Residência Unifamiliar Geminada (TIPO I)

5. USO ATUAL: Residencial
DESOCUPADO() RUÍNA()

7. Nº DE PAVIMENTOS: um
PORÃO ()
SÓTÃO ()
OUTROS

9. ESTRUTURA: Alvenaria Autoportante

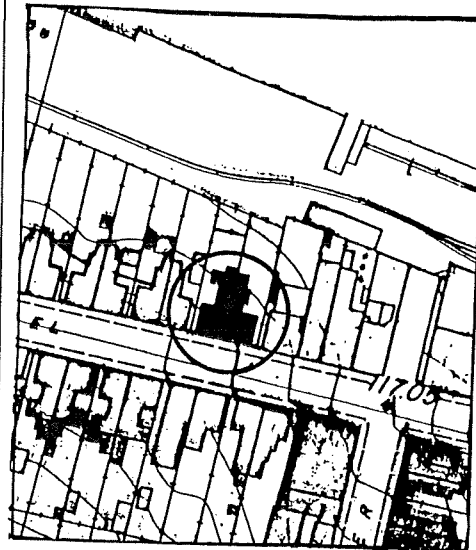
4. ENTORNO:
HOMOGÊNEO DE ÉPOCA (X)
HETEROGÊNEO () OBS.: residências geminadas
DESCARACTERIZADO ()

6. FACHADA PRINCIPAL:			DATAÇÃO:		
MATERIAL PREDOMINANTE: argamassa rebocada e pintada					
abertura	RETA	A.ABAT.	A. PLENO	A.OGIVAL	OUTROS
JANELA	4				
PORTA					

8. COBERTURA:		Telha CANAL	
Nº DE ÁGUAS: várias		Telha FIBROCIMENTO	
COM BEIRAL (X)		Telha de ZINCO	X
COM PLATIBANDA ()			

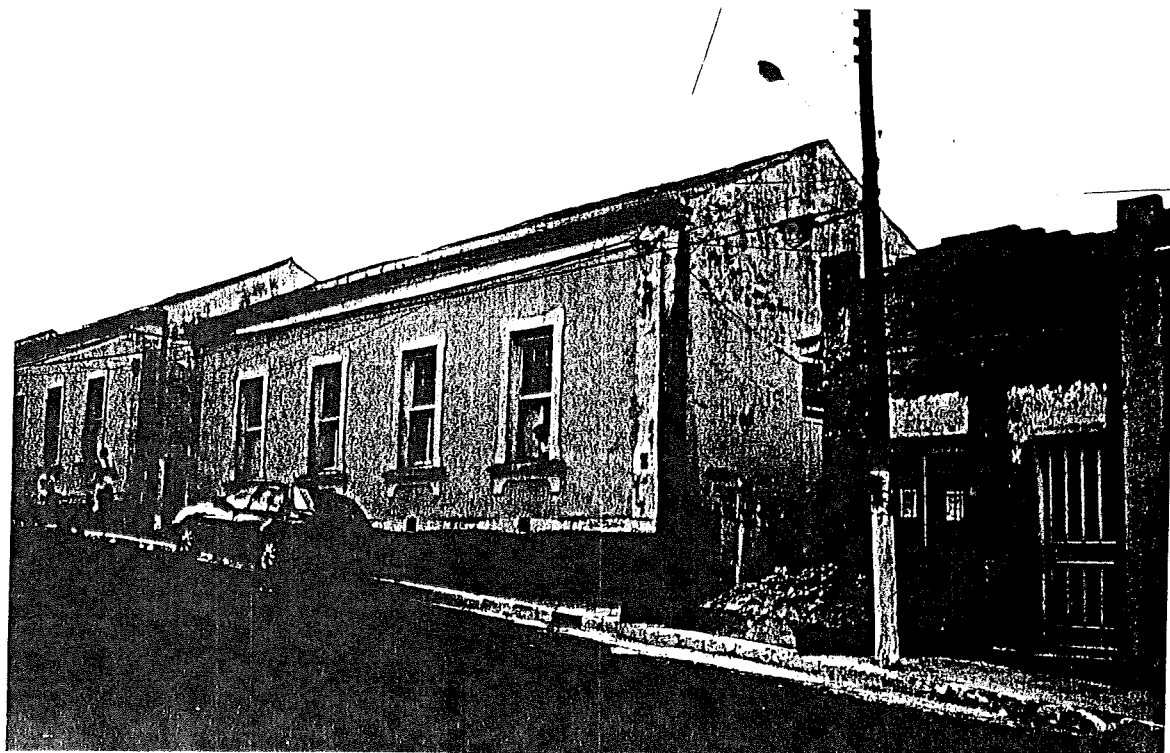
10. OUTROS ELEMENTOS EXTERNOS:
elementos de massa emoldurando os vãos
porta principal na fachada lateral com bandeira
quatro gateiras
apresentam duas janelas de guilhotina protegidas por escuro
apresenta duas janelas de guilhotina protegidas por veneziana

11. SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:



12. OBSERVAÇÕES:
ótimo estado de conservação externo
cor da fachada: verde claro com arremates na cor branca
apresenta "soco" na cor concreto

13. FOTO:



INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTA MARIA

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - UFSM

27

1. MUNICÍPIO: Santa Maria / RS
 DENOMINAÇÃO: Vila Belga
 ENDEREÇO: Rua Manoel Ribas, Nº s 2009 e 2021
 URBANO (X) RURAL ()

4. ENTORNO:
 HOMOGÊNEO DE ÉPOCA (X)
 HETEROGÊNEO () OBS.: residências geminadas
 DESCARACTERIZADO ()

6. FACHADA PRINCIPAL: DATAÇÃO:
 MATERIAL PREDOMINANTE: argamassa rebocada e pintada

abertura	RETA	A. ABAT.	A. PLENO	A. OGIVAL	OUTROS
JANELA	4				
PORTA					

8. COBERTURA:
 Nº DE ÁGUAS: várias
 COM BEIRAL (X)
 COM PLATIBANDA ()

Telha CANAL	Telha FIBROCIMENTO	Telha de ZINCO
	X	

10. OUTROS ELEMENTOS EXTERNOS:
 elementos de massa emoldurando os vãos
 porta principal na fachada lateral com bandeira
 quatro gateiras
 apresentam janelas de guilhotina protegidas por escuro
 a unidade 2009 apresenta grades nas janelas

12. OBSERVAÇÕES:
 ótimo estado de conservação externo
 cor da fachada: azul claro com arremates na cor branca
 apresenta "soco"
 as grades deverão ser retiradas

2.

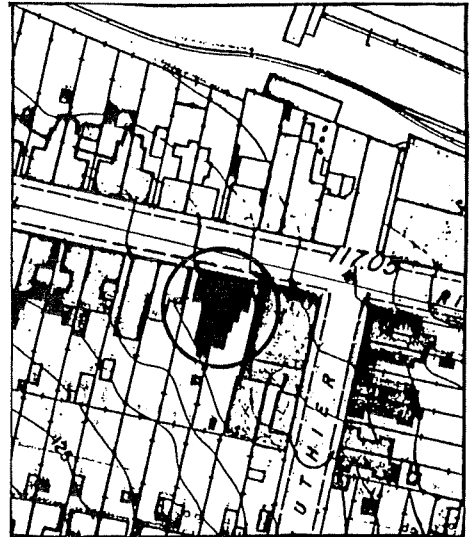
3. TIPOLOGIA: Residência Unifamiliar
 Geminada (TIPO 1)

5. USO ATUAL: Residencial
 DESOCUPADO () RUÍNA ()

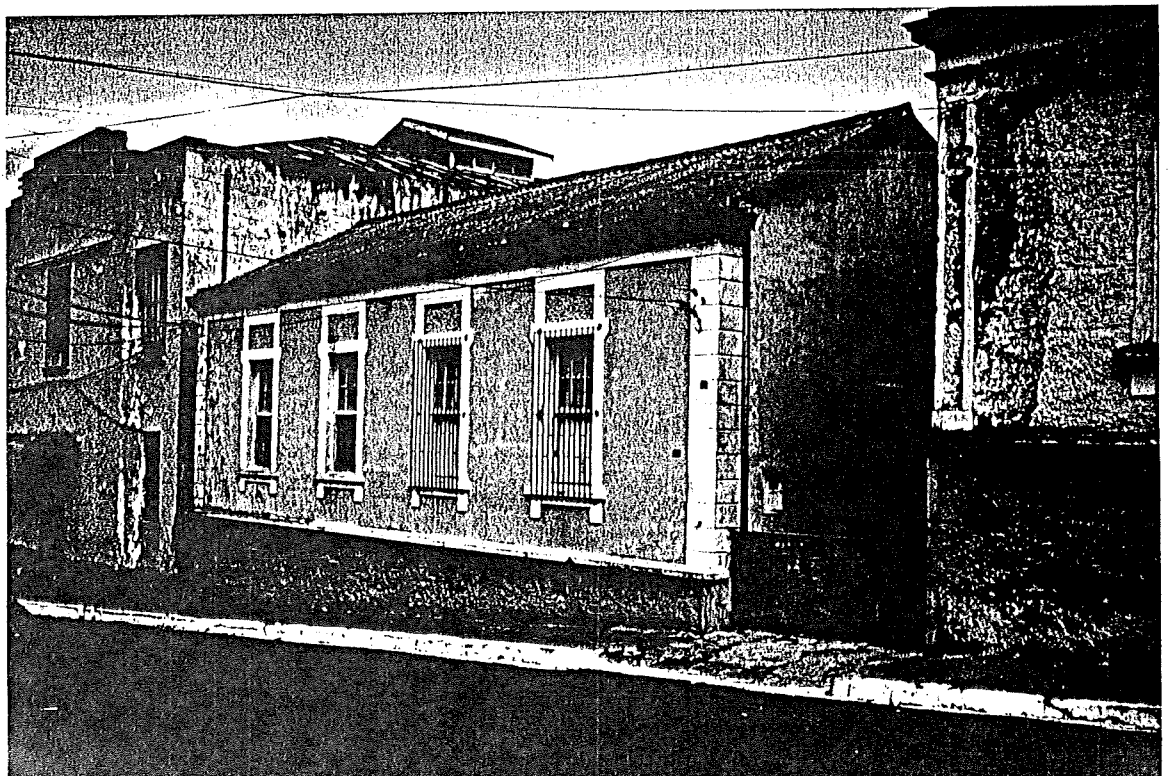
7. Nº DE PAVIMENTOS: um
 PORÃO (X)
 SÓTÃO ()
 OUTROS

9. ESTRUTURA: Alvenaria Autoportante

11. SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:



13. FOTO:



INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTA MARIA

28

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - UFSM

1. MUNICÍPIO: Santa Maria / RS
 DENOMINAÇÃO: Vila Belga
 ENDEREÇO: Rua Dr. Vauthier, Nº s: 04 e 14
 URBANO (X) RURAL ()

2.

3. TIPOLOGIA: Residência Unifamiliar
 Geminada (Tipo 3)

4. ENTORNO:
 HOMOGÊNEO DE ÉPOCA (X)
 HETEROGÊNEO () OBS.: residências geminadas
 DESCARACTERIZADO ()

5. USO ATUAL: Residencial
 DESOCUPADO() RUÍNA()

6. FACHADA PRINCIPAL: DATAÇÃO:
 MATERIAL PREDOMINANTE: argamassa rebocada e pintada

abertura	RETA	A.ABAT.	A. PLENO	A.OGIVAL	OUTROS
JANELA	4				
PORTA					

7. Nº DE PAVIMENTOS: um
 PORÃO ()
 SÓTÃO ()
 OUTROS

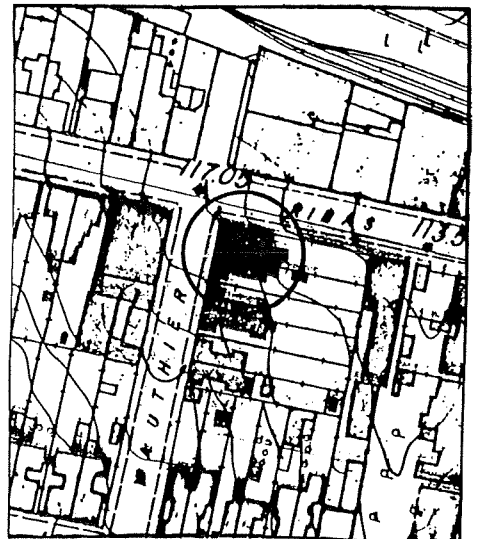
8. COBERTURA:
 Nº DE ÁGUAS: várias
 COM BEIRAL (X)
 COM PLATIBANDA ()

Telha CANAL	
Telha FIBROCIMENTO	X
Telha de ZINCO	

9. ESTRUTURA: Alvenaria Autoportante

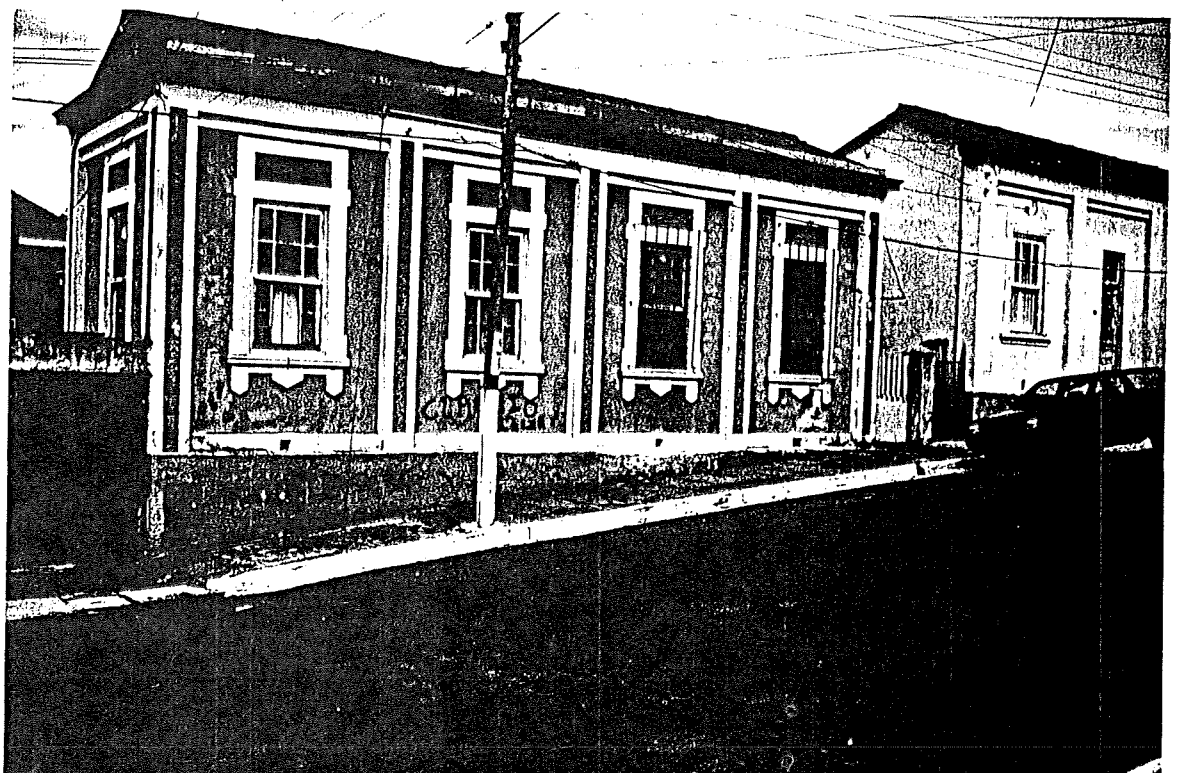
10. OUTROS ELEMENTOS EXTERNOS:
 elementos de massa emoldurando os vãos
 a unidade 04 apresenta uma quinta janela na fachada lateral
 apresenta quatro janelas de guilhotina protegidas por escuro
 a unidade 14 apresenta grades de ferro nas janelas
 quatro gateiras

11. SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:



12. OBSERVAÇÕES:
 ótimo estado de conservação externo
 cor da fachada: verde com arremates na cor branca
 apresenta "soco" na cor camurça
 a grade deverá ser retirada e a fachada restaurada

13. FOTO:



1. MUNICÍPIO: Santa Maria / RS

DENOMINAÇÃO: Vila Belga

ENDEREÇO: Rua Dr. Vauthier, Nº s: 18 e 28

URBANO (X)

RURAL ()

2.

3. TIPOLOGIA: Residência Unifamiliar
Geminada (Tipo 3)

4. ENTORNO:

HOMOGÊNEO DE ÉPOCA (X)

HETEROGÊNEO () OBS.: residências geminadas

DESCARACTERIZADO ()

5. USO ATUAL: Residencial

DESOCUPADO() RUÍNA()

6. FACHADA PRINCIPAL:

DATAÇÃO:

MATERIAL PREDOMINANTE: argamassa rebocada e pintada

abertura	RETA	A.ABAT.	A. PLENO	A.OGIVAL	OUTROS
JANELA	3				
PORTA	1				

7. Nº DE PAVIMENTOS: um

PORÃO ()

SÓTÃO ()

OUTROS

9. ESTRUTURA: Alvenaria Autoportante

8. COBERTURA:

Nº DE ÁGUAS: várias

COM BEIRAL (X)

COM PLATIBANDA ()

Telha CANAL

Telha FIBROCIMENTO

Telha de ZINCO

X

10. OUTROS ELEMENTOS EXTERNOS:

elementos de massa emoldurando os vãos

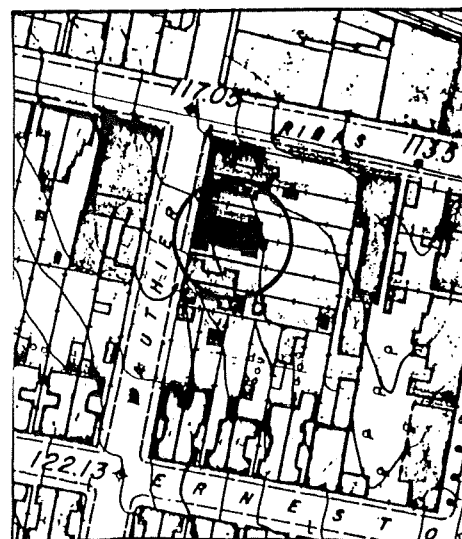
a porta foi colocada em substituição a uma janela, na fachada principal

apresenta três janelas de guilhotina protegidas por veneziana

apresentam grades nas aberturas

três gateiras

11. SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:



12. OBSERVAÇÕES:

a unidade 18 foi descaracterizada através da substituição de uma janela

cor da fachada: rosa claro com arremates na cor branca

apresenta "soco" na cor cinza claro

as grades deverão ser retiradas e a fachada restaurada

13. FOTO:



INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTA MARIA

30

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - UFSM

1. MUNICÍPIO: Santa Maria / RS

DENOMINAÇÃO: Vila Belga

ENDEREÇO: Rua Dr. Vauthier, Nº s: 32 e 42

URBANO (X) RURAL ()

2.

3. TIPOLOGIA: Residência Unifamiliar Geminada (Tipo 3)

5. USO ATUAL: Residencial

DESOCUPADO() RUÍNA()

7. Nº DE PAVIMENTOS: um

PORÃO ()

SÓTÃO ()

OUTROS

9. ESTRUTURA: Alvenaria Autoportante

6. FACHADA PRINCIPAL:

DATAÇÃO:

MATERIAL PREDOMINANTE: argamassa rebocada e pintada

abertura	RETA	A.ABAT.	A. PLENO	A.OGIVAL	OUTROS
JANELA	4				
PORTA					

8. COBERTURA:

Nº DE ÁGUAS: várias

COM BEIRAL (X)

COM PLATIBANDA ()

Telha CANAL

Telha FIBROCIMENTO

Telha de ZINCO

X

10. OUTROS ELEMENTOS EXTERNOS:

elementos de massa emoldurando os vãos

apresenta duas janelas de guilhotina protegidas por escuro

apresenta duas janelas de guilhotina protegidas por escuro e veneziana

quatro gateiras

11. SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:



12. OBSERVAÇÕES:

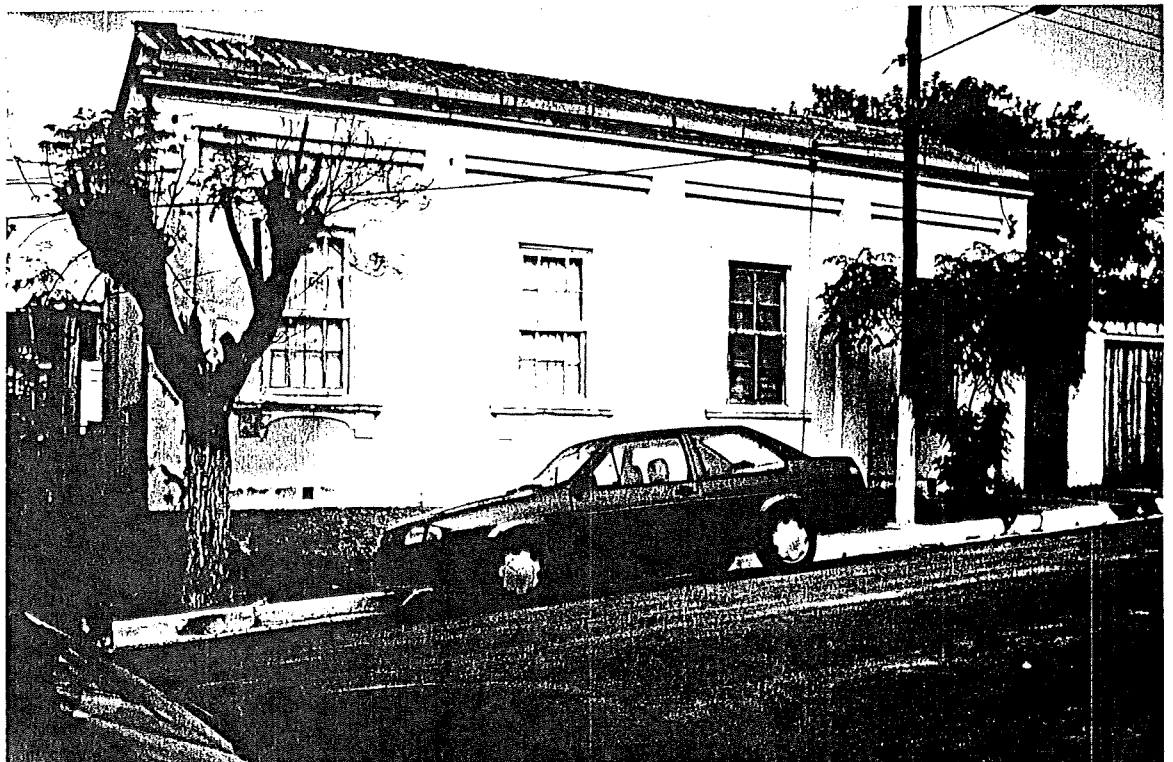
ótimo estado de conservação externo

cor da fachada: verde claro com arremates na cor branca

apresenta "soco" na cor concreto

na unidade 42 as venezianas são da cor verde escuro

13. FOTO:



INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTA MARIA

31

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - UFSM

1. MUNICÍPIO: Santa Maria / RS
DENOMINAÇÃO: Vila Belga
ENDEREÇO: Rua Dr. Vauthier, Nº s: 140 e 150
URBANO (X) RURAL ()

2.

3. TIPOLOGIA: Residência Unifamiliar
Geminada (Tipo 3)

5. USO ATUAL: Residencial
DESOCUPADO() RUÍNA()

7. Nº DE PAVIMENTOS: um
PORÃO ()
SÓTÃO ()
OUTROS

9. ESTRUTURA: Alvenaria Autoportante

4. ENTORNO:
HOMOGÊNEO DE ÉPOCA ()
HETEROGÊNEO (X) OBS.: residências geminadas
DESCARACTERIZADO ()

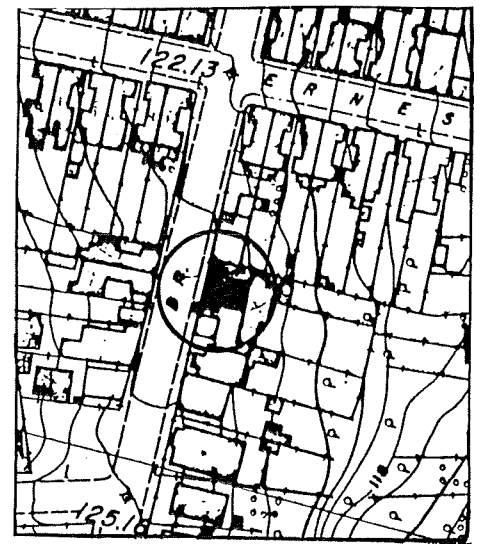
6. FACHADA PRINCIPAL:		DATAÇÃO:			
MATERIAL PREDOMINANTE: argamassa rebocada e pintada					
abertura	RETA	A.ABAT.	A. PLENO	A.OGIVAL	OUTROS
JANELA	4				
PORTA					

8. COBERTURA:		Telha CANAL	X
Nº DE ÁGUAS: várias		Telha FIBROCIMENTO	
COM BEIRAL (X)		Telha de ZINCO	X
COM PLATIBANDA ()			

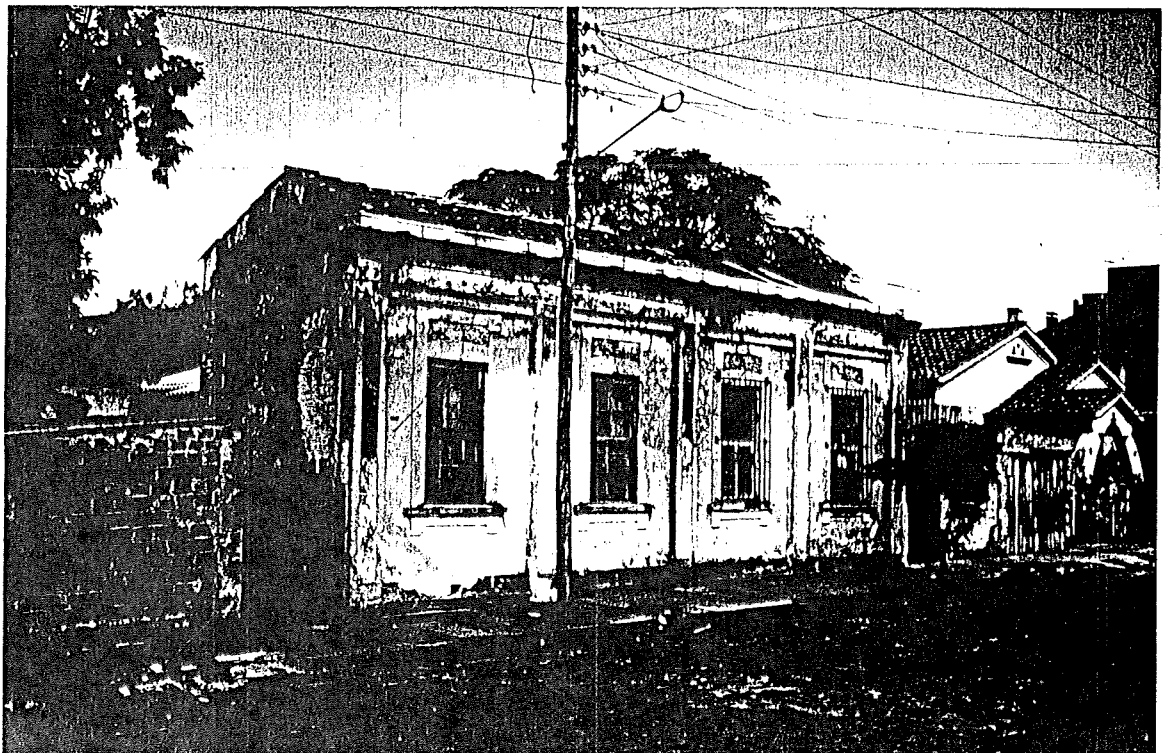
10. OUTROS ELEMENTOS EXTERNOS:
elementos de massa emoldurando os vãos
a unidade 150 apresenta grades de ferro
apresentam quatro janelas de guilhotina protegidas por escuro e veneziana
quatro gateiras
a unidade 140 apresenta telha canal
a unidade 150 apresenta telha de zinco

12. OBSERVAÇÕES:
estado de conservação preocupante
cor da fachada: descaracterizada
as grades deverão ser retiradas e a fachada restaurada

11. SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:



13. FOTO:



INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTA MARIA

32

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - UFSM

1. MUNICÍPIO: Santa Maria / RS

DENOMINAÇÃO: Vila Belga

ENDEREÇO: Rua Dr. Vauthier, Nº s: 141 e 151

URBANO (X)

RURAL ()

4. ENTORNO:

HOMOGÊNEO DE ÉPOCA ()

HETEROGÊNEO (X) OBS.: residências geminadas

DESCARACTERIZADO ()

6. FACHADA PRINCIPAL:

DATAÇÃO:

MATERIAL PREDOMINANTE: argamassa rebocada e pintada

abertura	RETA	A. ABAT.	A. PLENO	A. OGIVAL	OUTROS
JANELA	4				
PORTA					

8. COBERTURA:

Nº DE ÁGUAS: várias

COM BEIRAL (X)

COM PLATIBANDA ()

Telha CANAL

X

Telha FIBROCIMENTO

Telha de ZINCO

10. OUTROS ELEMENTOS EXTERNOS:

elementos de massa emoldurando os vãos
apresenta quatro janelas de guilhotina
quatro gateiras

12. OBSERVAÇÕES:

estado de conservação externo regular

cor da fachada: branca com arremates na cor azul claro

apresenta "soco" em pedra

2.

3. TIPOLOGIA: Residência Unifamiliar
Geminada (Tipo 3)

5. USO ATUAL: Residencial

DESOCUPADO () RUÍNA ()

7. Nº DE PAVIMENTOS: um

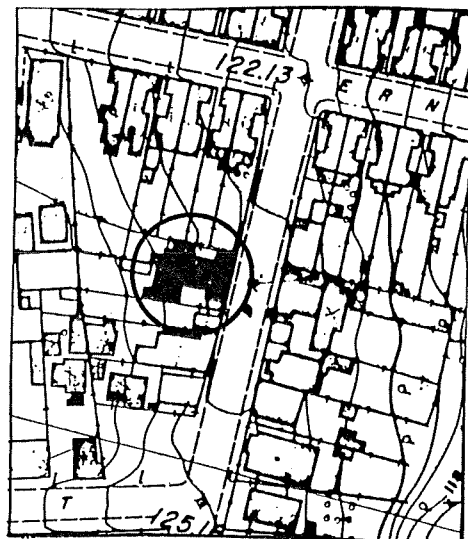
PORÃO ()

SÓTÃO ()

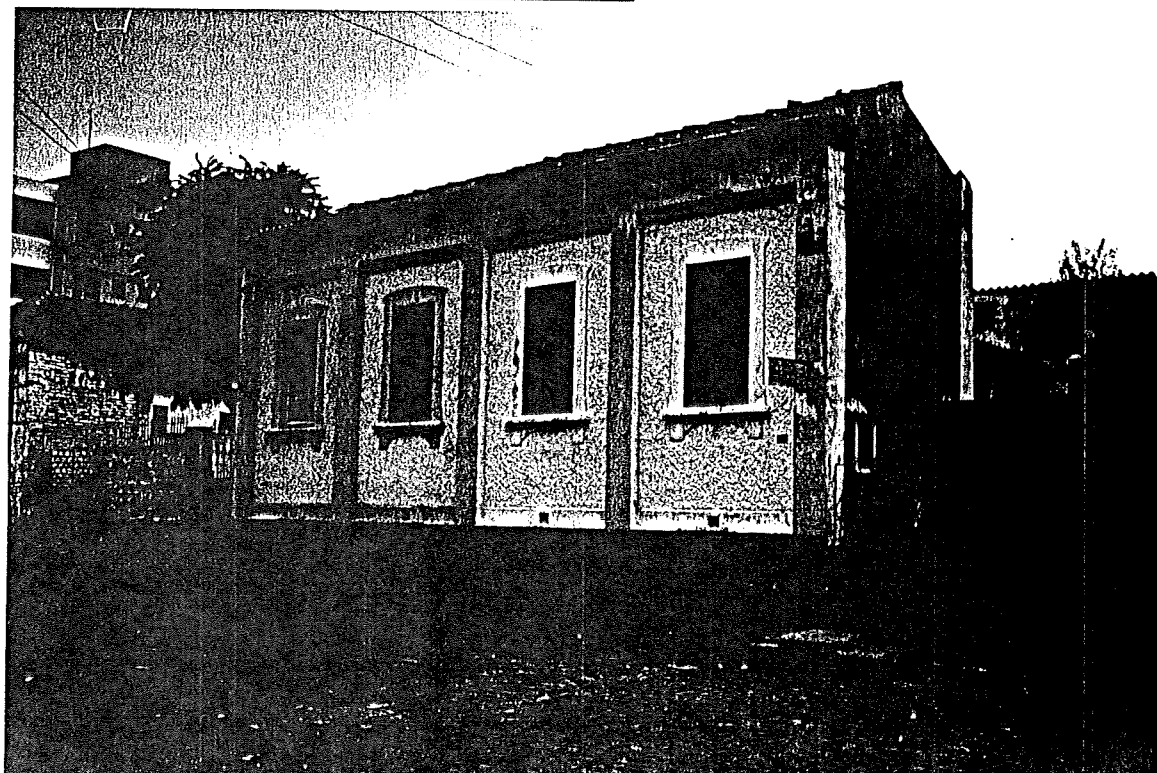
OUTROS

9. ESTRUTURA: Alvenaria Autoportante

11. SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:



13. FOTO:



1. MUNICÍPIO: Santa Maria / RS

DENOMINAÇÃO: Vila Belga

ENDEREÇO: Rua Ernesto Beck, Nºs 1990 e 1992

URBANO (X)

RURAL ()

4. ENTORNO:

HOMOGÊNEO DE ÉPOCA ()

HETEROGÊNEO (X) OBS.: residências geminadas

DESCARACTERIZADO ()

6. FACHADA PRINCIPAL:

DATAÇÃO:

MATERIAL PREDOMINANTE: argamassa rebocada e pintada

abertura	RETA	A.ABAT.	A. PLENO	A.OGIVAL	OUTROS
JANELA	4				
PORTA	2				

8. COBERTURA:

Nº DE ÁGUAS: várias

COM BEIRAL (X)

COM PLATIBANDA ()

Telha CANAL

X

Telha FIBROCIMENTO

Telha de ZINCO

10. OUTROS ELEMENTOS EXTERNOS:

elementos de massa emoldurando os vãos

bandeira sobre a porta principal

duas gateiras na unidade 1992

a unidade 1992 apresenta janelas de guilhotina protegidas por veneziana,

a unidade 1990 apresenta janelas de ferro e grades

a unidade 1992 apresenta mais duas janelas laterais

12. OBSERVAÇÕES:

a unidade 1992 apresenta estado de conservação externo regular

a unidade 1990 foi descaracterizada, devendo ser "restaurada"

cor da fachada 1992: verde com arremates em branco

cor da fachada 1990: verde-berilo

2.

3. TIPOLOGIA: Residência Unifamiliar
Geminada (TIPO 2)

5. USO ATUAL: Residencial

DESOCUPADO()

RUÍNA()

7. Nº DE PAVIMENTOS: um

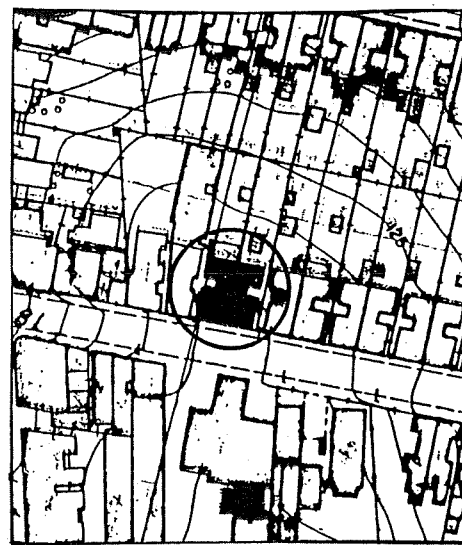
PORÃO ()

SÓTÃO ()

OUTROS

9. ESTRUTURA: Alvenaria Autoportante

11. SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:



13. FOTO:



INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTA MARIA

34

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - UFSM

1. MUNICÍPIO: Santa Maria / RS
DENOMINAÇÃO: Vila Belga
ENDEREÇO: Rua Ernesto Beck, Nºs 2008 e 2010
URBANO (X) RURAL ()

4. ENTORNO:
HOMOGÊNEO DE ÉPOCA (X)
HETEROGÊNEO () OBS.: residências geminadas
DESCARACTERIZADO ()

6. FACHADA PRINCIPAL: DATAÇÃO:
MATERIAL PREDOMINANTE: argamassa rebocada e pintada
abertura RETA A.ABAT. A. PLENO A.OGIVAL OUTROS
JANELA 4
PORTA 2

8. COBERTURA:
Nº DE ÁGUAS: várias
COM BEIRAL (X)
COM PLATIBANDA ()
Telha CANAL X
Telha FIBROCIMENTO X
Telha de ZINCO

10. OUTROS ELEMENTOS EXTERNOS:
elementos de massa emoldurando os vãos
bandeira sobre a porta principal
quatro gateras
apresentam janelas de guilhotina protegidas por veneziana

12. OBSERVAÇÕES:
estado de conservação externo regular
a unidade 2008 apresenta telha canal
a unidade 2010 apresenta telha de fibrocimento
cor da fachada: areia com arremates na cor telha
apresenta "soco"

13. FOTO:



2.

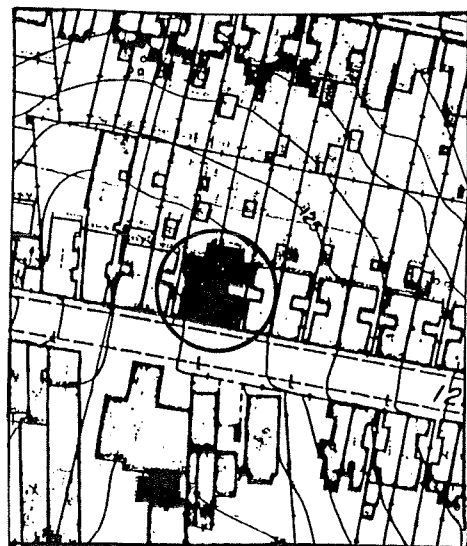
3. TIPOLOGIA: Residência Unifamiliar
Geminada (TIPO 2)

5. USO ATUAL: Residencial
DESOCUPADO() RUÍNA()

7. Nº DE PAVIMENTOS: um
PORÃO ()
SÓTÃO ()
OUTROS

9. ESTRUTURA: Alvenaria Autoportante

11. SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:



INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTA MARIA

35

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - UFSM

1. MUNICÍPIO: Santa Maria / RS
DENOMINAÇÃO: Vila Belga
ENDEREÇO: Rua Ernesto Beck, Nºs 2024 e 2026
URBANO (X) RURAL ()

2.

3. TIPOLOGIA: Residência Unifamiliar
Geminada (TIPO 2)

4. ENTORNO:
HOMOGÊNEO DE ÉPOCA (X)
HETEROGÊNEO () OBS.: residências geminadas
DESCARACTERIZADO ()

5. USO ATUAL: Residencial
DESOCUPADO() RUÍNA()

7. Nº DE PAVIMENTOS: um
PORÃO ()
SÔTÃO ()
OUTROS

6. FACHADA PRINCIPAL: DATAÇÃO:
MATERIAL PREDOMINANTE: argamassa rebocada e pintada

abertura	RETA	A.ABAT.	A. PLENO	A.OGIVAL	OUTROS
JANELA	4				
PORTA	2				

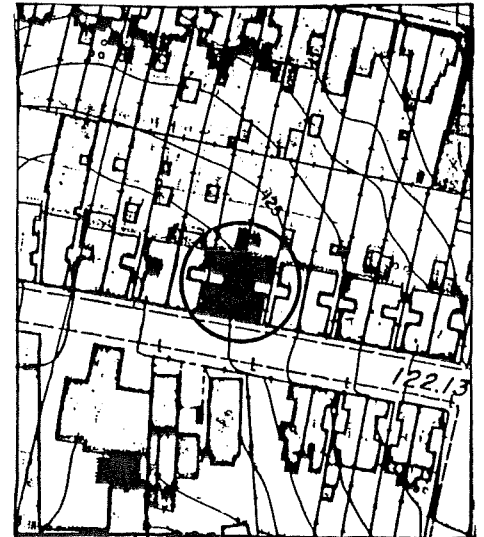
9. ESTRUTURA: Alvenaria Autoportante

8. COBERTURA:
Nº DE ÁGUAS: várias
COM BEIRAL (X)
COM PLATIBANDA ()

Telha CANAL	
Telha FIBROCIMENTO	X
Telha de ZINCO	

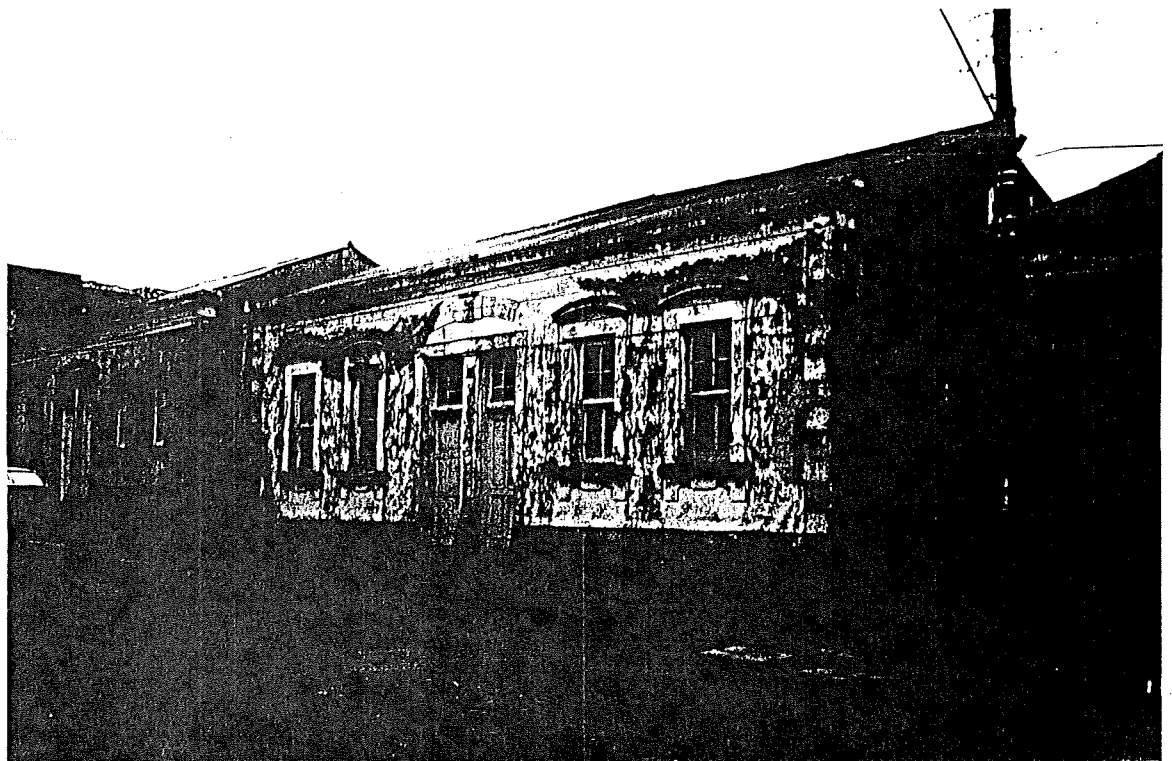
10. OUTROS ELEMENTOS EXTERNOS:
elementos de massa emoldurando os vãos
bandeira sobre a porta principal
quatro gateiras
apresentam janelas de guilhotina protegidas por veneziana

11. SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:



12. OBSERVAÇÕES:
estado de conservação externo regular
cor da fachada: branca com arremates na cor cinza
apresenta "soco"

13. FOTO:



INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTA MARIA

36

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - UFSM

1. MUNICÍPIO: Santa Maria / RS
DENOMINAÇÃO: Vila Belga
ENDEREÇO: Rua Ernesto Beck, Nºs 2042 e 2046
URBANO (X) RURAL ()

2.

3. TIPOLOGIA: Residência Unifamiliar
Geminada (TIPO 2)

5. USO ATUAL: Residencial
DESOCUPADO() RUÍNA()

7. Nº DE PAVIMENTOS: um
PORÃO ()
SÓTÃO ()
OUTROS

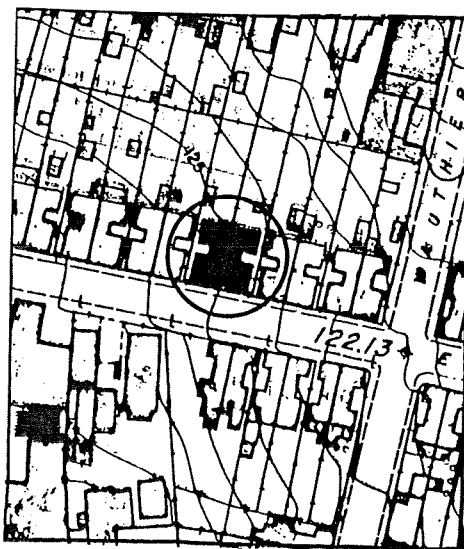
9. ESTRUTURA: Alvenaria Autoportante

6. FACHADA PRINCIPAL:			DATAÇÃO:		
MATERIAL PREDOMINANTE: argamassa rebocada e pintada					
abertura	RETA	A.ABAT.	A. PLENO	A.OGIVAL	OUTROS
JANELA	4				
PORTA	2				

8. COBERTURA:	Telha CANAL	X
Nº DE ÁGUAS: várias	Telha FIBROCIMENTO	X
COM BEIRAL (X)	Telha de ZINCO	
COM PLATIBANDA ()		

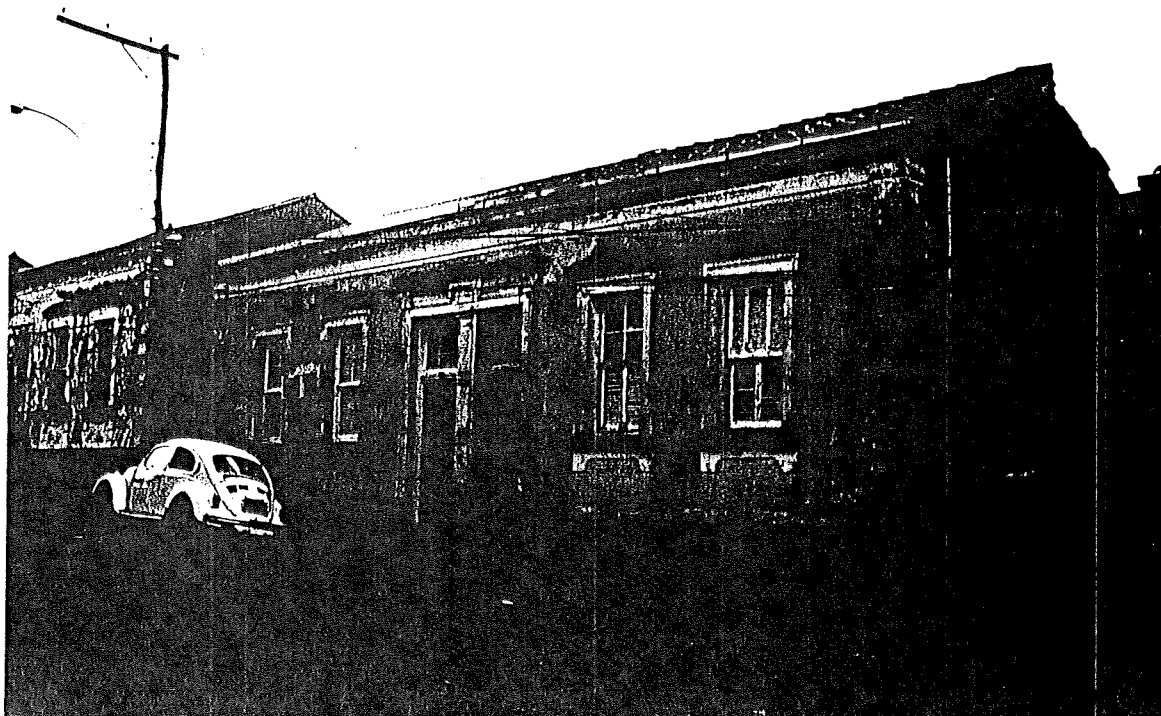
10. OUTROS ELEMENTOS EXTERNOS:
elementos de massa emoldurando os vãos
bandeira sobre a porta principal
duas gateiras
janelas de guilhotina protegidas por escuro
janelas de guilhotina protegidas por veneziana
a unidade 2042 apresenta um aparelho de ar condicionado na fachada

11. SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:



12. OBSERVAÇÕES:
estado de conservação externo regular
a unidade 2042 apresenta cobertura de fibrocimento
a unidade 2046 apresenta cobertura de telha canal
cor da fachada da unidade 2042: rosa claro com arremates em branco
cor da fachada da unidade 2046: azul claro com arremate em branco

13. FOTO:



INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTA MARIA

37

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - UFSM

1. MUNICÍPIO: Santa Maria / RS
DENOMINAÇÃO: Vila Belga
ENDEREÇO: Rua Ernesto Beck, Nº s: 2045 e 2055
URBANO (X) RURAL ()

4. ENTORNO:
HOMOGÊNEO DE ÉPOCA ()
HETEROGÊNEO (X) OBS.: residências geminadas
DESCARACTERIZADO ()

6. FACHADA PRINCIPAL: DATAÇÃO:
MATERIAL PREDOMINANTE: argamassa rebocada e pintada
abertura RETA A.ABAT. A. PLENO A.OGIVAL OUTROS
JANELA 4
PORTA

8. COBERTURA:
Nº DE ÁGUAS: várias
COM BEIRAL (X)
COM PLATIBANDA ()
Telha CANAL
Telha FIBROCIMENTO X
Telha de ZINCO

10. OUTROS ELEMENTOS EXTERNOS:
elementos de massa emoldurando os vãos
apresenta quatro janelas de guilhotina com venezianas
quatro gateiras

12. OBSERVAÇÕES:
estado de conservação externo regular
cor da fachada descaracterizada
apresenta "soco"
a fachada deverá ser restaurada

13. FOTO:

2.

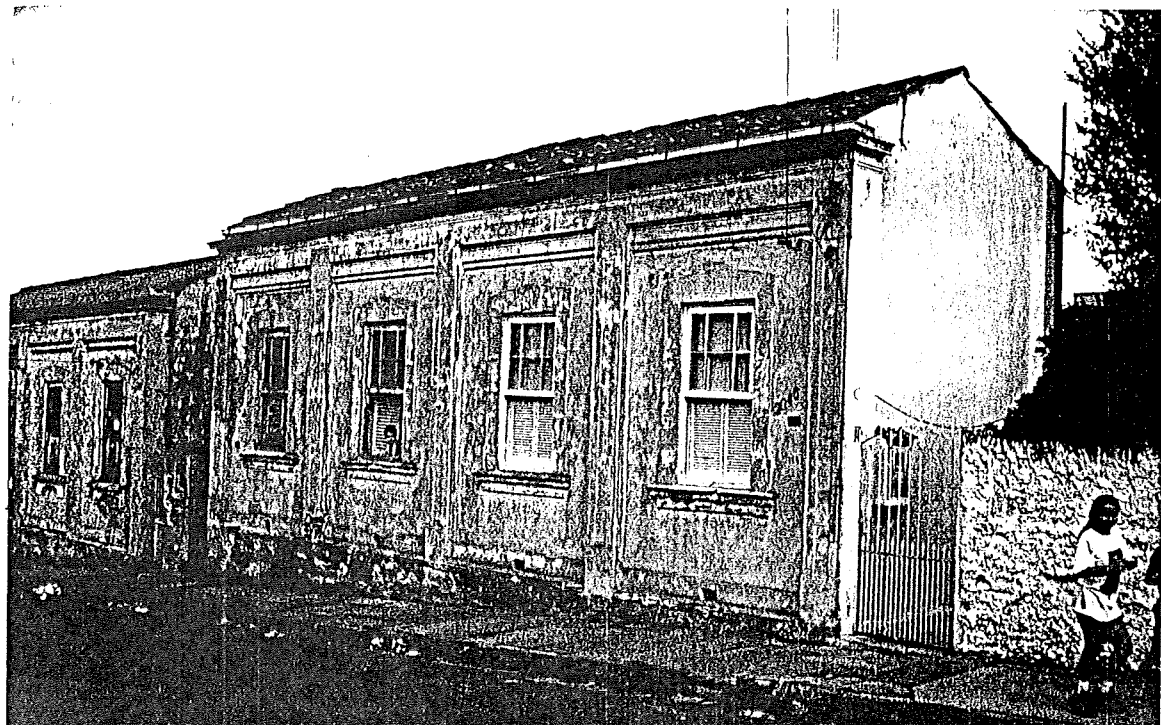
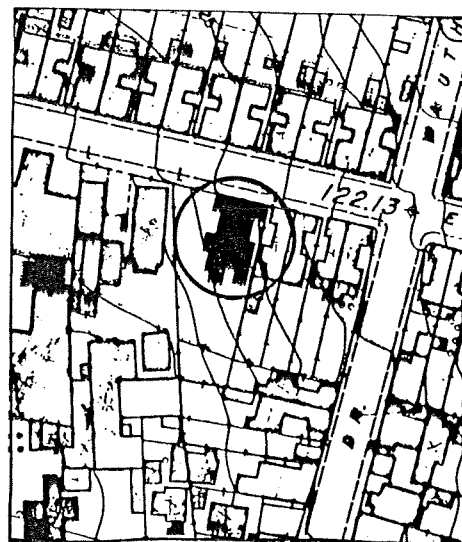
3. TIPOLOGIA: Residência Unifamiliar
Geminada (Tipo 3)

5. USO ATUAL: Residencial
DESOCUPADO() RUÍNA()

7. Nº DE PAVIMENTOS: um
PORÃO ()
SÓTÃO ()
OUTROS

9. ESTRUTURA: Alvenaria Autoportante

11. SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:



1. MUNICÍPIO: Santa Maria / RS

DENOMINAÇÃO: Vila Belga

ENDEREÇO: Rua Ernesto Beck, Nº s: 2059 e 2071

URBANO (X)

RURAL ()

2.

3. TIPOLOGIA: Residência Unifamiliar
Geminada (Tipo 3)

4. ENTORNO:

HOMOGÊNEO DE ÉPOCA (X)

HETEROGÊNEO () OBS.: residências geminadas

DESCARACTERIZADO ()

5. USO ATUAL: Residencial

DESOCUPADO ()

RUÍNA ()

7. Nº DE PAVIMENTOS: um

PORÃO ()

SÓTÃO ()

OUTROS

6. FACHADA PRINCIPAL:

DATAÇÃO:

MATERIAL PREDOMINANTE: argamassa rebocada e pintada

abertura	RETA	A. ABAT.	A. PLENO	A. OGIVAL	OUTROS
JANELA	4				
PORTA					

8. COBERTURA:

Nº DE ÁGUAS: várias

COM BEIRAL (X)

COM PLATIBANDA ()

Telha CANAL

Telha FIBROCIMENTO

Telha de ZINCO

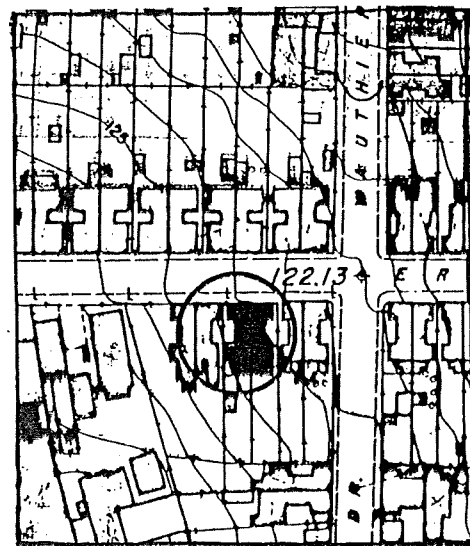
X

10. OUTROS ELEMENTOS EXTERNOS:

elementos de massa emoldurando os vãos

apresenta quatro janelas de guilhotina com venezianas e escuro
quatro galeiras

11. SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:



12. OBSERVAÇÕES:

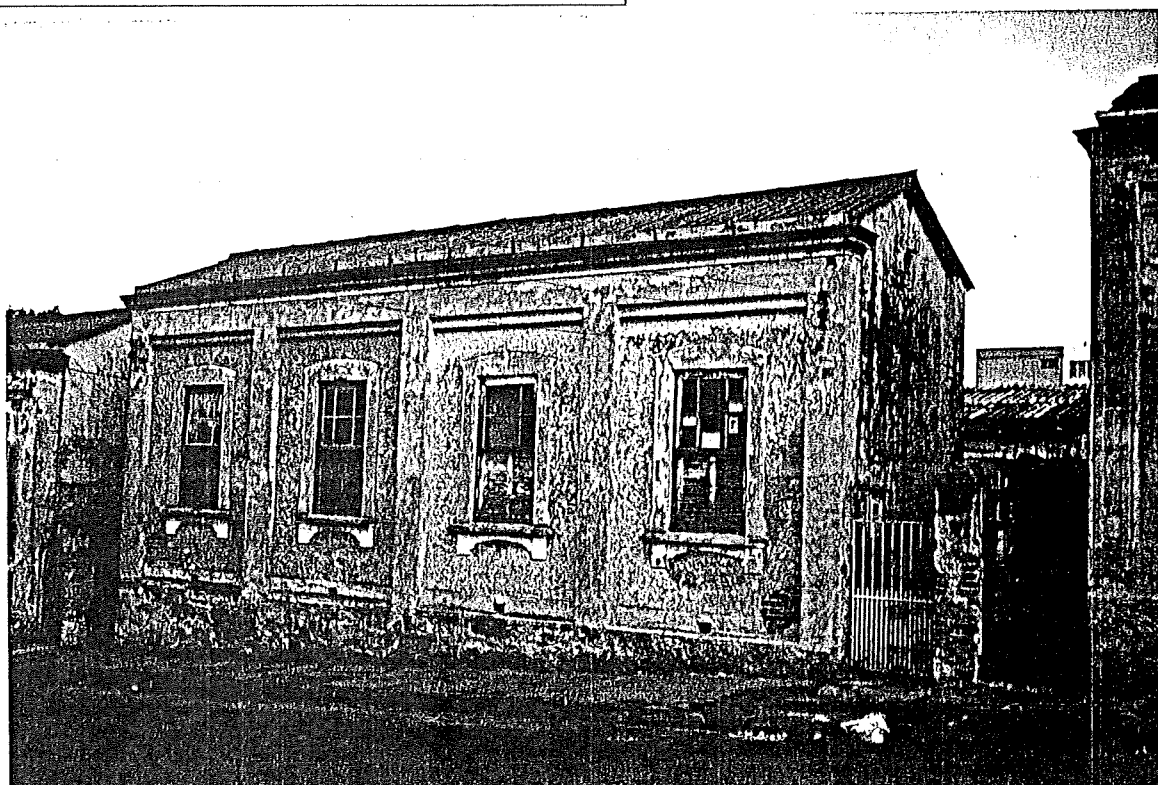
estado de conservação externo regular

cor da fachada rosa com arremates na cor branca

apresenta "soco"

a fachada deverá ser restaurada

13. FOTO:



INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTA MARIA

39

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - UFSM

1. MUNICÍPIO: Santa Maria / RS
DENOMINAÇÃO: Vila Belga
ENDEREÇO: Rua Ernesto Beck, Nºs 2060 e 2062
URBANO (X) RURAL ()

4. ENTORNO:
HOMOGÊNEO DE ÉPOCA (X)
HETEROGÊNEO () OBS.: residências geminadas
DESCARACTERIZADO ()

6. FACHADA PRINCIPAL: DATAÇÃO:
MATERIAL PREDOMINANTE: argamassa rebocada e pintada

abertura	RETA	A. ABAT.	A. PLENO	A. OGIVAL	OUTROS
JANELA	4				
PORTA	2				

8. COBERTURA:

Nº DE ÁGUAS: várias	Telha CANAL	X
COM BEIRAL (X)	Telha FIBROCIMENTO	
COM PLATIBANDA ()	Telha de ZINCO	

10. OUTROS ELEMENTOS EXTERNOS:
elementos de massa emoldurando os vãos
bandeira sobre a porta principal
quatro gateiras
apresentam janelas de guilhotina protegidas por veneziana interna e externa

12. OBSERVAÇÕES:
estado de conservação externo regular
cor da fachada: azul claro com arremates na cor branca
apresenta "soco"

13. FOTO:



2.

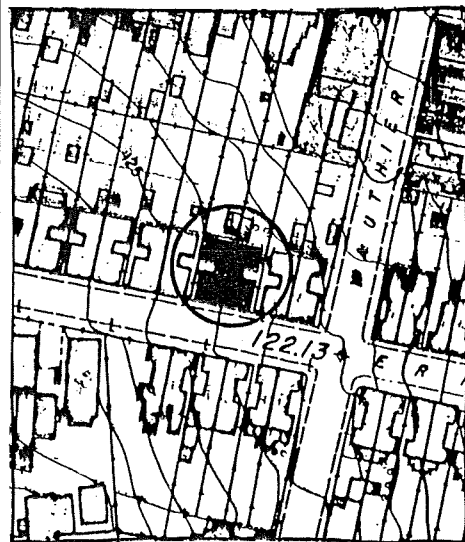
3. TIPOLOGIA: Residência Unifamiliar
Geminada (TIPO 2)

5. USO ATUAL: Residencial
DESOCUPADO() RUÍNA()

7. Nº DE PAVIMENTOS: um
PORÃO ()
SÓTÃO ()
OUTROS

9. ESTRUTURA: Alvenaria Autoportante

11. SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:



INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTA MARIA

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - UFSM

40

1. MUNICÍPIO: Santa Maria / RS
DENOMINAÇÃO: Vila Belga
ENDEREÇO: Rua Ernesto Beck, Nº s: 2075 e 2085
URBANO (X) RURAL ()

2.

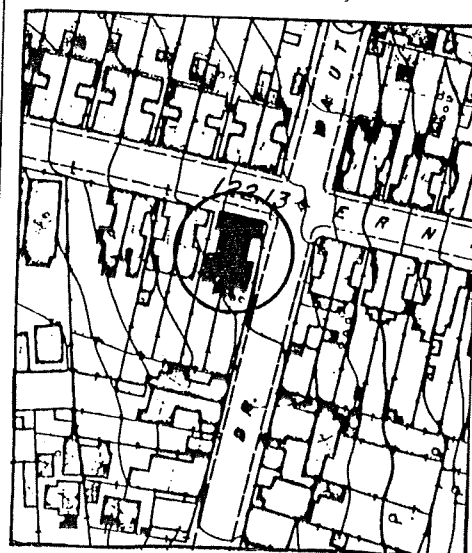
3. TIPOLOGIA: Residência Unifamiliar
Geminada (Tipo 3)

5. USO ATUAL: Residencial
DESOCUPADO() RUÍNA()

7. Nº DE PAVIMENTOS: um
PORÃO ()
SÔTÃO ()
OUTROS

9. ESTRUTURA: Alvenaria Autoportante

11. SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:



4. ENTORNO:
HOMOGÊNEO DE ÉPOCA (X)
HETEROGÊNEO () OBS.: residências geminadas
DESCARACTERIZADO ()

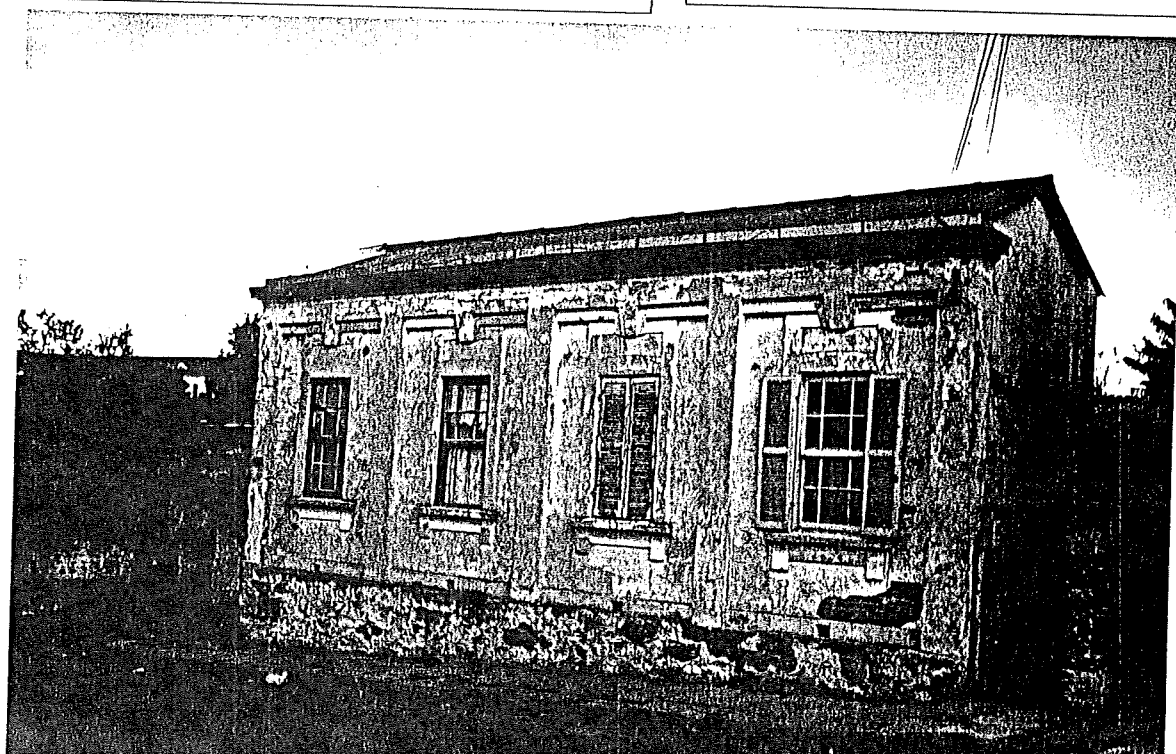
6. FACHADA PRINCIPAL:			DATAÇÃO:		
MATERIAL PREDOMINANTE: argamassa rebocada e pintada					
abertura	RETA	A.ABAT.	A. PLENO	A.OGIVAL	OUTROS
JANELA	4				
PORTA					

8. COBERTURA:		Telha CANAL	
Nº DE ÁGUAS: várias		Telha FIBROCIMENTO	X
COM BEIRAL (X)		Telha de ZINCO	
COM PLATIBANDA ()			

10. OUTROS ELEMENTOS EXTERNOS:
elementos de massa emoldurando os vãos
a unidade 2075 apresenta duas janelas de guilhotina protegida por veneziana
a unidade 2085 apresenta duas janelas de guilhotina
a unidade 2085 faz esquina com a rua Dr. Vauthier
quatro gateiras

12. OBSERVAÇÕES:
estado de conservação externo preocupante
cor da fachada descaracterizada
apresenta "soco"
a fachada deverá ser restaurada

13. FOTO:



INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTA MARIA

41

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - UFSM

1. MUNICÍPIO: Santa Maria / RS
DENOMINAÇÃO: Vila Belga
ENDEREÇO: Rua Ernesto Beck, Nºs 2076 e 2078
URBANO (X) RURAL ()

2.

3. TIPOLOGIA: Residência Unifamiliar
Geminada (TIPO 2)

5. USO ATUAL: Residencial
DESOCUPADO() RUÍNA()

7. Nº DE PAVIMENTOS: um
PORÃO ()
SÓTÃO ()
OUTROS

9. ESTRUTURA: Alvenaria Autoportante

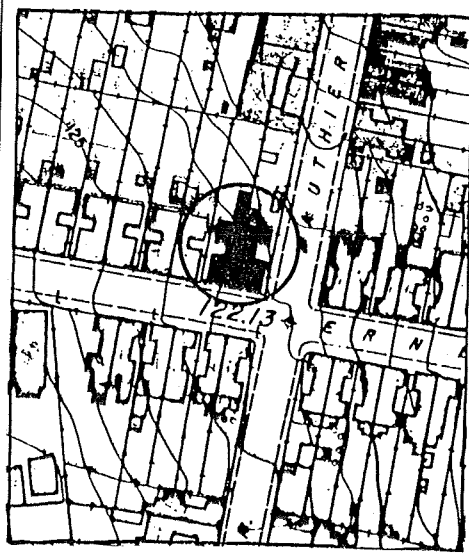
4. ENTORNO:
HOMOGÊNEO DE ÉPOCA (X)
HETEROGÊNEO () OBS.: residências geminadas
DESCARACTERIZADO ()

6. FACHADA PRINCIPAL:		DATAÇÃO:			
MATERIAL PREDOMINANTE: argamassa rebocada e pintada					
abertura	RETA	A. ABAT.	A. PLENO	A. OGIVAL	OUTROS
JANELA	6				
PORTA	2				

8. COBERTURA:		Telha CANAL	
Nº DE ÁGUAS: várias		X	
COM BEIRAL (X)		Telha FIBROCIMENTO	
COM PLATIBANDA ()		Telha de ZINCO	

10. OUTROS ELEMENTOS EXTERNOS:
elementos de massa emoldurando os vãos
bandeira sobre a porta principal
apresentam: janelas de guilhotina protegidas por veneziana interna e externa
a unidade 2078 apresenta mais duas janelas pela rua Dr. Vauthier

11. SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:



12. OBSERVAÇÕES:
estado de conservação externo regular
a unidade 2076 apresenta telha de fibrocimento
a unidade 2078 apresenta telha canal
cor da fachada da unidade 2076: verde claro com arremates na cor branca
cor da fachada da unidade 2078: azul claro com arremates na cor branca
as aberturas da unidade 2078 são na cor cinza claro
a unidade 2078 faz esquina com a rua Dr. Vauthier

13. FOTO:



1. MUNICÍPIO: Santa Maria / RS

DENOMINAÇÃO: Vila Belga

ENDEREÇO: Rua Ernesto Beck, Nº s: 2102 e 2112

URBANO (X)

RURAL ()

4. ENTORNO:

HOMOGÊNEO DE ÉPOCA (X)

HETEROGÊNEO () OBS.: residências geminadas

DESCARACTERIZADO ()

6. FACHADA PRINCIPAL:

DATAÇÃO:

MATERIAL PREDOMINANTE: argamassa rebocada e pintada

abertura	RETA	A.ABAT.	A. PLENO	A. OGIVAL	OUTROS
JANELA	4				
PORTA					

8. COBERTURA:

Nº DE ÁGUAS: várias

COM BEIRAL (X)

COM PLATIBANDA ()

Telha CANAL

Telha FIBROCIMENTO X

Telha de ZINCO

10. OUTROS ELEMENTOS EXTERNOS:

elementos de massa emoldurando os vãos

apresenta uma quinta janela na fachada lateral

a unidade 2102 apresenta duas janelas de guilhotina protegidas por escuro

a unidade 2112 apresenta janelas tipo veneziana

a unidade 2102 apresenta grades de ferro nas janelas

a unidade 2102 faz esquina com a rua Dr. Vauthier

12. OBSERVAÇÕES:

estado de conservação externo regular

cor da fachada da unidade 2102: branca com aberturas verde escuro

cor da fachada da unidade 2112: descaracterizada

a grade deverá ser retirada e a fachada restaurada

apresenta "soco"

2.

3. TIPOLOGIA: Residência Unifamiliar
Geminada (Tipo 3)

5. USO ATUAL: Residencial

DESOCUPADO() RUÍNA()

7. Nº DE PAVIMENTOS: um

PORÃO ()

SÓTÃO ()

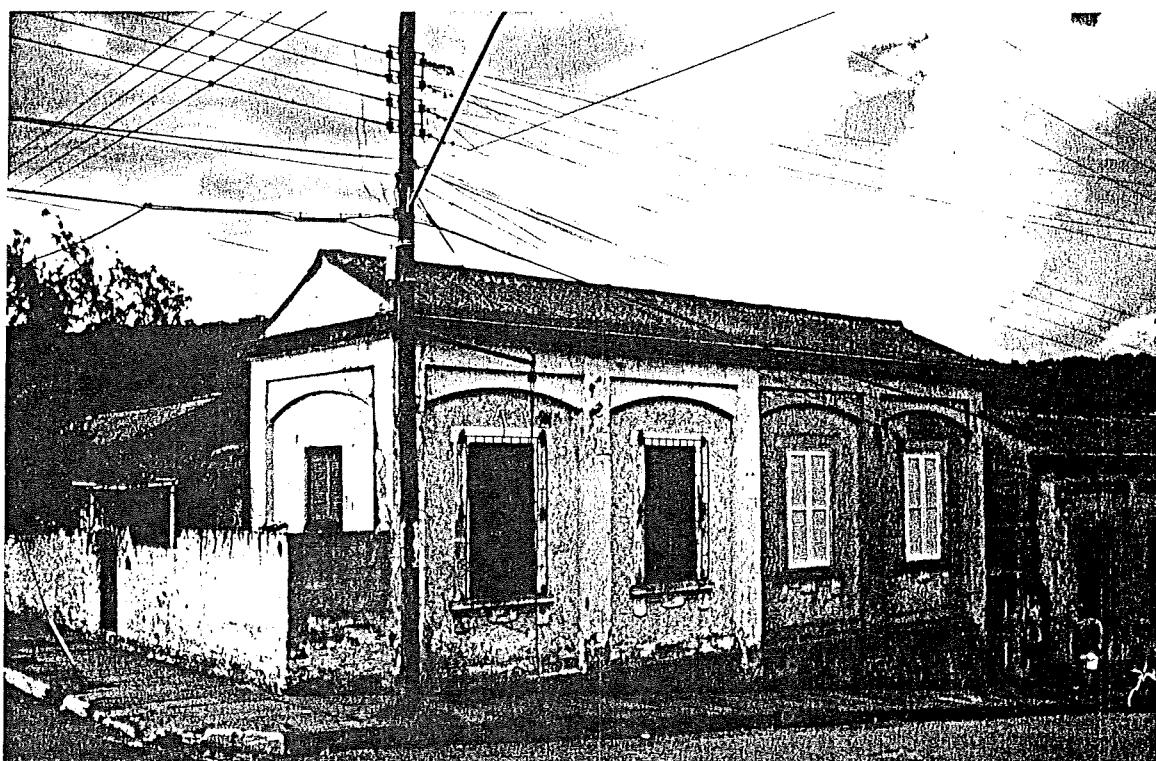
OUTROS

9. ESTRUTURA: Alvenaria Autoportante

11. SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:



13. FOTO:



1. MUNICÍPIO: Santa Maria / RS

DENOMINAÇÃO: Vila Belga

ENDEREÇO: Rua Ernesto Beck, Nº s: 2103 e 2113

URBANO (X)

RURAL ()

2.

3. TIPOLOGIA: Residência Unifamiliar
Geminada (Tipo 3)

4. ENTORNO:

HOMOGÊNEO DE ÉPOCA (X)

HETEROGÊNEO () OBS.: residências geminadas

DESCARACTERIZADO ()

5. USO ATUAL: Residencial

DESOCUPADO() RUÍNA()

7. Nº DE PAVIMENTOS: um

PORÃO ()

SÓTÃO ()

OUTROS

6. FACHADA PRINCIPAL:

DATAÇÃO:

MATERIAL PREDOMINANTE: argamassa rebocada e pintada

abertura	RETA	A. ABAT.	A. PLENO	A. OGIVAL	OUTROS
JANELA	4				
PORTA					

8. COBERTURA:

Nº DE ÁGUAS: várias

COM BEIRAL (X)

COM PLATIBANDA ()

Telha CANAL

Telha FIBROCIMENTO

X

Telha de ZINCO

10. OUTROS ELEMENTOS EXTERNOS:

elementos de massa emoldurando os vãos

a unidade 2103 apresenta duas janelas de guilhotina protegidas por escuro

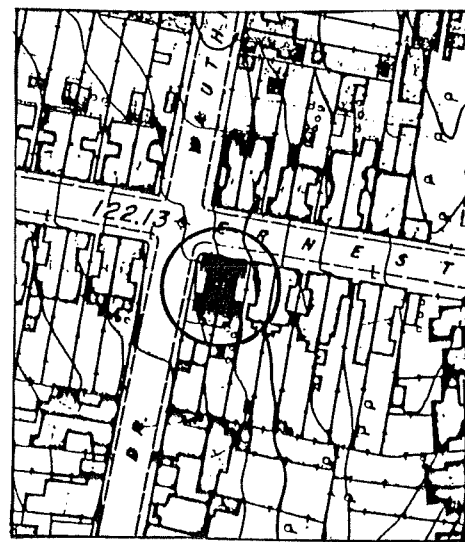
a unidade 2113 apresenta duas janelas de guilhotina protegidas por escuro e venezianas

quatro gateiras

a unidade 2103 apresenta uma terceira janela pela fachada lateral (veneziana)

a unidade 2103 faz esquina com a rua Dr. Vauthier

11. SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:



12. OBSERVAÇÕES:

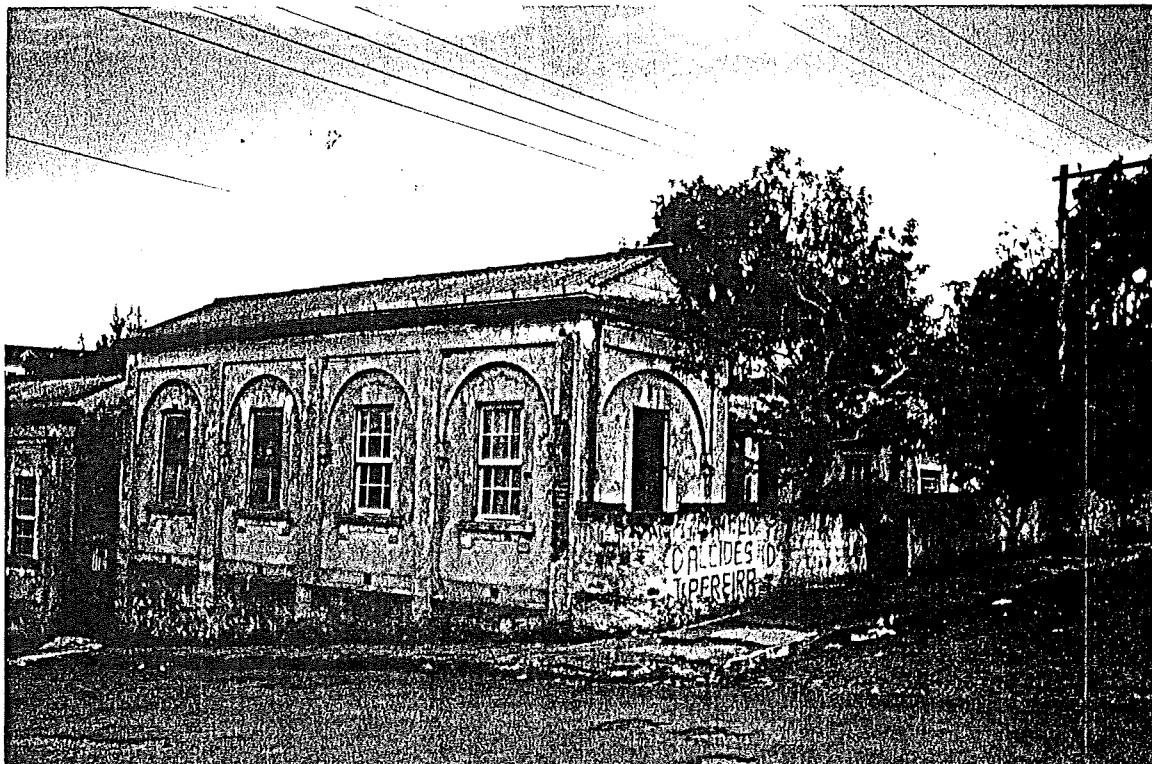
estado de conservação externo preocupante

cor da fachada descaracterizada

apresenta "soco"

a fachada deverá ser restaurada

13. FOTO:



INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTA MARIA

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - UFSM

44

1. MUNICÍPIO: Santa Maria / RS
DENOMINAÇÃO: Vila Belga
ENDEREÇO: Rua Ernesto Beck, Nº s: 2116 e 2126
URBANO (X) RURAL ()

2.

3. TIPOLOGIA: Residência Unifamiliar
Geminada (Tipo 3)

5. USO ATUAL: Residencial
DESOCUPADO() RUÍNA()

7. Nº DE PAVIMENTOS: um
PORÃO ()
SÓTÃO ()
OUTROS

9. ESTRUTURA: Alvenaria Autoportante

4. ENTORNO:
HOMOGÊNEO DE ÉPOCA (X)
HETEROGÊNEO () OBS.: residências geminadas
DESCARACTERIZADO ()

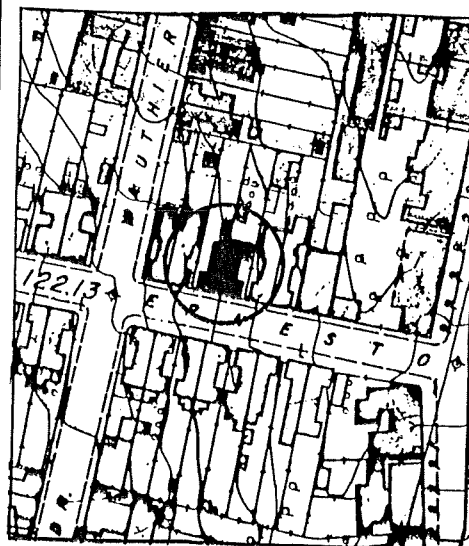
6. FACHADA PRINCIPAL:		DATAÇÃO:			
MATERIAL PREDOMINANTE: argamassa rebocada e pintada					
abertura	RETA	A.ABAT.	A. PLENO	A.OGIVAL	OUTROS
JANELA	4				
PORTA					

8. COBERTURA:		Telha CANAL	
Nº DE ÁGUAS: várias		Telha FIBROCIMENTO	X
COM BEIRAL (X)		Telha de ZINCO	
COM PLATIBANDA ()			

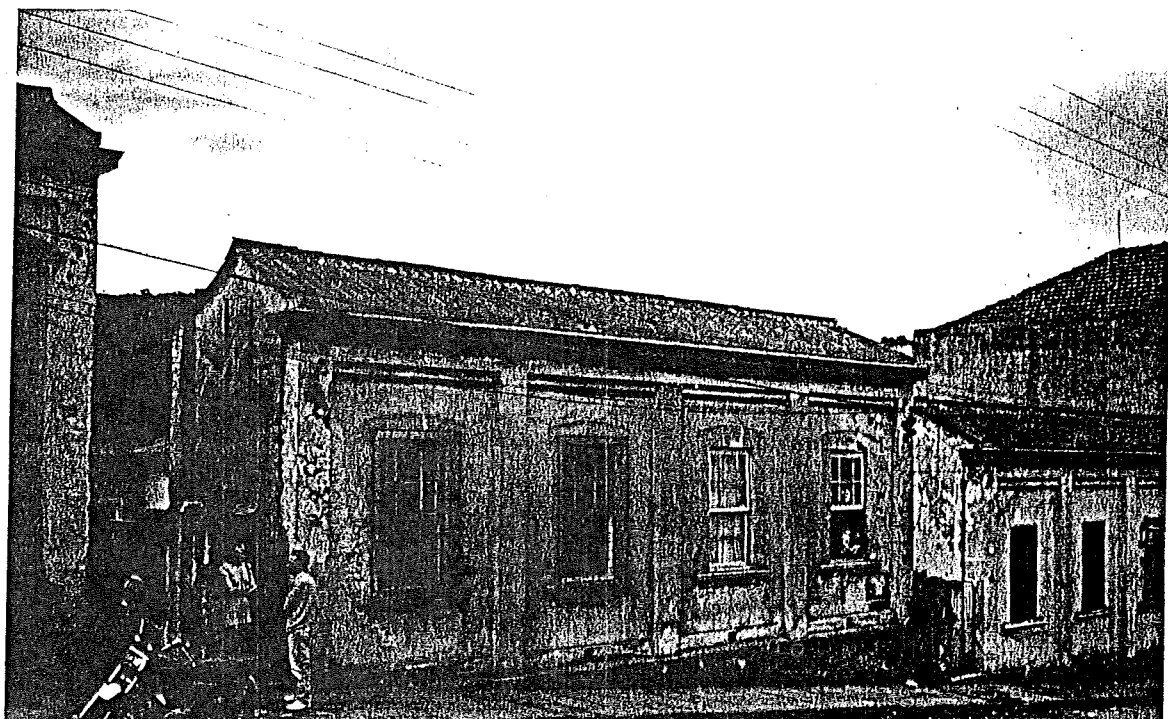
10. OUTROS ELEMENTOS EXTERNOS:
elementos de massa emoldurando os vãos
a unidade 2116 apresenta grades de ferro nas janelas
a unidade 2116 apresenta duas janelas de guilhotina protegidas por veneziana
a unidade 2126 apresenta duas janelas tipo guilhotina protegidas por escuro
quatro gateiras

12. OBSERVAÇÕES:
estado de conservação externo preocupante
cor da fachada da unidade descaracterizada
a grade deverá ser retirada e a fachada restaurada
apresenta "soco"

11. SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:



13. FOTO:



INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTA MARIA

45

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - UFSM

1. MUNICÍPIO: Santa Maria / RS
DENOMINAÇÃO: Vila Belga
ENDEREÇO: Rua Ernesto Beck, Nº s: 2117 e 2127
URBANO (X) RURAL ()

2.

3. TIPOLOGIA: Residência Unifamiliar
Geminada (Tipo 3)

5. USO ATUAL: Residencial
DESOCUPADO() RUÍNA()

4. ENTORNO:
HOMOGÊNEO DE ÉPOCA (X)
HETEROGÊNEO () OBS.: residências geminadas
DESCARACTERIZADO ()

7. Nº DE PAVIMENTOS: um
PORÃO ()
SÓTÃO ()
OUTROS

6. FACHADA PRINCIPAL: DATAÇÃO:
MATERIAL PREDOMINANTE: argamassa rebocada e pintada

abertura	RETA	A.ABAT.	A. PLENO	A.OGIVAL	OUTROS
JANELA	4				
PORTA					

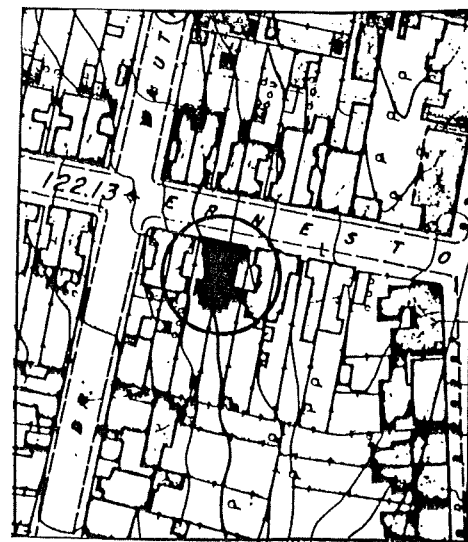
9. ESTRUTURA: Alvenaria Autoportante

8. COBERTURA:
Nº DE ÁGUAS: várias
COM BEIRAL (X)
COM PLATIBANDA ()

Telha CANAL	Telha FIBROCIMENTO	Telha de ZINCO
	X	

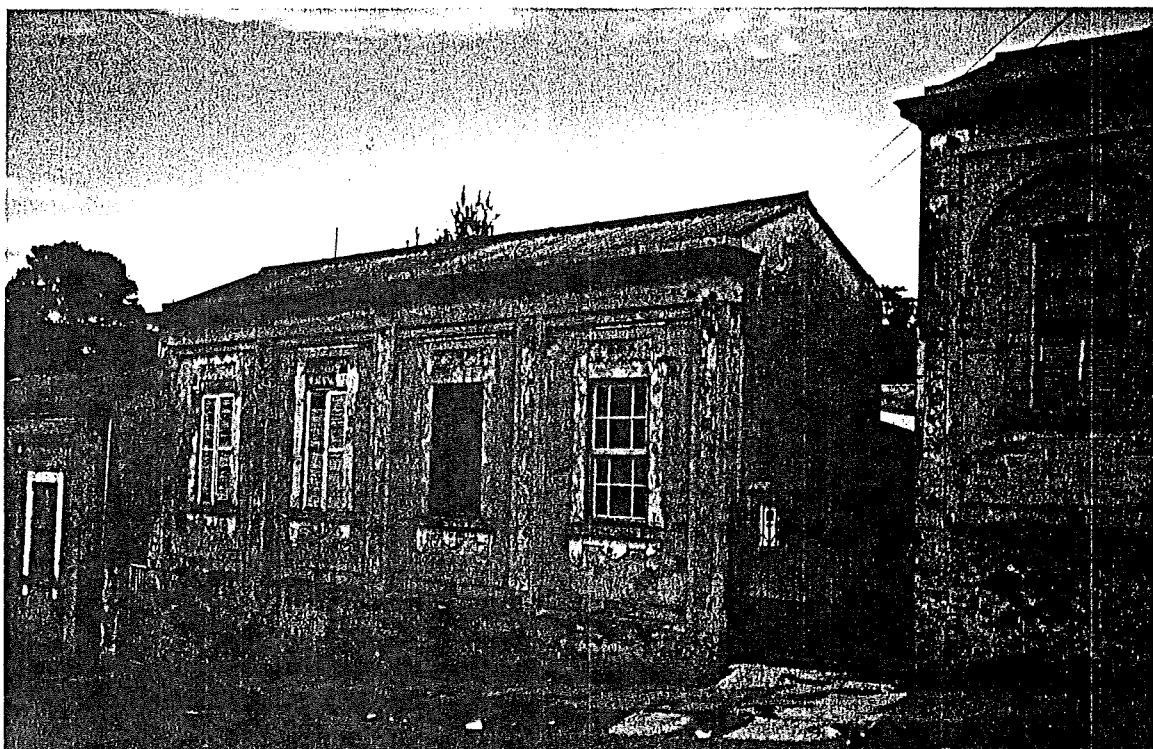
10. OUTROS ELEMENTOS EXTERNOS:
elementos de massa emoldurando os vãos
a unidade 2117 apresenta duas janelas de guilhotina protegidas por escuro
a unidade 2127 apresenta duas janelas de veneziana
quatro gateras

11. SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:



12. OBSERVAÇÕES:
estado de conservação externo preocupante
cor da fachada descaracterizada
apresenta "soco"
a fachada deverá ser restaurada

13. FOTO:



INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTA MARIA

46

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - UFSM

1. MUNICÍPIO: Santa Maria / RS
DENOMINAÇÃO: Vila Belga
ENDEREÇO: Rua Ernesto Beck, Nºs: 2130 e 2140
URBANO (X) RURAL ()

2.

3. TIPOLOGIA: Residência Unifamiliar
Geminada (Tipo 3)

5. USO ATUAL: Residencial
DESOCUPADO() RUÍNA()

7. Nº DE PAVIMENTOS: um
PORÃO ()
SÓTÃO ()
OUTROS

9. ESTRUTURA: Alvenaria Autoportante

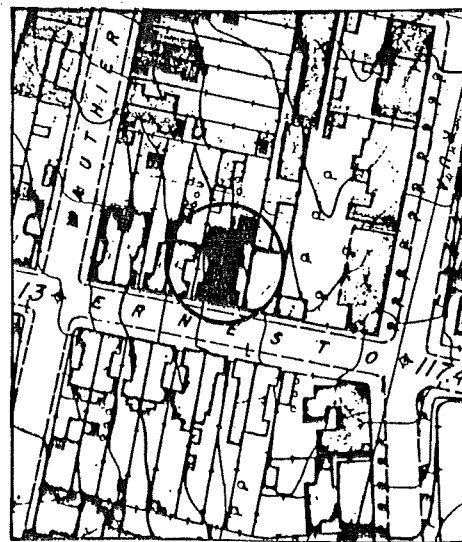
4. ENTORNO:
HOMOGÊNEO DE ÉPOCA (X)
HETEROGÊNEO () OBS.: residências geminadas
DESCARACTERIZADO ()

6. FACHADA PRINCIPAL:		DATAÇÃO:			
MATERIAL PREDOMINANTE: argamassa rebocada e pintada					
abertura	RETA	A. ABAT.	A. PLENO	A. OGIVAL	OUTROS
JANELA	4				
PORTA					

8. COBERTURA:	Telha CANAL	
Nº DE ÁGUAS: várias	Telha FIBROCIMENTO	X
COM BEIRAL (X)	Telha de ZINCO	
COM PLATIBANDA ()		

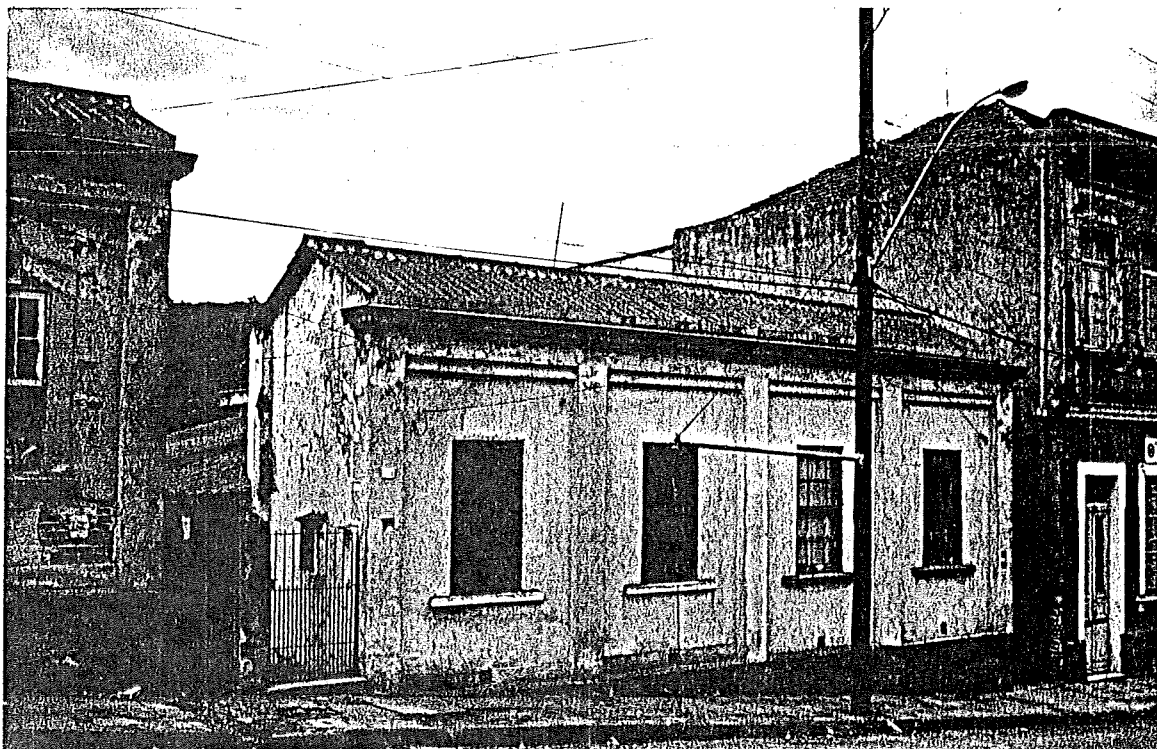
10. OUTROS ELEMENTOS EXTERNOS:
quatro gateiras
a unidade 2130 apresenta duas janelas tipo veneziana
a unidade 2140 apresenta duas janelas de guilhotina protegidas por escuro

11. SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:



12. OBSERVAÇÕES:
a fachada foi descaracterizada em seus elementos de massa
cor da fachada: creme com aberturas marrom escuro
apresenta "soco"
a fachada deverá ser restaurada

13. FOTO:



INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTA MARIA

47

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - UFSM

1. MUNICÍPIO: Santa Maria / RS
DENOMINAÇÃO: Vila Belga
ENDEREÇO: Rua Ernesto Beck, Nºs: 2131 e 2141
URBANO (X) RURAL ()

4. ENTORNO:
HOMOGÊNEO DE ÉPOCA (X)
HETEROGÊNEO () OBS.: residências geminadas
DESCARACTERIZADO ()

6. FACHADA PRINCIPAL: DATAÇÃO:
MATERIAL PREDOMINANTE: argamassa rebocada e pintada

abertura	RETA	A. ABAT.	A. PLENO	A. OGIVAL	OUTROS
JANELA	4				
PORTA					

8. COBERTURA:
Nº DE ÁGUAS: várias
COM BEÍRAL (X)
COM PLATIBANDA ()

Telha CANAL	Telha FIBROCIMENTO	Telha de ZINCO
	X	

10. OUTROS ELEMENTOS EXTERNOS:
elementos de massa emoldurando os vãos
a unidade 2131 apresenta duas janelas de veneziana
a unidade 2141 apresenta duas janelas de guilhotina protegidas por escuro e venezianas
quatro gateiras

12. OBSERVAÇÕES:
estado de conservação externo regular
cor da fachada descaracterizada, com aberturas na cor cinza
apresenta "soco"
a fachada deverá ser restaurada

2.

3. TIPOLOGIA: Residência Unifamiliar
Geminada (Tipo 3)

5. USO ATUAL: Residencial
DESOCUPADO() RUÍNA()

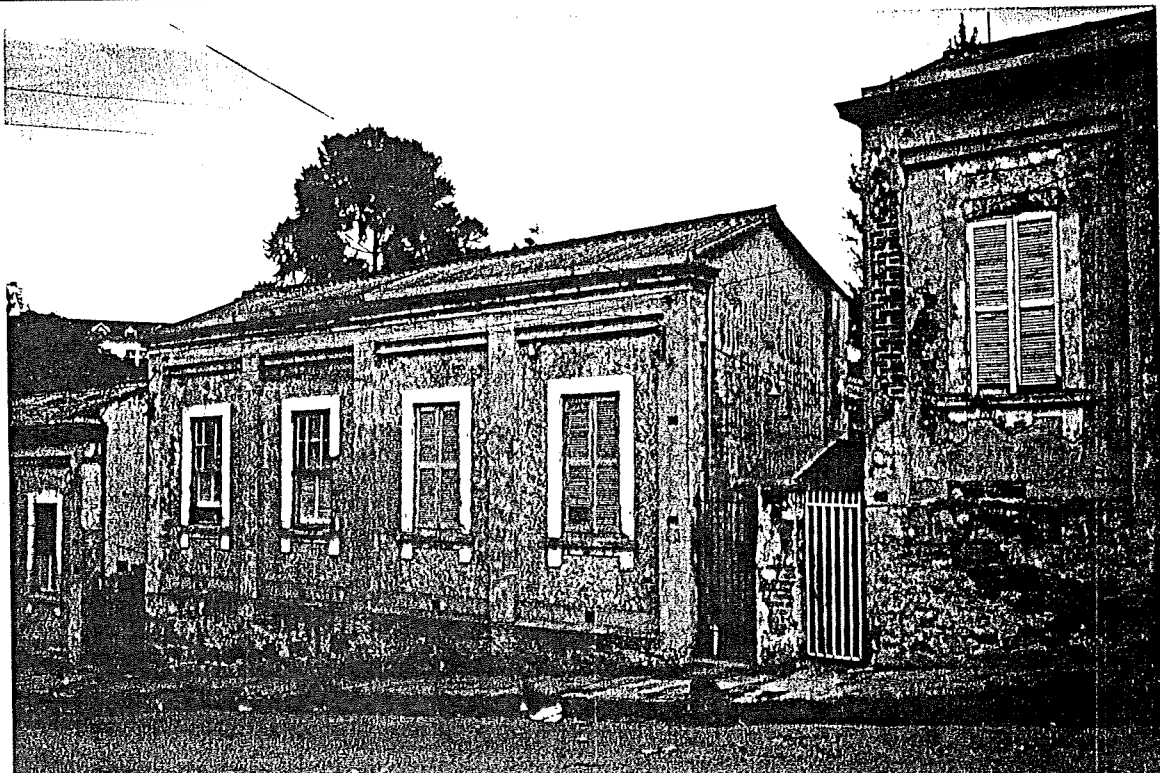
7. Nº DE PAVIMENTOS: um
PORÃO ()
SÓTÃO ()
OUTROS

9. ESTRUTURA: Alvenaria Autoportante

11. SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:



13. FOTO:



INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTA MARIA

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - UFSM

48

1. MUNICÍPIO: Santa Maria / RS
 DENOMINAÇÃO: Vila Belga
 ENDEREÇO: Rua Ernesto Beck, Nº s: 2145 e 2155
 URBANO (X) RURAL ()

2.

3. TIPOLOGIA: Residência Unifamiliar
 Geminada (Tipo 3)

5. USO ATUAL: Residencial
 DESOCUPADO() RUÍNA()

4. ENTORNO:
 HOMOGÊNEO DE ÉPOCA (X)
 HETEROGÊNEO () OBS.: residências geminadas
 DESCARACTERIZADO ()

7. Nº DE PAVIMENTOS: um
 PORÃO ()
 SÓTÃO ()
 OUTROS

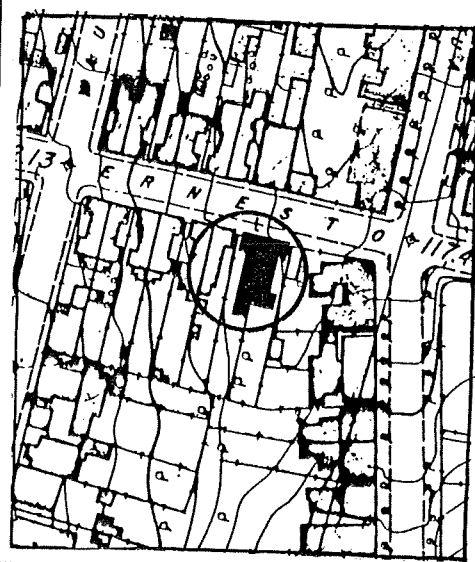
6. FACHADA PRINCIPAL:		DATAÇÃO:			
MATERIAL PREDOMINANTE: argamassa rebocada e pintada					
aberto/verga	RETA	A. ABAT.	A. PLENO	A. OGIVAL	OUTROS
JANELA	4				
PORTA					

9. ESTRUTURA: Alvenaria Autoportante

8. COBERTURA:	Telha CANAL	
Nº DE ÁGUAS: várias	Telha FIBROCIMENTO	
COM BEIRAL (X)	Telha de ZINCO	
COM PLATIBANDA ()		

10. OUTROS ELEMENTOS EXTERNOS:
 elementos de massa emoldurando os vãos
 apresentam quatro janelas de guilhotina protegidas por escuro e veneziana
 quatro gateiras

11. SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:



12. OBSERVAÇÕES:
 estado de conservação externo regular
 cor da fachada descaracterizada
 apresenta "soco"
 a fachada deverá ser restaurada

13. FOTO:



INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTA MARIA

49

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - UFSM

1. MUNICÍPIO: Santa Maria / RS

DENOMINAÇÃO: Vila Belga

ENDEREÇO: Rua André Marques, Nº s 15 e 31

URBANO (X) RURAL ()

4. ENTORNO:

HOMOGENEO DE ÉPOCA (X)

HETEROGÊNEO () OBS.: residências geminadas

DESCARACTERIZADO ()

6. FACHADA PRINCIPAL:

DATAÇÃO:

MATERIAL PREDOMINANTE: argamassa rebocada e pintada

abertura	RETA	A.ABAT.	A. PLENO	A.OGIVAL	OUTROS
JANELA	6				
PORTA	2				

8. COBERTURA:

Nº DE ÁGUAS: duas

COM BEIRAL (X)

COM PLATIBANDA ()

Telha CANAL

Telha FIBROCIMENTO X

Telha de ZINCO

10. OUTROS ELEMENTOS EXTERNOS:

elementos de massa emoldurando os vãos

bandeira sobre a porta principal

a unidade 15 apresenta grades de ferro sobre todas as janelas

oito gateiras

apresentam janelas de guilhotina com venezianas internas na cor branca

12. OBSERVAÇÕES:

estado de conservação externo regular

as grades deverão ser retiradas

cor das fachada da unidade 15:: creme com arremates cor concreto

cor das fachada da unidade 31:: branco com arremates cor concreto

2.

3. TIPOLOGIA: Residência Unifamiliar
Geminada (TIPO 4)

5. USO ATUAL: Residencial

DESOCUPADO() RUÍNA()

7. Nº DE PAVIMENTOS: um

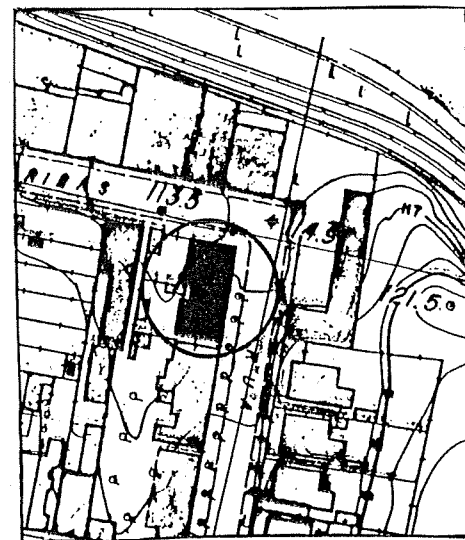
PORÃO ()

SÓTÃO ()

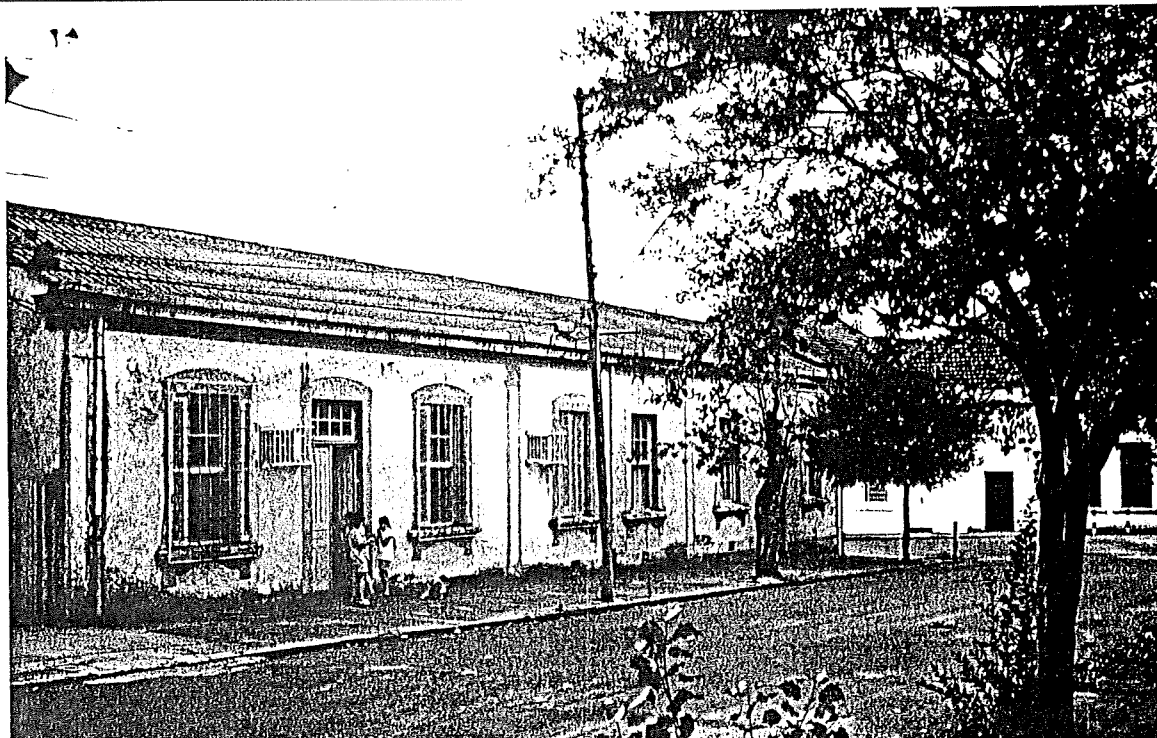
OUTROS

9. ESTRUTURA: Alvenaria Autoportante

11. SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:



13. FOTO:



INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTA MARIA

50

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - UFSM

1. MUNICÍPIO: Santa Maria / RS

DENOMINAÇÃO: Vila Belga

ENDEREÇO: Rua André Marques, Nºs 45 e 61

URBANO (X)

RURAL ()

2.

3. TIPOLOGIA: Residência Unifamiliar
Geminada (TIPO 4)

5. USO ATUAL: Residencial

DESOCUPADO()

RUÍNA()

7. Nº DE PAVIMENTOS: um

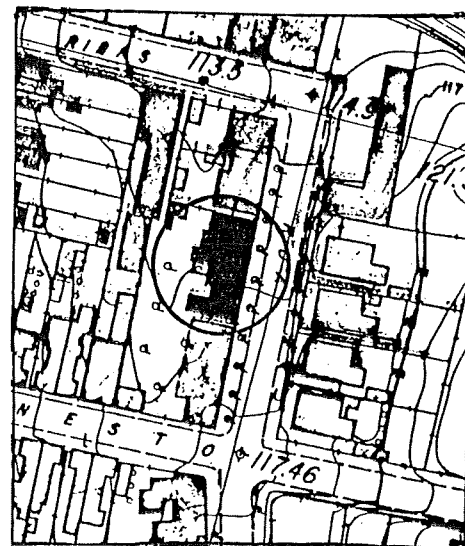
PORÃO ()

SÓTÃO ()

OUTROS

9. ESTRUTURA: Alvenaria Autoportante

11. SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:



4. ENTORNO:

HOMOGÊNEO DE ÉPOCA (X)

HETEROGÊNEO ()

DESCARACTERIZADO ()

OBS.: residências geminadas

6. FACHADA PRINCIPAL:

DATAÇÃO:

MATERIAL PREDOMINANTE: argamassa rebocada e pintada

abertura	RETA	A.ABAT.	A. PLENO	A.OGIVAL	OUTROS
JANELA	6				
PORTA	2				

8. COBERTURA:

Nº DE ÁGUAS: duas

COM BEIRAL (X)

COM PLATIBANDA ()

Telha CANAL

Telha FIBROCIMENTO X

Telha de ZINCO X

10. OUTROS ELEMENTOS EXTERNOS:

elementos de massa emoldurando os vãos

bandeira sobre a porta principal

grades de ferro sobre as janelas

gateiras

quatro esperas para aparelhos de ar condicionado

telha de fibrocimento na unidade 61

telha de zinco na unidade 45

a unidade 45 apresenta janelas de venezianas

a unidade 61 apresenta janelas de venezianas

12. OBSERVAÇÕES:

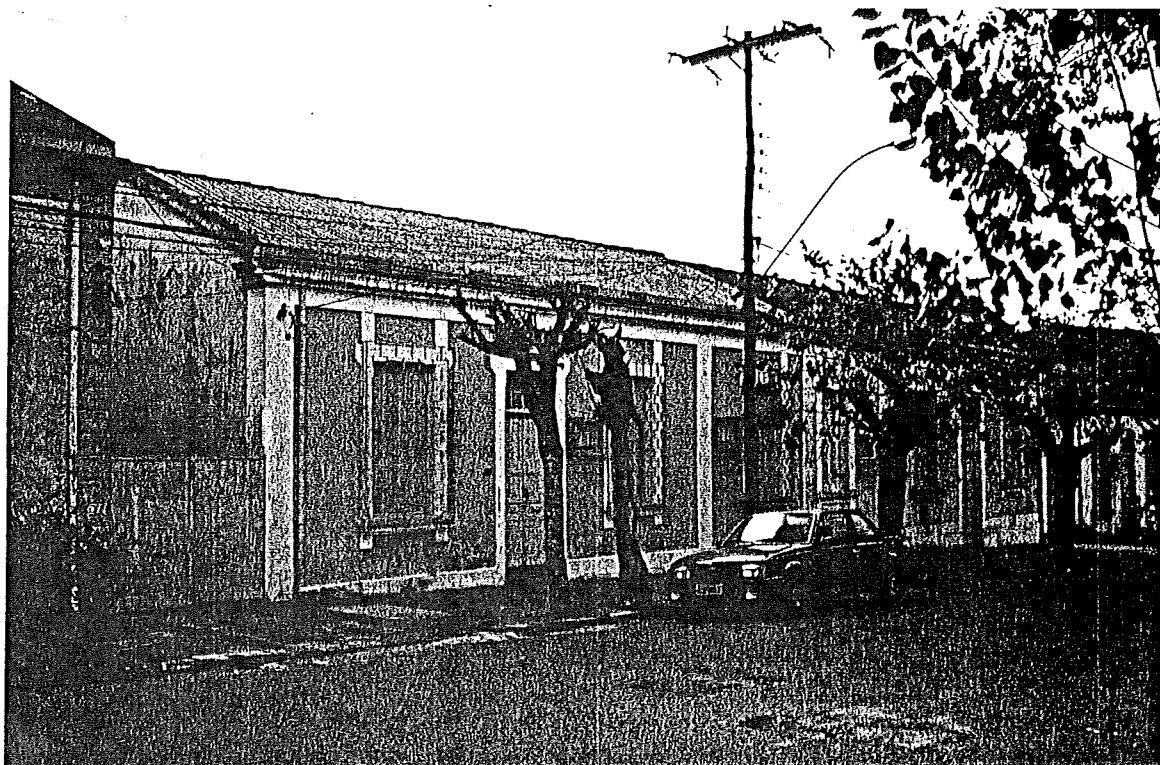
ótimo estado de conservação externo

as grades deverão ser retiradas

cor da fachada 45: pêssego com arremates em branco

cor da fachada 31: camurça com arremates em branco

13. FOTO:



INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTA MARIA

51

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - UFSM

1. MUNICÍPIO: Santa Maria / RS

DENOMINAÇÃO: Vila Belga

ENDEREÇO: Rua André Marques, Nº s 73 e 89

URBANO (X)

RURAL ()

2.

3. TIPOLOGIA: Residência Unifamiliar
Geminada (TIPO 4)

5. USO ATUAL: Residencial

DESOCUPADO()

RUÍNA()

7. Nº DE PAVIMENTOS: um

PORÃO ()

SÓTÃO ()

OUTROS

6. FACHADA PRINCIPAL:

DATAÇÃO:

MATERIAL PREDOMINANTE: argamassa rebocada e pintada

abertura	RETA	A. ABAT.	A. PLENO	A. OGIVAL	OUTROS
JANELA	6				
PORTA	2				

8. COBERTURA:

Nº DE ÁGUAS: duas

COM BEIRAL (X)

COM PLATIBANDA ()

Telha CANAL

Telha FIBROCIMENTO

X

Telha de ZINCO

10. OUTROS ELEMENTOS EXTERNOS:

elementos de massa emoldurando os vãos

bandeira sobre a porta principal

grades de ferro sobre todas as janelas

oito gateiras

a unidade 89 apresenta mais duas aberturas pela rua Ernesto Beck

a unidade 89 faz esquina com a rua Ernesto Beck e apresenta oitão trabalhado

apresentam janelas de guilhotina com venezianas internas na cor branca

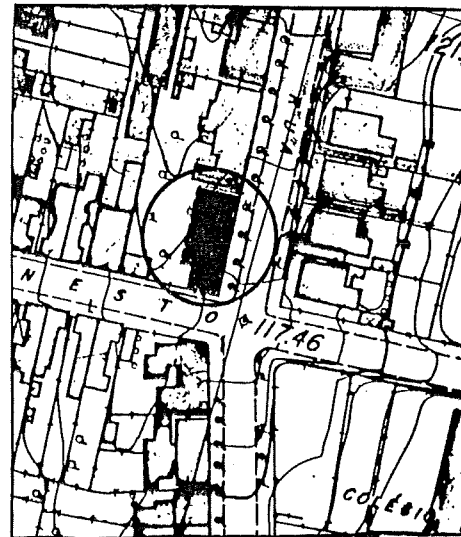
12. OBSERVAÇÕES:

ótimo estado de conservação externa

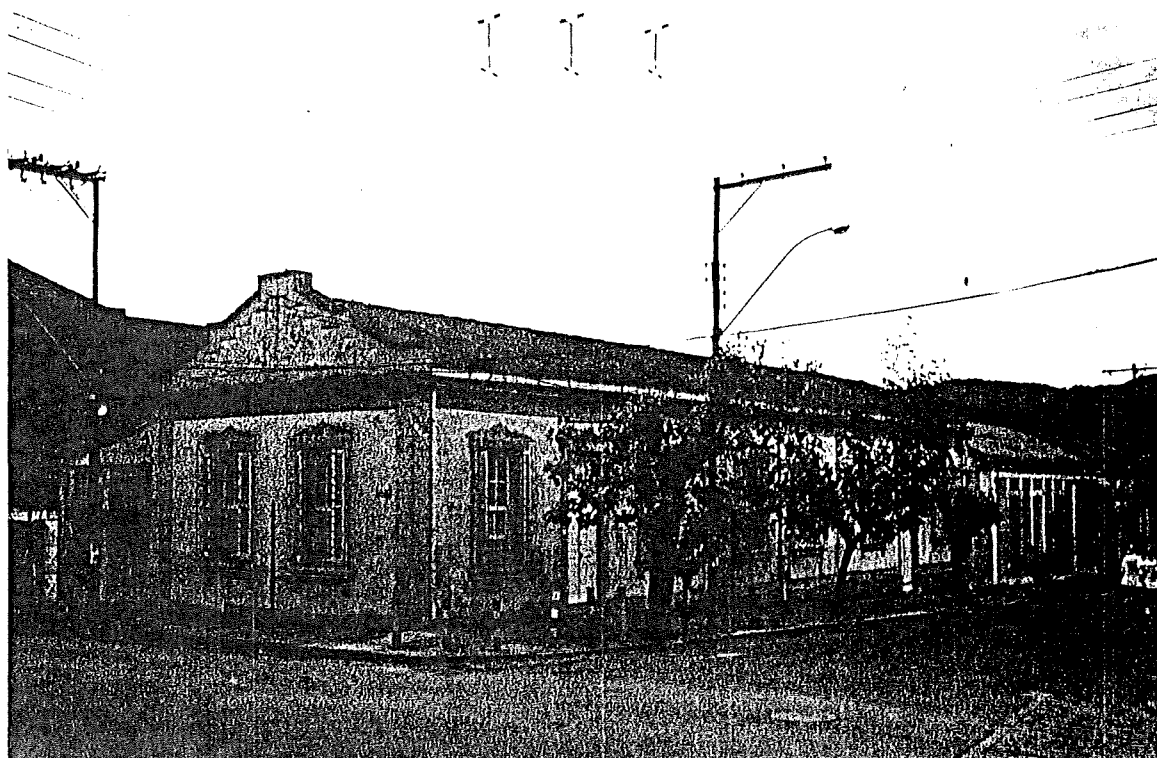
as grades deverão ser retiradas

cor das fachadas: areia com arremates cor concreto

11. SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:



13. FOTO:



INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTA MARIA

52

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - UFSM

1. MUNICÍPIO: Santa Maria / RS

DENOMINAÇÃO: Vila Belga

ENDEREÇO: Rua André Marques, Nº 111

URBANO (X)

RURAL ()

2.

3. TIPOLOGIA: Residência Unifamiliar
Geminada (TIPO 5)

5. USO ATUAL: Residencial

DESOCUPADO ()

RUÍNA ()

7. Nº DE PAVIMENTOS: um

PORÃO ()

SÓTÃO ()

OUTROS

9. ESTRUTURA: Alvenaria Autoportante

4. ENTORNO:

HOMOGÊNEO DE ÉPOCA (X)

HETEROGÊNEO ()

DESCARACTERIZADO ()

OBS.: residência geminada com o nº.
119 da rua André Marques

6. FACHADA PRINCIPAL:

DATAÇÃO:

MATERIAL PREDOMINANTE: argamassa rebocada e pintada

abertura	RETA	A. ABAT.	A. PLENO	A. OGIVAL	OUTROS
JANELA	2				
PORTA	1				

8. COBERTURA:

Nº DE ÁGUAS: duas

COM BEIRAL (X)

COM PLATIBANDA ()

Telha CANAL

Telha FIBROCIMENTO

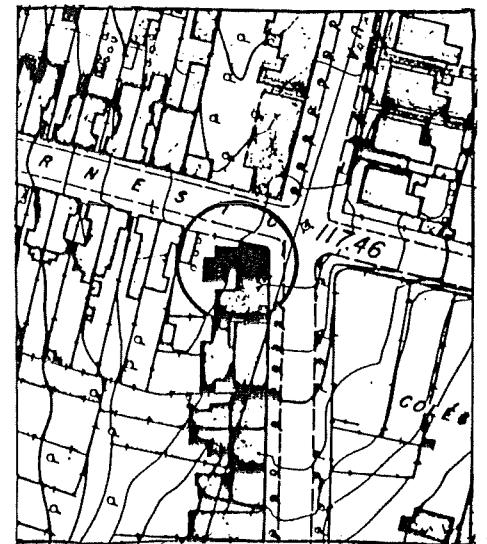
Telha de ZINCO

X

10. OUTROS ELEMENTOS EXTERNOS:

elementos de massa emoldurando os vãos
bandeira sobre a porta principal
grades de ferro sobre as duas janelas
janela protegida com veneziana

11. SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:



12. OBSERVAÇÕES:

ótimo estado de conservação externo
cor da fachada: verde claro com arremates em branco
as grades deverão ser retiradas
faz esquina com a rua Ernesto Beck

13. FOTO:



1. MUNICÍPIO: Santa Maria / RS

DENOMINAÇÃO: Vila Belga

ENDEREÇO: Rua André Marques, Nº 119

URBANO (X) RURAL ()

2.

3. TIPOLOGIA: Residência Unifamiliar
Geminada (TIPO 5)

4. ENTORNO:

HOMOGÊNEO DE ÉPOCA (X)

HETEROGÊNEO () OBS.: residência geminada com o nº.

DESCARACTERIZADO () 111 da rua André Marques

5. USO ATUAL: Residencial

DESOCUPADO() RUÍNA()

7. Nº DE PAVIMENTOS: um

PORÃO ()

SÓTÃO ()

OUTROS

6. FACHADA PRINCIPAL:

DATAÇÃO:

MATERIAL PREDOMINANTE: argamassa rebocada e pintada

abertura/verga	RETA	A. ABAT.	A. PLENO	A. OGIVAL	OUTROS
JANELA	2				
PORTA	1				

8. COBERTURA:

Nº DE ÁGUAS: duas

COM BEIRAL (X)

COM PLATIBANDA ()

Telha CANAL

Telha FIBROCIMENTO X

Telha de ZINCO

10. OUTROS ELEMENTOS EXTERNOS:

elementos de massa emoldurando os vãos

bandeira sobre a porta principal

grades de ferro sobre as duas janelas

duas gateiras

janela protegida com veneziana

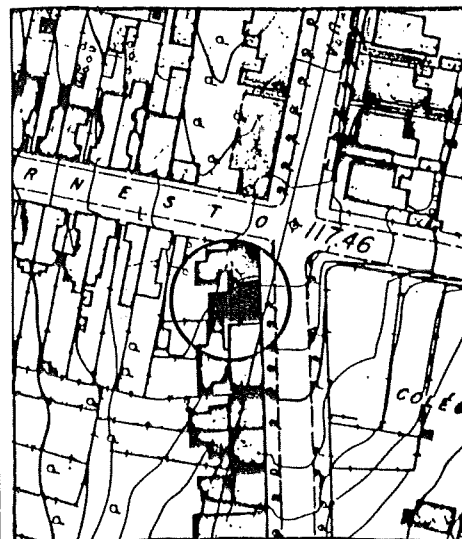
12. OBSERVAÇÕES:

ótimo estado de conservação externo

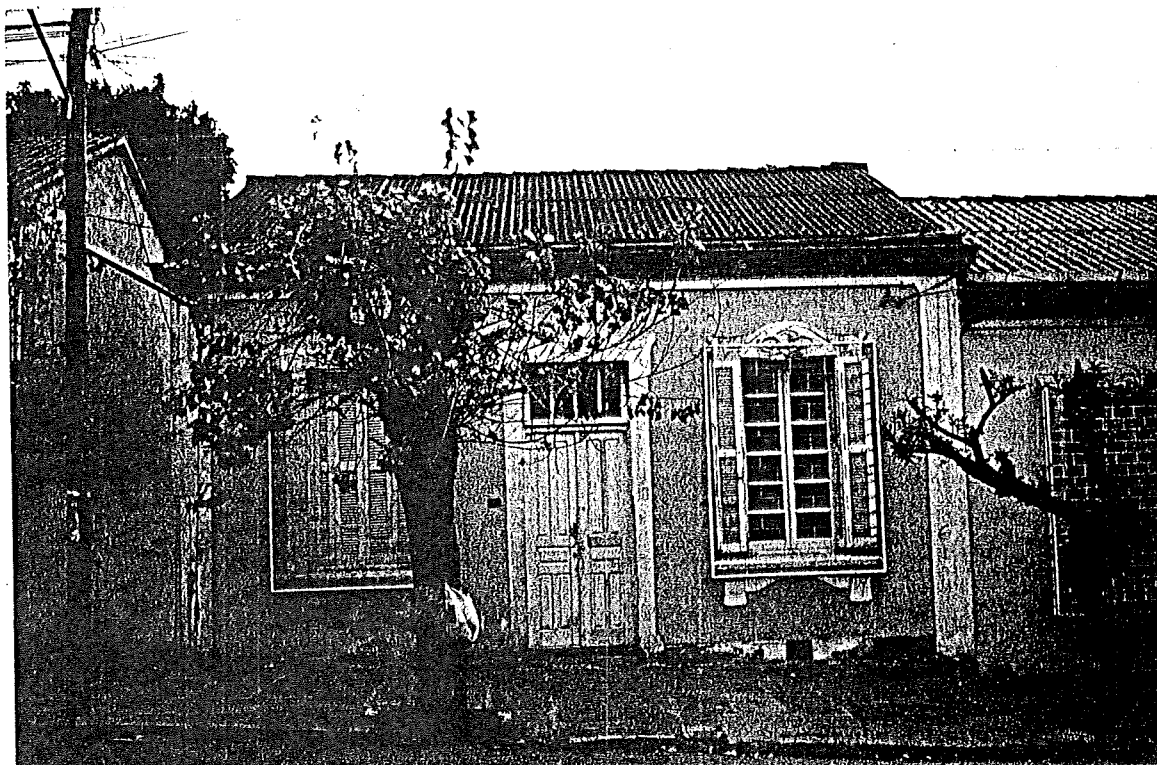
as grades deverão ser retiradas

cor da fachada: bege com arremates em branco

11. SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:



13. FOTO:



INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTA MARIA

54

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - UFSM

1. MUNICÍPIO: Santa Maria / RS

DENOMINAÇÃO: Vila Belga

ENDEREÇO: Rua André Marques, Nº 129

URBANO (X) RURAL ()

2.

3. TIPOLOGIA: Residência Unifamiliar
Geminada (TIPO 5)

5. USO ATUAL: Residencial

DESOCUPADO() RUÍNA()

7. Nº DE PAVIMENTOS: um

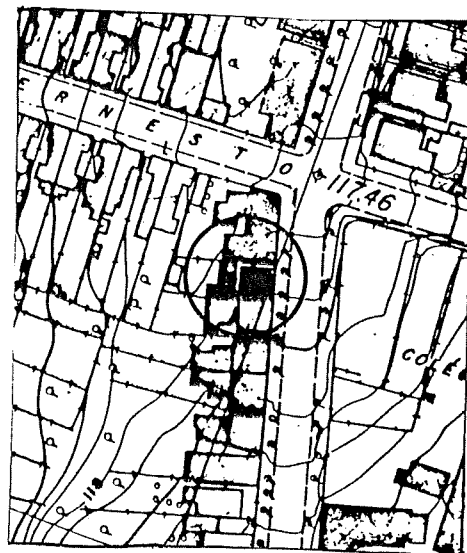
PORÃO ()

SÔTÃO ()

OUTROS

9. ESTRUTURA: Alvenaria Autoportante

11. SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:



4. ENTORNO:

HOMOGÊNEO DE ÉPOCA (X)

HETEROGÊNEO ()

DESCARACTERIZADO ()

OBS.: residência geminada com o nº.
137 da rua André Marques

6. FACHADA PRINCIPAL:

DATAÇÃO:

MATERIAL PREDOMINANTE: argamassa rebocada e pintada

abertura	RETA	A. ABAT.	A. PLENO	A. OGIVAL	OUTROS
JANELA	2				
PORTA	1				

8. COBERTURA:

Nº DE ÁGUAS: duas

COM BEIRAL (X)

COM PLATIBANDA ()

Telha CANAL

Telha FIBROCIMENTO

Telha de ZINCO

X

10. OUTROS ELEMENTOS EXTERNOS:

elementos de massa emoldurando os vãos

bandeira sobre a porta principal

grades de ferro sobre as duas janelas

duas gradeiras

janelas protegidas por venezianas

12. OBSERVAÇÕES:

ótimo estado de conservação externo

as grades deverão ser retiradas

cor da fachada: verde folha com arremats em branco e aberturas em marrom escuro

13. FOTO:



INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTA MARIA

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - UFSM

55

1. MUNICÍPIO: Santa Maria / RS

DENOMINAÇÃO: Vila Belga

ENDEREÇO: Rua André Marques, Nº 137

URBANO (X)

RURAL ()

2.

3. TIPOLOGIA: Residência Unifamiliar
Geminada (TIPO 5)

5. USO ATUAL: Residencial

DESOCUPADO ()

RUÍNA ()

4. ENTORNO:

HOMOGÊNEO DE ÉPOCA (X)

HETEROGÊNEO ()

DESCARACTERIZADO () OBS.: residência geminada com o nº.

129 da rua André Marques

7. Nº DE PAVIMENTOS: um

PORÃO ()

SÓTÃO ()

OUTROS

6. FACHADA PRINCIPAL:

DATAÇÃO:

MATERIAL PREDOMINANTE: argamassa rebocada e pintada

abertura	RETA	A. ABAT.	A. PLENO	A. OGIVAL	OUTROS
JANELA	2				
PORTA	1				

8. COBERTURA:

Nº DE ÁGUAS: duas

COM BEIRAL (X)

COM PLATIBANDA ()

Telha CANAL

Telha FIBROCIMENTO

Telha de ZINCO

X

9. ESTRUTURA: Alvenaria Autoportante

10. OUTROS ELEMENTOS EXTERNOS:

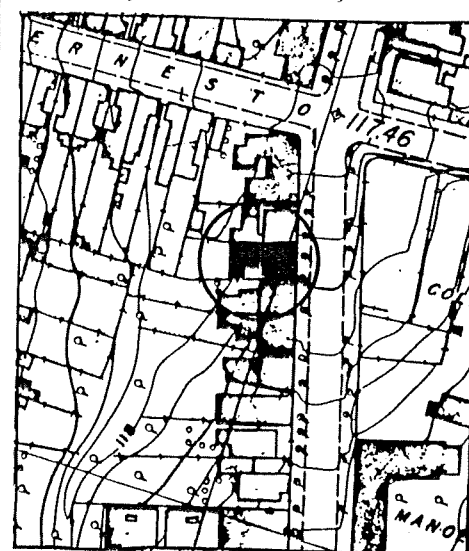
elementos de massa emoldurando os vãos

bandeira sobre a porta principal

duas gateiras

janelas de guilhotina com venezianas internas

11. SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:



12. OBSERVAÇÕES:

ótimo estado de conservação externo

cor da fachada: azul claro com arremates em branco

13. FOTO:



INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTA MARIA

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - UFSM

56

1. MUNICÍPIO: Santa Maria / RS

DENOMINAÇÃO: Vila Belga

ENDEREÇO: Rua André Marques, Nº 147

URBANO (X)

RURAL ()

2.

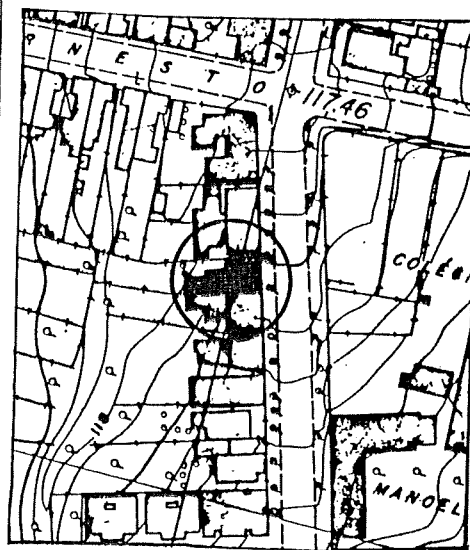
3. TIPOLOGIA: Residência Unifamiliar
Geminada (TIPO 5)

5. USO ATUAL: Residencial
DESOCUPADO() RUÍNA()

7. Nº DE PAVIMENTOS: um
PORÃO ()
SÓTÃO ()
OUTROS

9. ESTRUTURA: Alvenaria Autoportante

11. SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:



4. ENTORNO:

HOMOGENEO DE ÉPOCA (X)

HETEROGÊNEO ()

DESCARACTERIZADO ()

OBS.: residência geminada com o nº.
157 da rua André Marques

6. FACHADA PRINCIPAL:

DATAÇÃO:

MATERIAL PREDOMINANTE: argamassa rebocada e pintada

abert/verga	RETA	A.ABAT.	A. PLENO	A.OGIVAL	OUTROS
JANELA	2				
PORTA	1				

8. COBERTURA:

Nº DE ÁGUAS: duas

COM BEIRAL (X)

COM PLATIBANDA ()

Telha CANAL

Telha FIBROCIMENTO

Telha de ZINCO

X

10. OUTROS ELEMENTOS EXTERNOS:

elementos de massa emoldurando os vãos

bandeira sobre a porta principal

grades de ferro sobre as duas janelas

duas gateiras

janelas protegidas por venezianas

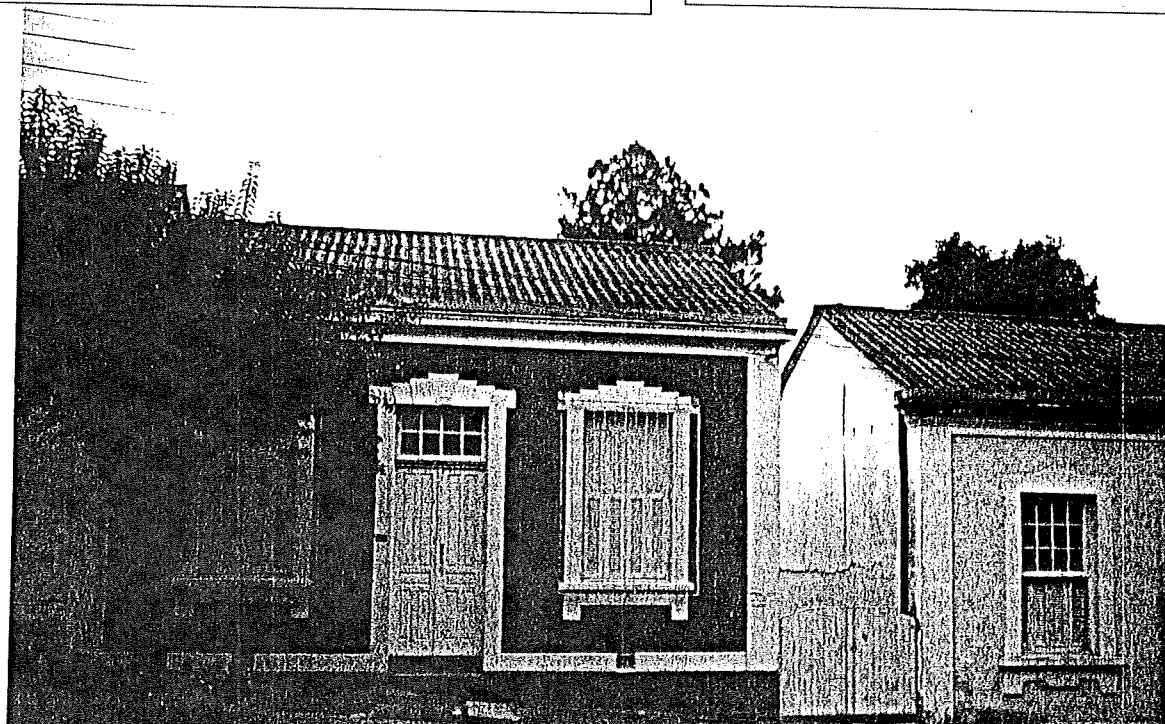
12. OBSERVAÇÕES:

ótimo estado de conservação externo

as grades deverão ser retiradas

cor da fachada: verde colonial com arremates em branco

13. FOTO:



INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTA MARIA

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - UFSM

57

1. MUNICÍPIO: Santa Maria / RS

DENOMINAÇÃO: Vila Belga

ENDEREÇO: Rua André Marques, Nº 157

URBANO (X) RURAL ()

4. ENTORNO:

HOMOGÊNEO DE ÉPOCA (X)

HETEROGÊNEO () OBS.: residência geminada com o nº.

DESCARACTERIZADO () 147 da rua André Marques

6. FACHADA PRINCIPAL:

DATAÇÃO:

MATERIAL PREDOMINANTE: argamassa rebocada e pintada

abertura	RETA	A.ABAT.	A. PLENO	A.OGIVAL	OUTROS
JANELA	2				
PORTA	1				

8. COBERTURA:

Nº DE ÁGUAS: duas

COM BEIRAL (X)

COM PLATIBANDA ()

Telha CANAL

Telha FIBROCIMENTO X

Telha de ZINCO

10. OUTROS ELEMENTOS EXTERNOS:

elementos de massa emoldurando os vãos

bandeira sobre a porta principal

duas gateiras

janelas de guilhotina com veneziana interna

2.

3. TIPOLOGIA: Residência Unifamiliar

Geminada (TIPO 5)

5. USO ATUAL: Residencial

DESOCUPADO() RUÍNA()

7. Nº DE PAVIMENTOS: um

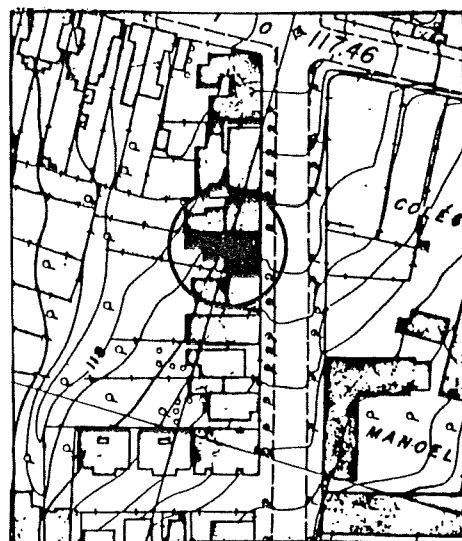
PORÃO ()

SÔTÃO ()

OUTROS

9. ESTRUTURA: Alvenaria Autoportante

11. SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:

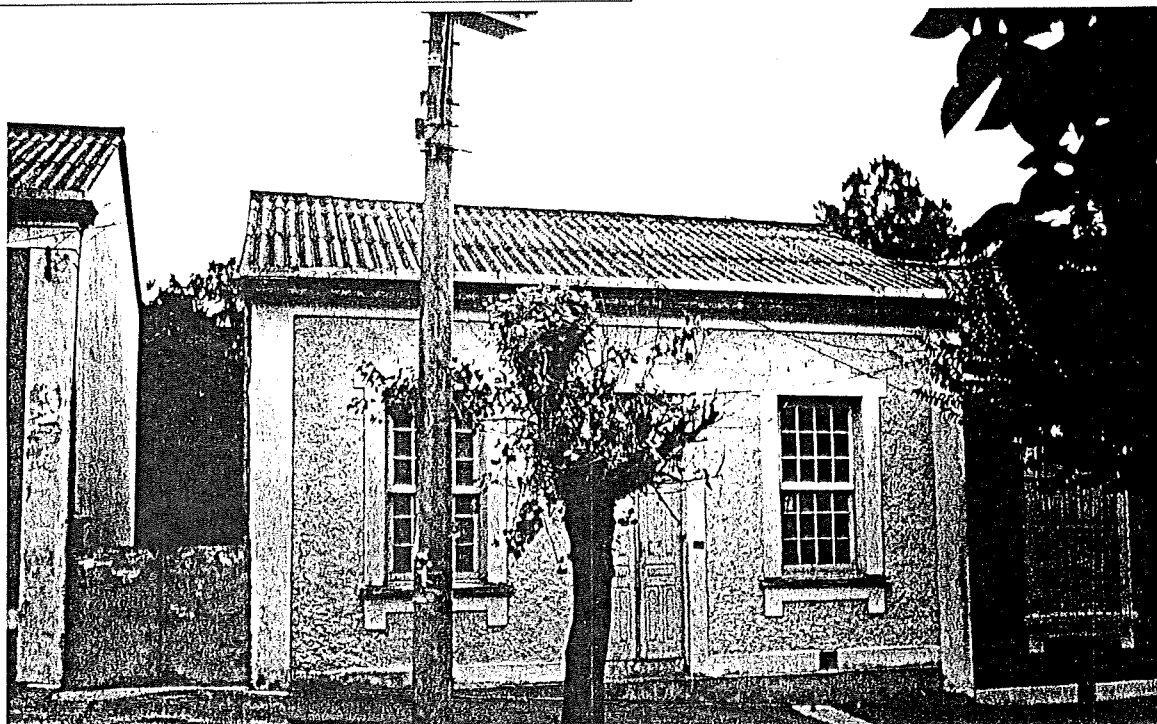


12. OBSERVAÇÕES:

ótimo estado de conservação externo

cor da fachada: rosa claro com arremates em branco

13. FOTO:



1. MUNICÍPIO: Santa Maria / RS

DENOMINAÇÃO: Vila Belga

ENDEREÇO: Rua André Marques, Nº 167

URBANO (X)

RURAL ()

4. ENTORNO:

HOMOGENEO DE ÉPOCA (X)

HETEROGENEO () OBS.:

DESCARACTERIZADO ()

6. FACHADA PRINCIPAL:

DATAÇÃO:

MATERIAL PREDOMINANTE: argamassa rebocada e pintada

abertura	RETA	A. ABAT.	A. PLENO	A. OGIVAL	OUTROS
JANELA	2				
PORTA	1				

8. COBERTURA:

Nº DE ÁGUAS: duas

COM BEIRAL (X)

COM PLATIBANDA ()

Telha CANAL

Telha FIBROCIMENTO X

Telha de ZINCO

10. OUTROS ELEMENTOS EXTERNOS:

elementos de massa emoldurando os vãos

bandeira sobre a porta principal

duas gateiras

janelas de guilhotina com escuro

12. OBSERVAÇÕES:

ótimo estado de conservação externo

cor da fachada: amarelo damasco com arremates em branco

2.

3. TIPOLOGIA: Residência Unifamiliar
(TIPO 5)

5. USO ATUAL: Residencial

DESOCUPADO()

RUÍNA()

7. Nº DE PAVIMENTOS: um

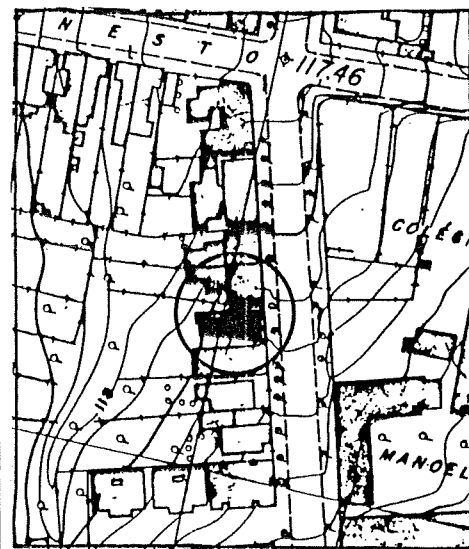
PORÃO ()

SÓTÃO ()

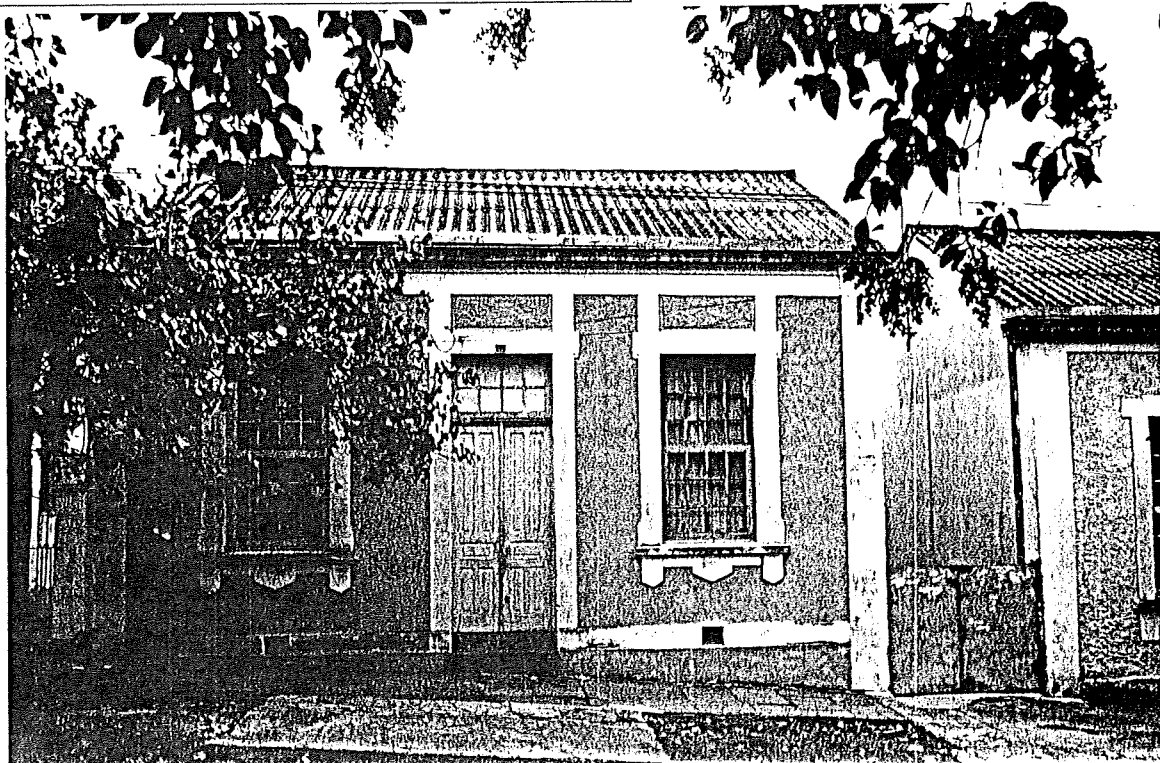
OUTROS

9. ESTRUTURA: Alvenaria Autoportante

11. SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:



13. FOTO:



PROCESSO DE TOMBAMENTO: VILA BELGA - SANTA MARIA

ANEXO IV
MAPA 1 - SITUAÇÃO NA MALHA URBANA



FORÇA AÉREA
BRASILEIRA



PROCESSO DE TOMBAMENTO: VILA BELGA - SANTA MARIA

ANEXO V
MAPA 2 - LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS TOMBADOS



ANEXO VI
MAPA 3 - MAPA DA VILA BELGA EM 1920

PROCESSO DE TOMBAMENTO: VILA BELGA - SANTA MARIA

ANEXO VII
FOTOS DAS PLACAS COMEMORATIVAS



VILA BELGA
MARCO HISTÓRICO DE SANTA MARIA

**DEMONSTRA O PIONEIRISMO DOS
FERROVIÁRIOS NO CORAÇÃO DO
RIO GRANDE.**

**UMA HOMENAGEM
CACISM - AHTURR
PREFEITURA MUNICIPAL**

JULHO DE 1991



VILA BELGA

CONSTRUIDA EM 1903, SOB DIREÇÃO DO ENG^o. GUSTAVE VAUTHIER, NA ÉPOCA DIRETOR DA *COMPAGNIE AUXILIARE DES CHEMINS DE FER AU BRÉSIL*.

SUAS DEZENAS DE CASARÕES, SÓBRIOS E ROBUSTOS, DISTRIBUIDOS NOS QUARTEIRÕES, DELIMITADOS PELAS RUAS MANOEL RIBAS, ERNESTO BECK, DR. VAUTHIER E ANDRÉ MARQUES, OCUPADOS DESDE 1903 ATÉ O PRESENTE POR FUNCIONÁRIOS DA VIAÇÃO FÉRREA.

EM 1984, A VILA BELGA FOI INTEGRADA AO PROJETO PRÓ-MEMÓRIA GAÚCHA, O CONJUNTO PODE SER CONSIDERADO PRECURSOR NO RIO GRANDE DO SUL, DAS VILAS OPERÁRIAS QUE PASSARAM A SER CONSTRUÍDAS NA METADE DESTE SÉCULO.

TEXTO: ANTONIO ISAIA